informática, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de outros produtos, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Criação de estandes para feiras e exposições, Promoção de vendas, Marketing direto, Design de interiores, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de apoio a gestão de saúde, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, outras obras de acabamento da construção, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços especializados para construção e serviços de engenharia.

Clausula quinta: O capital social será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constituído em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelo sócio em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor da Quota	Valor total das Quotas	% Participação
Vinicius Conceição dos Santos	60.000	R$ 1,00	R$ 60.000,00	100,00%

1Doc: Proc. Administrativo 8.012/2026 | Anexo: Contrato_Social_e_Alteracoes.pdf (2022) 33/130
CamScanner

Total	**60.000**		**R$ 60.000,00**	**100,00%**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

Clausula sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Vinicius Conceição dos Santos** , já qualificado, podendo representar a sociedade isoladamente em juízo ou fora dele, abrindo e movimentando contas bancárias, emitir e endossar cheques e duplicatas, assinar contratos de financiamento e inclusive nomeação de procuradores por instrumento público ou particular, hipoteca, penhor de qualquer natureza, sendo vedado apenas aos mesmos fazerem uso da sociedade em negócios alheios ao objeto da sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

Clausula sétima: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, só podendo ser vendidas e transferidas a terceiros, no todo ou em parte, após prévia e expressa anuência do sócio quotista.

Clausula oitava: O sócio efetuará uma retirada mensal a título de pró-labore.

Clausula nona: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento do sócio, ou seja, a sociedade continuará com os herdeiros. Neste evento, os herdeiros do sócio falecido terão o direito de substituí-lo na sociedade, observando-se o que for decidido na partilha do espólio.

Clausula décima: O ano social coincide com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma da lei, facultando-se o sócio levantar balanços e distribuir lucros mesmo em períodos inferiores ao exercício civil. Os lucros e prejuízos verificados nos balanços levantados no fim do exercício serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção deliberada pelo sócio, independentes de sua participação no capital social, ficando então estabelecido que a distribuição de lucros será proporcional ao capital social.

Parágrafo Único: Fica também pactuado que a critério o Administrador e, obedecendo a legislação vigente, a sociedade poderá levantar balanços intermediários, ou seja, em período inferior ao exercício social, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendido, sendo que os lucros e prejuízos verificados poderão ser distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção deliberada pelos mesmos, independentes de sua participando no capital social.

Clausula décima primeira: É vedado ao sócio, caucionar ou de qualquer forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte. As quotas sociais são impenhoráveis e incalcináveis.

Vinicius

CamScanner

Clausula décima segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, Código Civil em vigência.

Clausula décima terceira: Neste ato, estipula o sócio que todas as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na sociedade.

Parágrafo Único. A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social.

Clausula décima quarta: Declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada sendo, portanto, uma Sociedade Empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Clausula décima quinta: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula décima sexta: A sociedade reger-se-á por esse contrato e pelos artigos 1.052 aos 1.087 da Lei 10.406/2002 e, nas omissões de ambos, pelas normas da Lei 6.404 de 15/02/1976 das Sociedades Anônimas.

Fica eleito o Fórum da Comarca Distrital de Flórida Paulista – SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar de pleno e comum acordo, assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Florida Paulista-SP, 10 de Dezembro de 2024.

Vinicius Santos

VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS

JUCESP
17 DEZ. 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
442.829/24-3
JUCESP

CamScanner

JUCESP PROTOCOLO
0.310.326/26-6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
NOME: **RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **57.277.834/0001-66**
NIRE: **35264930192**

VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1996, na cidade de Ilhéus-BA portador da Cédula de Identidade RG nº 52.383.061-0-SSP/SP, e CPF nº 438.499.048-06, residente e domiciliada à Avenida Vereador Augusto Roque, nº 1980, Centro, CEP 17830-015, na cidade de Flórida Paulista, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, "**RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**", inscrita no CNPJ: sob nº. 57.277.834/0001-66 com sede social á Avenida Vereador Augusto Roque, nº 1980, Centro, CEP: 17830-015, em Flórida Paulista, Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, conforme inscrição da sede devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE sob nº. 35264930192 em sessão de 13 de setembro de 2024.

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) fica alterado, para R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor da Quota	Valor total das Quotas	% Participação
Vinicius Conceição dos Santos	190.000	R$ 1,00	R$ 190.000,00	100,00%
Total	**190.000**		**R$ 190.000,00**	**100,00%**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

Clausula primeira: A sociedade girará sob a denominação social de **RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

Clausula segunda: A sociedade terá sede social e domicilio fiscal na Avenida Vereador Augusto Roque, nº 1980, Centro, CEP 17830-015 no município de Flórida Paulista e Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Clausula terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início das atividades em 11/09/2024.

Clausula quarta: A sociedade terá como objeto social: Correspondentes de instituições financeiras, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Atividades de sonorização e de iluminação, Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, Atividades de apoio a pecuária, Instalação de maquinas e equipamentos industriais, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização, ruas, praças e calcadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comercio atacadista de embalagens, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de vidros, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e

Clicksign 481e3480-8cca-42c5-9964-80e782b9b0c6

doméstico, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de outros produtos, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Criação de estandes para feiras e exposições, Promoção de vendas, Marketing direto, Design de interiores, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de apoio a gestão de saúde, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, outras obras de acabamento da construção, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços especializados para construção e serviços de engenharia.

Clausula quinta: O capital social será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constituído em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelo sócio em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor da Quota	Valor total das Quotas	% Participação
Vinicius Conceição dos Santos	190.000	R$ 1,00	R$ 190.000,00	100,00%
Total	**190.000**		**R$ 190.000,00**	**100,00%**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

Clausula sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Vinicius Conceição dos Santos** , já qualificado, podendo representar a sociedade isoladamente em juízo ou fora dele, abrindo e movimentando contas bancárias, emitir e endossar cheques e duplicatas, assinar contratos de financiamento e inclusive nomeação de procuradores por instrumento público ou particular, hipoteca, penhor de qualquer natureza, sendo vedado apenas aos mesmos fazerem uso da sociedade em negócios alheios ao objeto da sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

Clausula sétima: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, só podendo ser vendidas e transferidas a terceiros, no todo ou em parte, após prévia e expressa anuência do sócio quotista.

Clausula oitava: O sócio efetuará uma retirada mensal a título de pró-labore.

Clausula nona: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento do sócio, ou seja, a sociedade continuará com os herdeiros. Neste evento, os herdeiros do sócio falecido terão o direito de substituí-lo na sociedade, observando-se o que for decidido na partilha do espólio.

Clausula décima: O ano social coincide com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma da lei, facultando-se o sócio levantar balanços e distribuir lucros mesmo em períodos inferiores ao exercício civil. Os lucros e prejuízos verificados nos balanços levantados no fim do exercício serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção deliberada pelo sócio, independentes de sua participação no capital social, ficando então estabelecido que a distribuição de lucros será proporcional ao capital social.

Parágrafo Único: Fica também pactuado que a critério o Administrador e, obedecendo a legislação vigente, a sociedade poderá levantar balanços intermediários, ou seja, em período inferior ao exercício social, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendido, sendo que os lucros e prejuízos verificados poderão ser distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção deliberada pelos mesmos, independentes de sua participando no capital social.

Clausula décima primeira: É vedado ao sócio, caucionar ou de qualquer forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte. As quotas sociais são impenhoráveis e incalcináveis.

Clausula décima segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, Código Civil em vigência.

Clausula décima terceira: Neste ato, estipula o sócio que todas as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na sociedade.

Parágrafo Único. A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social.

Clausula décima quarta: Declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada sendo, portanto, uma Sociedade Empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Clausula décima quinta: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula décima sexta: A sociedade reger-se-á por esse contrato e pelos artigos 1.052 aos 1.087 da Lei 10.406/2002 e, nas omissões de ambos, pelas normas da Lei 6.404 de 15/02/1976 das Sociedades Anônimas.

Fica eleito o Fórum da Comarca Distrital de Flórida Paulista – SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar de pleno e comum acordo, assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Florida Paulista-SP, 19 de Janeiro de 2026.

VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE CONTRATO UNIPESSOAL.pdf

Documento número #481e3480-6cca-42c5-9964-80e782b9b0c6

Hash do documento original (SHA256): 5bf04ca47803bf89d6aeb4ed9f2d9e8dbf322f5b1be8e3f5f43ca2b8a2e15b25

Assinaturas

VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CPF: 438.499.048-06
Assinou em 19 jan 2026 às 19:30:57

Log

19 jan 2026, 18:30:20	Operador com email murilo@grupomrcontabil.com.br na Conta 545a8c13-772d-4a38-bf5d-51bd7023cdb8 criou este documento número 481e3480-6cca-42c5-9964-80e782b9b0c6. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2026 (18:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 jan 2026, 18:30:33	Operador com email murilo@grupomrcontabil.com.br na Conta 545a8c13-772d-4a38-bf5d-51bd7023cdb8 adicionou à Lista de Assinatura: rvsolucoes123financeira@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS e CPF 438.499.048-06.
19 jan 2026, 19:30:57	VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rvsolucoes123financeira@gmail.com. CPF informado: 438.499.048-06. IP: 189.96.231.128. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.57388912808801 e longitude -51.05597118853384. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1373.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 jan 2026, 19:30:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 481e3480-6cca-42c5-9964-80e782b9b0c6.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 481e3480-6cca-42c5-9964-80e782b9b0c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 21:07 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

ALTERAÇÃO DE CONTRATO UNIPESSOAL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
5dce6aa69b15376fa69b0a7b6f54d59983e564132f358422aefb8f879a7926e7

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
N N C S 2 5 R B 1 Y

1. Acesse: https://www.clicksign.com/validador.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RESPONSABILIDADE TECNICA

De um lado RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, representado pela razão social VINICIUS CONCEICAO DOS SANTOS, estabelecida a Av Vereador Augusto Roque, n° 1980, Bairro: Centro, no CEP: 17830-000. Cidade: Florida Paulista, inscrita no CNPJ sob o n° 57.277.834/0001-66, representado neste ato pelo mesmo.

De outro Tamiris Ribeiro Eclis, Brasileira, Engenheira Civil, portadora da célula de identidade RG: 45.255.325-8, e CPF: 418.961.568-43, residente a Rua Geraldo Cece, N°237, Bairro: Residencial Santa Lucia, CEP: 17780-000, Cidade: Lucelia – SP;

Firmam o presente contrato de prestação de serviços.

Clausula I – Vinicius Conceição dos Santos, tendo a necessidade de um engenheiro civil, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências de conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia do estado de São Paulo.

Clausula II – a profissional hora contratado, recebera pelos seus serviços, mensalmente a quantia de R$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais) . De acordo com a lei 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficara estabelecido, na forma da legislação vigente.

Clausula III – o profissional obrigasse a prestar seus serviços DE ENGENHARIA CIVIL, ASSIM COMO ELABORAR PROJETOS DE OBRA, E ACOMNHAMENTOS DAS OBRAS de Quinta a Sexta feira, das 19:00 as 22:00 hrs, e sábado das 08:00 as 14:00 hrs, ficando responsável pela parte de engenharia civil.

Clausula IV - este contrato tem validade pelo período de 36 meses, podendo ser rescindido por ambas as partes, em qualquer época ou data, face ao disposto no articulo 598 do código civil brasileiro.

E por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença da testemunha em três vias de igual teor e forma.

Por verdade, assino a presente declaração;

FLORIDA PAULISTA – SP em 03 de Julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 07/07/2025 11:03:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS CONCEICAO DOS SANTOS

CNPJ : 57.277.834/0001-66

CPF: 438.499.048-06

gov.br Documento assinado digitalmente
TAMIRIS RIBEIRO ECLIS DO NASCIMENTO
Data: 03/07/2025 10:46:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAMIRIS RIBEIRO ECLIS

Engenheira Civil

CREA-SP: 5070493335

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.277.834

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83992006	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/09/2026 09:44:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP

31/2026 - Menor Preço

Processo nº 8012/2026

Fornecedor: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 57277834000166, sediada na cidade de: Flórida Paulista - SP, Rua AVENIDA VEREADOR AUGUSTO ROQUE, telefone: (18) 99816-5544 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CPF XXXXXXX4806 e email: XXXXXXXrcialempreendimentos@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 27-08-2026 19:49:41

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30768	**ATIVA**	**308.031.176.113**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	**57.277.834/0001-66**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DA EMPRESA
Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA VEREADOR AUGUSTO ROQUE	**1980**	**-0-**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17830015	**CENTRO**	**FLORIDA PAULISTA**	**SP**

REGIME	DATA DA ABERTURA
VARIÁVEL	**13/09/2024**

SÓCIOS

Nome: VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS **E - Mail:**
Responsável: SIM Data de Entrada: 01/01/1900 **Data de Saida:**

Emitido no dia **05/11/2024** às **15:11:59** (data e hora de Brasília).

CamScanner

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 57.277.834/0001-66
Exercício Social: Encerrado em 31 de dezembro de 2024

1. Contexto Operacional
A **RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Flórida Paulista, SP, tem como objeto social a prestação de serviços, estando regularmente constituída e em atividade.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis compreendem o **Balanço Patrimonial**, a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** e a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a **NBC TG 1002 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024.

3. Escrituração Contábil e Livro Diário
A escrituração contábil da empresa encontra-se regularmente transcrita no **Livro Diário nº 0001**, composto por **06 (seis) folhas numeradas do nº 1 ao nº 6**, abrangendo o período de **13/09/2024 a 31/12/2024**, devidamente registrado na forma da lei.
Anexas a estas notas explicativas encontram-se as **fotocópias da página de abertura e da página de encerramento do respectivo Livro Diário**, conforme exigido pela legislação vigente.

4. Situação Patrimonial e Financeira
Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, a empresa apresenta **Ativo Total** no valor de **R$ 128.624,22**, **Passivo Total** de **R$ 3.787,52** e **Patrimônio Líquido** de **R$ 124.836,70**, demonstrando equilíbrio patrimonial e solidez financeira.

5. Índices Econômico-Financeiros
Com base nas demonstrações contábeis, foram apurados os seguintes índices, com indicação expressa de seus cálculos:

a) Índice de Liquidez Geral (LG)
Fórmula:
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
Cálculo:
LG = (R$ 128.624,22 + R$ 0,00) ÷ (R$ 3.787,52 + R$ 0,00)
Resultado: 33,96

b) Índice de Liquidez Corrente (LC)
Fórmula:
LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante
Cálculo:
LC = R$ 128.624,22 ÷ R$ 3.787,52
Resultado: 33,96

c) Índice de Solvência Geral (SG)
Fórmula:
SG = Ativo Total ÷ Passivo Total
Cálculo:
SG = R$ 128.624,22 ÷ R$ 3.787,52
Resultado: 33,96

d) Grau de Endividamento Total (GE)
Fórmula:
GE = Passivo Total ÷ Ativo Total
Cálculo:
GE = R$ 3.787,52 ÷ R$ 128.624,22
Resultado: 0,03

6. Conclusão sobre a Situação Financeira
Os índices apurados demonstram que a empresa apresenta **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um)**, bem como **Grau de Endividamento Total (GE) inferior a 1,0 (um)**, comprovando, de forma inequívoca, sua **boa situação financeira**, atendendo plenamente às exigências solicitadas.

7. Declaração Final
As presentes **Notas Explicativas** fazem parte integrante das demonstrações contábeis da empresa relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo assinadas pelo representante legal da empresa e por profissional legalmente habilitado e registrado no CRC.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 15/01/2026 08:57:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flórida Paulista, SP, 31 de dezembro de 2024.

_____
VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Administrador
CPF: 438.499.048-06

_____
MURILO RICARDO DA SILVA
Contador – CRC/SP nº 1SP284580/O-5
CPF: 333.100.428-63

MURILO RICARDO DA SILVA:33310042863
Assinado de forma digital por MURILO RICARDO DA SILVA:33310042863
Dados: 2026.01.15 08:54:01 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 57.277.834/0001-66

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 57.277.834/0001-66, com sede no município de Flórida Paulista/SP, constituída em 13 de setembro de 2024, tendo por objeto social a prestação de serviços, desenvolvendo suas atividades em conformidade com a legislação vigente.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a NBC TG 1002 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, compreendendo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis foram adotados os seguintes critérios:

- reconhecimento das receitas e despesas pelo regime de competência;
- registro dos ativos e passivos pelos respectivos valores originais;
- elaboração das demonstrações em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 4 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A escrituração contábil da empresa encontra-se regularmente transcrita no **Livro Diário nº 0002**, composto por **06 (seis) folhas**, numeradas de **01 a 06**, correspondente ao período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, estando regularmente escriturado na forma da legislação vigente.

As presentes Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis do exercício e complementam as informações nelas contidas, não integrando a numeração das folhas do Livro Diário.

Acompanham estas demonstrações contábeis cópias da página de abertura e da página de encerramento do respectivo Livro Diário.

NOTA 5 – POSIÇÃO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 a empresa apresentou:

Descrição	Valor (R$)
Ativo Total	935.727,27
Passivo Circulante	95.494,84
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	840.232,43

O Patrimônio Líquido representa aproximadamente **89,8% do Ativo Total**, demonstrando adequada estrutura patrimonial e reduzido nível de endividamento.

NOTA 6 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2025 a empresa apresentou:

- Receita Bruta de Serviços: **R$ 1.410.143,49**
- Receita Líquida: **R$ 1.252.797,79**
- Lucro Líquido do Exercício: **R$ 915.395,73**

O resultado positivo contribuiu para o fortalecimento do patrimônio líquido da empresa, refletindo sua capacidade econômica e financeira.

NOTA 7 – ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento às exigências legais e editalícias, a empresa apresenta os seguintes índices econômico-financeiros, calculados com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025:

a) Índice de Liquidez Geral (LG)

Fórmula:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Cálculo:

(R$ 935.727,27 + R$ 0,00) ÷ (R$ 95.494,84 + R$ 0,00)

Resultado:

LG = 9,80

b) Índice de Liquidez Corrente (LC)

Fórmula:

LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

Cálculo:

R$ 935.727,27 ÷ R$ 95.494,84

Resultado:

LC = 9,80

c) Índice de Solvência Geral (SG)

Fórmula:

SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Cálculo:

R$ 935.727,27 ÷ (R$ 95.494,84 + R$ 0,00)

Resultado:

SG = 9,80

d) Grau de Endividamento Total (GE)

Fórmula:

GE = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) ÷ Ativo Total

Cálculo:

(R$ 95.494,84 + R$ 0,00) ÷ R$ 935.727,27

Resultado:

GE = 0,10

Os índices apresentados demonstram que a empresa possui:

- Liquidez Geral (LG) superior a 1,00;
- Liquidez Corrente (LC) superior a 1,00;
- Solvência Geral (SG) superior a 1,00;
- Grau de Endividamento Total (GE) inferior a 1,00.

Dessa forma, resta comprovada sua boa situação econômico-financeira.

NOTA 8 – DECLARAÇÃO FINAL

As presentes Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis da RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, destinando-se a complementar as informações nelas contidas, em atendimento à legislação vigente e às exigências de habilitação econômico-financeira.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 19/06/2026 15:21:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flórida Paulista, SP, 19 de junho de 2026.

VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Administrador
CPF nº 438.499.048-06

MURILO RICARDO DA SILVA:33310042863 Assinado de forma digital por MURILO RICARDO DA SILVA:33310042863 Dados: 2026.06.19 14:54:00 -03'00'

MURILO RICARDO DA SILVA
Contador – CRC/SP nº 1SP284580/O-5
CPF nº 333.100.428-63

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	8012/2026
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	31/2026
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	CPF/CNPJ:	57.277.834/0001-66
Representante:	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	CPF:	438.499.048-06
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
27/08/2026 19:50:19	20260827195019693202608280900000047611088892	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	71.520,4500	M2	SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ABRANGENDO HIDROJATEAMENTO, CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR, MASSA ACRÍLICA, TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PINTURA DE ESQUADRIAS E FERRAGENS METÁLICAS COM ESMALTE SINTÉTICO, BEM COMO TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TIJOLOS APARENTES.	CORAL	CORAL	77,8800	5.570.012,65
							Valor Total Unitário:	77,8800
							Valor Total Global:	5.570.012,65

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	27/08/2026 19:49:42	rv.comercialempreendimentos@gmail.com	Anexo da Proposta

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão CONSAÚDE - SP

Pregão Eletrônico: 31/2026

Processo nº 8012/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 57277834000166, com sede na cidade de Flórida Paulista, à Rua AVENIDA VEREADOR AUGUSTO ROQUE nº 1980, telefone (18) 99816-5544, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CPF 43849904806, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail rv.comercialempreendimentos@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 27/08/2026

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão CONSAÚDE - SP

Pregão Eletrônico: 31/2026

Processo nº 8012/2026

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 57277834000166, sediada na cidade de: Flórida Paulista - SP, AVENIDA VEREADOR AUGUSTO ROQUE, telefone: (18) 99816-5544, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CPF 43849904806 e email: rv.comercialempreendimentos@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 27/08/2026

Proc. Licitatório 36- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2026 às 14:07:44

Prezado Senhor Diretor Superintendente Júlio Antonio Soares Coelho - SUP,
O despacho 35 é referente aos documentos de habilitação da empresa habilitada no processo para ciência.
Adicionalmente, seguem atas do pregão 31/2026 até Habilitação para ciência e assinaturas.

Solicito, por gentileza, despacho com possível autorização para Adjudicação e Homologação.

Respeitosamente.

_

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Anexos:

Abertura_de_Propostas_30_.pdf
Ata_Habilitacao.pdf
Relacao_de_Participantes_52_.pdf
Relatorio_de_habilitacao_15_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Maciel Do Nascimen...	29/09/2026 14:11:12	1Doc	RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO CPF 333.XXX.XXX...
Leandro Antoniolli Mescysz...	29/09/2026 14:38:05	1Doc	LEANDRO ANTONIOLLI MESCYSZYN CPF 441.XXX.XXX...
Júlio Antonio Soares Coelh...	29/09/2026 15:04:31	1Doc	JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO CPF 286.XXX.XXX-...
Luiz Lunardi	29/09/2026 19:24:17	1Doc	LUIZ LUNARDI CPF 254.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código:
1BCC-4E6E-5AAE-291C

Compras BR
Portal de Licitações

CONSÓRCIO DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA (CONSAÚDE) - SP

Relatório de Acolhimento de Propostas

N° Edital: **31/2026**
N° Processo: **8012/2026**

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

1

Item: **1** Quantidade: **71.520** Unidade: **M2** Valor Ref: **5.570.012,6**

Descrição: **SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 11			**77,8800**
Licitante 13	**MR INOVAÇÕES**	**SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA**	**77,8800**
Licitante 12			**62,3000**
Licitante 02	**PROPRIA**	**PROPRIO**	**77,8800**
Licitante 14	**CORAL**	**CORAL**	**77,8800**
Licitante 01	**Diversos**	**Diversos**	**77,8800**
Licitante 15	**serviço**	**serviço**	**77,8800**
Licitante 03			**5.570.012,75**
Licitante 16	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIO**	**77,8800**
Licitante 17			**77,8500**
Licitante 07	**SUVINIL**	**ACRILICO PREMIUM**	**77,8700**
Licitante 04	**SERV**	**SERV**	**75,9900**
Licitante 05	**Sherwin Williams**	**PREMIUM**	**77,0000**
Licitante 06	**PROPRIA**	**SERVIÇO**	**77,8800**
Licitante 08			**77,8800**
Licitante 09	**Conforme Edital**	**Conforme eEdital**	**77,8800**
Licitante 10			**76,1300**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **31/2026** Nº Processo: **8012/2026**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:36 do dia 28 de agosto do ano de 2026, nas dependências do(a) Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP, situada no(a) Rua Dos Expedicionários - 140 - Centro, Pariquera Açu/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 31/2026, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **1** Valor Arrematado: **39,0000**

Licitante Vencedor: **RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	19/08/2026 08:42:25	Licitante 01	**77,8800**	C
2	26/08/2026 09:04:07	Licitante 02	**77,8800**	C
3	26/08/2026 11:41:27	Licitante 03	**5.570.012,7500**	C
4	26/08/2026 16:08:59	Licitante 04	**75,9900**	C
5	27/08/2026 09:50:10	Licitante 06	**77,8800**	C
6	27/08/2026 15:20:36	Licitante 08	**77,8800**	C
7	27/08/2026 15:31:31	Licitante 09	**77,8800**	C
8	27/08/2026 15:41:03	Licitante 07	**77,8700**	C
9	27/08/2026 16:55:08	Licitante 11	**77,8800**	C
10	27/08/2026 17:46:16	Licitante 13	**77,8800**	C
11	27/08/2026 19:50:19	Licitante 14	**77,8800**	C
12	28/08/2026 01:49:20	Licitante 05	**77,0000**	C
13	28/08/2026 07:34:22	Licitante 15	**77,8800**	C
14	28/08/2026 07:49:54	Licitante 16	**77,8800**	C
15	28/08/2026 08:11:03	Licitante 17	**77,8500**	C
16	28/08/2026 08:40:50	Licitante 10	**76,1300**	C
17	28/08/2026 08:48:09	Licitante 12	**62,3000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	28/08/2026 09:10:20	Licitante 11	**76,0000**
2	28/08/2026 09:10:57	Licitante 10	**61,6600**
3	28/08/2026 09:11:10	Licitante 09	**63,8600**
4	28/08/2026 09:11:15	Licitante 11	**75,0000**
5	28/08/2026 09:11:28	Licitante 04	**61,6500**
6	28/08/2026 09:11:30	Licitante 16	**60,0000**
7	28/08/2026 09:11:36	Licitante 01	**70,0900**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
8	28/08/2026 09:11:47	Licitante 11	**73,9100**
9	28/08/2026 09:12:09	Licitante 04	**59,9900**
10	28/08/2026 09:12:22	Licitante 15	**71,6400**
11	28/08/2026 09:12:33	Licitante 10	**59,3900**
12	28/08/2026 09:12:37	Licitante 14	**55,0000**
13	28/08/2026 09:12:47	Licitante 16	**54,9900**
14	28/08/2026 09:13:21	Licitante 05	**54,9800**
15	28/08/2026 09:13:29	Licitante 17	**59,9800**
16	28/08/2026 09:13:34	Licitante 04	**59,3800**
17	28/08/2026 09:14:15	Licitante 03	**58,4100**
18	28/08/2026 09:14:25	Licitante 16	**54,9700**
19	28/08/2026 09:14:44	Licitante 05	**54,9600**
20	28/08/2026 09:15:09	Licitante 16	**54,9500**
21	28/08/2026 09:15:19	Licitante 07	**54,9400**
22	28/08/2026 09:15:20	Licitante 06	**54,9000**
23	28/08/2026 09:15:30	Licitante 05	**54,8000**
24	28/08/2026 09:15:52	Licitante 16	**54,7900**
25	28/08/2026 09:15:53	Licitante 06	**54,7500**
26	28/08/2026 09:15:56	Licitante 05	**54,7000**
27	28/08/2026 09:16:28	Licitante 10	**54,1500**
28	28/08/2026 09:16:34	Licitante 05	**54,0000**
29	28/08/2026 09:16:35	Licitante 08	**63,8500**
30	28/08/2026 09:16:50	Licitante 10	**53,4600**
31	28/08/2026 09:16:52	Licitante 05	**53,0000**
32	28/08/2026 09:16:55	Licitante 06	**53,9000**
33	28/08/2026 09:17:02	Licitante 10	**52,4700**
34	28/08/2026 09:17:04	Licitante 05	**52,0000**
35	28/08/2026 09:17:04	Licitante 06	**52,9000**
36	28/08/2026 09:17:16	Licitante 06	**51,7500**
37	28/08/2026 09:17:19	Licitante 05	**51,0000**
38	28/08/2026 09:17:33	Licitante 14	**49,9000**
39	28/08/2026 09:17:39	Licitante 05	**49,8000**
40	28/08/2026 09:17:46	Licitante 10	**48,5000**
41	28/08/2026 09:17:47	Licitante 05	**49,0000**
42	28/08/2026 09:17:49	Licitante 06	**49,7500**
43	28/08/2026 09:17:52	Licitante 05	**48,0000**
44	28/08/2026 09:17:52	Licitante 07	**50,0000**
45	28/08/2026 09:17:58	Licitante 16	**48,4900**
46	28/08/2026 09:18:06	Licitante 16	**47,9900**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
47	28/08/2026 09:18:08	Licitante 06	**46,0000**
48	28/08/2026 09:18:10	Licitante 10	**47,5200**
49	28/08/2026 09:18:11	Licitante 05	**47,5000**
50	28/08/2026 09:18:15	Licitante 05	**45,0000**
51	28/08/2026 09:18:20	Licitante 16	**45,9900**
52	28/08/2026 09:18:27	Licitante 16	**44,9900**
53	28/08/2026 09:18:39	Licitante 05	**44,5000**
54	28/08/2026 09:18:43	Licitante 10	**44,0900**
55	28/08/2026 09:18:55	Licitante 06	**43,8500**
56	28/08/2026 09:18:59	Licitante 16	**44,0000**
57	28/08/2026 09:19:01	Licitante 17	**49,9900**
58	28/08/2026 09:19:05	Licitante 16	**43,8000**
59	28/08/2026 09:19:09	Licitante 02	**66,0000**
60	28/08/2026 09:19:10	Licitante 05	**43,0000**
61	28/08/2026 09:19:18	Licitante 06	**42,9500**
62	28/08/2026 09:19:22	Licitante 10	**42,5700**
63	28/08/2026 09:19:22	Licitante 16	**42,9900**
64	28/08/2026 09:19:22	Licitante 05	**42,0000**
65	28/08/2026 09:19:28	Licitante 16	**41,9900**
66	28/08/2026 09:19:33	Licitante 10	**41,1600**
67	28/08/2026 09:19:34	Licitante 05	**41,5000**
68	28/08/2026 09:19:34	Licitante 06	**41,9500**
69	28/08/2026 09:19:39	Licitante 05	**41,0000**
70	28/08/2026 09:19:39	Licitante 07	**41,5000**
71	28/08/2026 09:19:52	Licitante 06	**40,9500**
72	28/08/2026 09:19:53	Licitante 10	**39,1500**
73	28/08/2026 09:19:54	Licitante 16	**40,9900**
74	28/08/2026 09:19:57	Licitante 05	**39,0000**
75	28/08/2026 09:20:13	Licitante 06	**38,0000**
76	28/08/2026 09:20:17	Licitante 10	**38,6100**
77	28/08/2026 09:20:19	Licitante 05	**37,5000**
78	28/08/2026 09:20:27	Licitante 16	**37,9900**
79	28/08/2026 09:20:33	Licitante 10	**37,1200**
80	28/08/2026 09:20:56	Licitante 07	**37,4000**
81	28/08/2026 09:20:57	Licitante 04	**58,4000**
82	28/08/2026 09:21:01	Licitante 05	**37,0000**
83	28/08/2026 09:21:14	Licitante 10	**36,6300**
84	28/08/2026 09:21:15	Licitante 05	**36,5000**
85	28/08/2026 09:21:29	Licitante 10	**36,1300**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
86	28/08/2026 09:21:38	Licitante 05	**35,0000**
87	28/08/2026 09:21:39	Licitante 07	**35,8000**
88	28/08/2026 09:21:47	Licitante 09	**57,6300**
89	28/08/2026 09:22:13	Licitante 10	**35,9300**
90	28/08/2026 09:22:15	Licitante 07	**34,9900**
91	28/08/2026 09:23:07	Licitante 10	**34,9000**
92	28/08/2026 09:23:37	Licitante 07	**34,8000**
93	28/08/2026 09:23:38	Licitante 05	**34,5000**
94	28/08/2026 09:25:37	Licitante 13	**75,0000**
95	28/08/2026 09:27:34	Licitante 13	**73,0000**
96	28/08/2026 09:28:40	Licitante 14	**39,0000**
97	28/08/2026 09:28:42	Licitante 11	**48,0000**
98	28/08/2026 09:29:36	Licitante 13	**71,7100**
99	28/08/2026 09:31:14	Licitante 06	**35,0000**
100	28/08/2026 09:31:37	Licitante 10	**34,4000**
101	28/08/2026 09:31:39	Licitante 13	**68,6800**
102	28/08/2026 09:31:43	Licitante 05	**33,9000**
103	28/08/2026 09:33:23	Licitante 07	**33,8900**
104	28/08/2026 09:33:39	Licitante 05	**33,8800**
105	28/08/2026 09:35:12	Licitante 13	**65,0000**
106	28/08/2026 09:37:01	Licitante 07	**33,8600**
107	28/08/2026 09:37:11	Licitante 05	**33,8500**
108	28/08/2026 09:39:20	Licitante 13	**62,0000**
109	28/08/2026 09:41:27	Licitante 13	**59,5900**
110	28/08/2026 09:42:33	Licitante 07	**33,8400**
111	28/08/2026 09:42:46	Licitante 05	**33,8300**
112	28/08/2026 09:43:14	Licitante 07	**33,8200**
113	28/08/2026 09:43:30	Licitante 05	**33,8100**
114	28/08/2026 09:43:55	Licitante 07	**33,7500**
115	28/08/2026 09:44:22	Licitante 05	**33,7400**
116	28/08/2026 09:45:33	Licitante 13	**59,0000**
117	28/08/2026 09:45:55	Licitante 07	**33,7300**
118	28/08/2026 09:46:22	Licitante 05	**33,7200**
119	28/08/2026 09:49:16	Licitante 13	**58,5800**
120	28/08/2026 09:51:30	Licitante 13	**57,1900**
121	28/08/2026 09:53:17	Licitante 07	**33,7100**
122	28/08/2026 09:54:59	Licitante 05	**33,7000**

Às 09:13 horas do dia 11 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	28/08/2026 09:02:36	28/08/2026 09:09:40	1ª
LANCES	28/08/2026 09:09:40	28/08/2026 09:57:42	1ª
ABERTURA DE VISTAS	28/08/2026 09:57:41	28/08/2026 10:03:37	1ª
HABILITAÇÃO	28/08/2026 10:03:30	04/09/2026 09:07:04	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/09/2026 09:07:04	04/09/2026 09:19:03	2ª
HABILITAÇÃO	04/09/2026 09:18:43	10/09/2026 09:04:59	2ª
ABERTURA DE VISTAS	10/09/2026 09:04:59	10/09/2026 09:33:35	3ª
HABILITAÇÃO	10/09/2026 09:33:20	10/09/2026 11:39:30	3ª
ABERTURA DE VISTAS	10/09/2026 11:39:30	10/09/2026 12:02:36	4ª
HABILITAÇÃO	10/09/2026 12:02:28	10/09/2026 14:06:43	4ª
ABERTURA DE VISTAS	10/09/2026 14:06:43	10/09/2026 14:31:18	5ª
HABILITAÇÃO	10/09/2026 14:31:10	10/09/2026 16:35:26	5ª
ABERTURA DE VISTAS	10/09/2026 16:35:26	11/09/2026 09:13:56	6ª
HABILITAÇÃO	11/09/2026 09:13:46	11/09/2026 16:03:30	6ª
RECURSO	11/09/2026 16:03:30	29/09/2026 13:59:02	1ª
ADJUDICAÇÃO	29/09/2026 09:51:51	29/09/2026 13:58:07	1ª
ADJUDICAÇÃO	29/09/2026 13:59:02		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	28/08/2026 09:02:36	Às 09:02:36 do dia 28 de agosto do ano de 2026, nas dependências do(a) Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP, situada no(a) Rua Dos Expedicionários - 140 - Centro, Pariquera Açu/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 31/2026, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES..
SISTEMA	28/08/2026 09:02:36	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	28/08/2026 09:02:36	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:03:04	Bom dia Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão Estamos analisando as propostas, dentro de alguns minutos será iniciada a etapa de lances.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:09:11	Senhores licitantes, será iniciada agora a etapa de lances.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 75,9900.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 77,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 77,8700.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R$ 76,1300.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 11: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 13: R$ 77,8800.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 12: R$ 62,3000.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 14: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.570.012,7500.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 15: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 16: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 17: R$ 77,8500.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:09:40	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:09:40	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:10:20	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 76,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:10:57	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 61,6600.
LICITANTE 09	28/08/2026 09:11:10	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R$ 63,8600.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:11:11	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:11:15	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 75,0000.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:11:28	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 61,6500.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:11:30	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 60,0000.
LICITANTE 01	28/08/2026 09:11:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 70,0900.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:11:47	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 73,9100.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:12:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 59,9900.
LICITANTE 15	28/08/2026 09:12:22	O lance do licitante Licitante 15 para o lote 1 foi de R$ 71,6400.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:12:33	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 59,3900.
LICITANTE 14	28/08/2026 09:12:37	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 55,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:12:47	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:13:21	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,9800.
LICITANTE 17	28/08/2026 09:13:29	O lance do licitante Licitante 17 para o lote 1 foi de R$ 59,9800.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:13:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 59,3800.
LICITANTE 03	28/08/2026 09:14:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 58,4100.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:14:25	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9700.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:14:44	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,9600.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:15:09	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9500.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:15:19	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 54,9400.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:15:20	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 54,9000.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:15:23	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:15:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,8000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:15:52	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,7900.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:15:53	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 54,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:15:56	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,7000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:16:28	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 54,1500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:16:34	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 08	28/08/2026 09:16:35	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R$ 63,8500.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:16:50	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 53,4600.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:16:52	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 53,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:16:55	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 53,9000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:17:02	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 52,4700.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:04	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 52,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:17:04	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 52,9000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:17:16	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 51,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 51,0000.
LICITANTE 14	28/08/2026 09:17:33	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 49,9000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 49,8000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:17:46	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 48,5000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 49,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:17:49	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 49,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:52	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 48,0000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:17:52	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 50,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:17:58	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 48,4900.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:06	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 47,9900.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:18:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 46,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:18:10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 47,5200.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:18:11	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 47,5000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:18:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 45,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:20	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 45,9900.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:27	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 44,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:18:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 44,5000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:18:43	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 44,0900.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:18:55	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 43,8500.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:59	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 44,0000.
LICITANTE 17	28/08/2026 09:19:01	O lance do licitante Licitante 17 para o lote 1 foi de R$ 49,9900.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:05	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 43,8000.
LICITANTE 02	28/08/2026 09:19:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 66,0000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:10	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 43,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:19:18	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 42,9500.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:19:22	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 42,5700.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:22	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 42,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 42,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:28	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 41,9900.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:19:33	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 41,1600.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:34	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 41,5000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 06	28/08/2026 09:19:34	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 41,9500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 41,0000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:19:39	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 41,5000.
SISTEMA	28/08/2026 09:19:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:19:52	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 40,9500.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:19:53	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 39,1500.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:54	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 40,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:57	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 39,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:20:13	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 38,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:20:18	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 38,6100.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:20:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 37,5000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:20:27	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 37,9900.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:20:33	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 37,1200.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:20:56	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 37,4000.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:20:57	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 58,4000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:21:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 37,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:21:14	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 36,6300.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:21:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 36,5000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:21:29	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 36,1300.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:21:38	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 35,0000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:21:39	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 35,8000.
SISTEMA	28/08/2026 09:21:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 09	28/08/2026 09:21:47	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R$ 57,6300.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:22:13	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 35,9300.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:22:15	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 34,9900.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:22:55	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:23:07	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 34,9000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:23:37	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 34,8000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:23:38	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 34,5000.
SISTEMA	28/08/2026 09:23:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:25:37	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 75,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:25:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:27:34	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 73,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:27:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 14	28/08/2026 09:28:40	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 39,0000.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:28:42	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 48,0000.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:29:36	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 71,7100.
SISTEMA	28/08/2026 09:29:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:31:14	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 35,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 10	28/08/2026 09:31:37	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 34,4000.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:31:39	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 68,6800.
SISTEMA	28/08/2026 09:31:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:31:43	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,9000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:33:23	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:33:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:33:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:35:12	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 65,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:35:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:37:01	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8600.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:37:11	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8500.
SISTEMA	28/08/2026 09:37:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:39:20	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 62,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:39:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:41:27	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 59,5900.
SISTEMA	28/08/2026 09:41:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:42:33	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8400.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:42:46	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8300.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:43:14	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8200.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:43:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8100.
SISTEMA	28/08/2026 09:43:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:43:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:44:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7400.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:45:33	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 59,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:45:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:45:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7300.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:46:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7200.
SISTEMA	28/08/2026 09:47:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:49:16	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 58,5800.
SISTEMA	28/08/2026 09:49:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:51:30	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 57,1900.
SISTEMA	28/08/2026 09:51:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:53:17	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7100.
SISTEMA	28/08/2026 09:53:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:54:59	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7000.
SISTEMA	28/08/2026 09:55:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	28/08/2026 09:57:42	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	28/08/2026 09:57:42	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:00:03	Senhor licitante melhor classificado, seria possível melhorar o seu lance?

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 05	28/08/2026 10:01:58	Boa tarde Sr Pregoeiro na verdade esse nosso menor lance abaixamos a mais do nosso primeiro resultado
PREGOEIRO	28/08/2026 10:02:51	Ok, senhor licitante seu valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:03:30	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:03:30	Às 10:03 horas do dia 28 de agosto de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa sb construções alfa limitada.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:03:37	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:04:43	Senhor licitante, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo devera ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:05:16	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:05:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 28/08/2026 às 12:05.
LICITANTE 05	28/08/2026 10:06:29	ok caso va chegando fim do prazo e não seja possivel o termino eu solicito a gentileza obrigado
PREGOEIRO	28/08/2026 10:06:45	Ok.
LICITANTE 05	28/08/2026 10:09:37	sr pregoeiro eu nao consegui encontrar a planilha orçamentaria no edital seria possivel me mostrar onde faço o donwload?
LICITANTE 05	28/08/2026 10:10:15	para eu fazer a composição preciso da planilha orcamentaria
LICITANTE 05	28/08/2026 10:12:54	pelo que eu observei no edital foi colocado um valor geral sem planilhas governamentais
LICITANTE 05	28/08/2026 11:14:28	SOLICITO PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR PERIODO IGUAL POR GENTILEZA DEVIDO A ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ITENS
PREGOEIRO	28/08/2026 11:41:22	Ok, senhor licitante a dilação de prazo será concedida, com relação ao modelo de planilha estou tentando contato com a área técnica, para melhor responde-lo.
PREGOEIRO	28/08/2026 11:43:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa sb construções alfa limitada.
PREGOEIRO	28/08/2026 11:44:24	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 2 horas e 25 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 28/08/2026 às 14:09.
LICITANTE 05	28/08/2026 11:45:26	o que tem nos anexos das atas são orçamentos de materiais e não planilha orçamentaria
LICITANTE 05	28/08/2026 11:46:29	mais se for pegar os itens que estão na descrição da pra fazer atraves de uma tabela sinapi ou cdhu por exemplo
LICITANTE 05	28/08/2026 11:55:23	Por favor sr pregoeiro verifique essa questão por gentileza para que eu possa apresentar corretamente
LICITANTE 05	28/08/2026 11:55:33	estou no aguardo do retorno
PREGOEIRO	28/08/2026 12:00:52	Senhor licitante melhor classificado solicito que sejam anexados toda a documentação exigida no edital, com exceção da planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.
PREGOEIRO	28/08/2026 12:01:08	O modelo será anexado posteriormente no campo dados do edital, com aviso neste chat, com no minimo 12 horas de antecedência.
PREGOEIRO	28/08/2026 12:01:51	A não apresentação da planilha, não causara desclassificação/inabilitação neste momento.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:13:19	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial.pdf solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:15:00	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial_e362c21a-94d0-4fb8-9592-4e44a56cba13.pdf solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:17:08	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial.zip solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:17:54	Sr Pregoeiro suponho que tenha ido por gentileza verifique se recebeu
LICITANTE 05	28/08/2026 12:28:48	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento CATSEATESTADOS.zip solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:33:16	Sr Pregoeiro os documentos serão avaliados ainda hoje temos q aguardar ou seremos avisados com 12h de antecedencia tb
PREGOEIRO	28/08/2026 13:53:50	Boa tarde senhores licitantes. Senhores licitantes, a empresa melhor classificada anexou a documentação solicitada. Desta forma estamos suspendendo a sessão para análise da documentação anexada. O retorno será agendado em data oportuna, neste chat, com prazo mínimo de 12 (doze) horas de antecedência. Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	31/08/2026 16:04:09	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 01/09/2026 as 09:00 horas.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/09/2026 09:04:30	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	01/09/2026 09:04:54	Senhor licitante melhor classificado, Informamos que a planilha solicitada foi anexada ao campo “Dados do Edital”. Dessa forma, será aberto, neste momento, o prazo para que a referida planilha seja preenchida e devidamente anexada. O prazo para envio será até amanhã, 02/09/2026, às 16h00.
PREGOEIRO	01/09/2026 09:05:39	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 30 horas e 55 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/09/2026 às 16:00.
PREGOEIRO	01/09/2026 09:06:44	A sessão será suspensa neste momento. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.
LICITANTE 05	01/09/2026 09:18:13	bom dia, ok Sr Pregoeiro
LICITANTE 05	02/09/2026 15:38:07	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento PLANILHAFORMAODEPREO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/09/2026 16:27:25	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 04/09/2026 as 09:00 horas.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:05:45	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:06:02	Conforme documentação anexada no campo dados do edital a empresa SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA, foi INABILITADA.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:07:04	Inabilitado o licitante sb construções alfa limitada pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	04/09/2026 09:07:28	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:07:39	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
PREGOEIRO	04/09/2026 09:18:31	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:18:43	Declaro classificado o licitante Licitante 07.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:18:43	Às 09:18 horas do dia 4 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:19:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:19:55	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:20:17	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
PREGOEIRO	04/09/2026 09:20:50	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 04/09/2026 às 11:20.
LICITANTE 07	04/09/2026 10:35:22	Bom dia Sr. Pregoeiro. Peço prorrogação do tempo.
PREGOEIRO	04/09/2026 10:37:04	Bom dia, ok concedido.
PREGOEIRO	04/09/2026 10:37:18	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA.
PREGOEIRO	04/09/2026 10:38:15	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 42 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 04/09/2026 às 13:20.
PREGOEIRO	04/09/2026 12:05:45	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão, o retorno será as 14:00 horas de hoje.
LICITANTE 07	04/09/2026 12:08:14	Empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA anexou o documento DFD.rar solicitado.
LICITANTE 07	04/09/2026 12:12:58	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Informo que realizamos o envio de toda a documentação de habilitação solicitada, dentro do prazo estabelecido. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou eventual complementação que se faça necessária.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:05:49	Boa tarde senhores licitantes.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:06:44	Senhores licitantes, a empresa nova melhor classificada DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA anexou a documentação solicitada.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:08:22	A sessão será suspensa neste momento para análise da documentação anexada. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:08:49	Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	09/09/2026 10:48:04	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 10/09/2026 as 09:00 horas.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	10/09/2026 09:04:20	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:04:30	Conforme documentação anexada no campo dados do edital a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA, foi INABILITADA.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:04:59	Inabilitado o licitante DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 09:05:22	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:06:09	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
LICITANTE 07	10/09/2026 09:08:31	Bom dia Sr. Pregoeiro. Qual o motivo da Inabilitação da DFD?
PREGOEIRO	10/09/2026 09:11:23	A inabilitação da empresa DFD CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS LTDA. ocorreu por motivo de natureza técnica, em razão da análise da planilha de composição de custos apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta, conforme documento anexado no campo “Dados do Edital”.
LICITANTE 07	10/09/2026 09:23:20	Considerando a mensagem de inabilitação da empresa DFD CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS LTDA., na qual foi informado apenas que a decisão ocorreu por “motivo de natureza técnica, em razão da análise da planilha de composição de custos apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta”, solicitamos, respeitosamente, um esclarecimento mais detalhado acerca dos fundamentos da decisão. A informação apresentada não permite identificar, de forma objetiva, quais itens, composições, quantitativos, preços ou demais aspectos da planilha foram considerados inadequados ou insuficientes para a comprovação da exequibilidade da proposta. Dessa forma, solicitamos que sejam indicados, de maneira detalhada, os pontos específicos da planilha que fundamentaram a inabilitação, bem como os respectivos critérios técnicos utilizados na análise, possibilitando à empresa compreender integralmente as razões da decisão. A presente solicitação tem por objetivo tão somente obter o devido esclarecimento acerca dos fundamentos técnicos da decisão, de modo a assegurar a adequada compreensão por parte da empresa. Atenciosamente,
PREGOEIRO	10/09/2026 09:31:47	As informações solicitadas constam no documento "DEC. AR. TEC. - DFD CONSTRUÇÕES - ass" anexado no campo dados do edital.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:11	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:20	Declaro classificado o licitante Licitante 10.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:20	Às 09:33 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:35	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:34:06	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:34:24	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
PREGOEIRO	10/09/2026 09:35:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 11:35.
PREGOEIRO	10/09/2026 11:38:44	Senhores licitantes a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
PREGOEIRO	10/09/2026 11:38:57	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	10/09/2026 11:39:30	Inabilitado o licitante TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 11:40:11	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:17	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:28	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:28	Às 12:02 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:36	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:59	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat. Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:59	comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
PREGOEIRO	10/09/2026 12:03:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 14:03.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:06:57	Estamos suspendendo a sessão, para horário de almoço, o retorno será hoje as 14:00 horas.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:05:53	Boa tarde senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:06:09	Senhores licitantes a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:06:26	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:06:43	Inabilitado o licitante M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 14:07:22	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
PREGOEIRO	10/09/2026 14:30:58	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:31:10	Declaro classificado o licitante Licitante 16.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:31:10	Às 14:31 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:31:18	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:32:44	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat. Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
PREGOEIRO	10/09/2026 14:33:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 16:33.
PREGOEIRO	10/09/2026 16:35:08	Senhores licitantes a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
PREGOEIRO	10/09/2026 16:35:26	Inabilitado o licitante FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 16:36:11	A sessão está suspensa nesse momento, o retorno será amanhã 11/09/2026 as 09:00 horas, quando será aberta negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:02:50	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:03:02	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:03:27	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
LICITANTE 14	11/09/2026 09:05:55	Bom dia Sr...Estamos em nossa melhor oferta
PREGOEIRO	11/09/2026 09:12:37	Ok senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:13:46	Declaro classificado o licitante Licitante 14.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:13:46	Às 09:13 horas do dia 11 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:13:56	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:15:04	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:15:55	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 11/09/2026 às 11:15.
LICITANTE 14	11/09/2026 09:57:41	Empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA anexou o documento DocumentosdeHabilitao.zip solicitado.
PREGOEIRO	11/09/2026 11:20:41	Senhores licitantes, a empresa nova melhor classificada RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA anexou a documentação solicitada, e não solicitou dilação de prazo.
PREGOEIRO	11/09/2026 11:24:29	A sessão será suspensa neste momento para análise da documentação anexada. O retorno será hoje as 16:00 horas.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:02:38	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:02:48	Conforme documentação anexada ao campo Dados do Edital, a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi considerada HABILITADA. Será aberto, neste momento, o prazo para manifestação de intenção de interposição de

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	11/09/2026 16:02:48	recurso.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:03:10	Habilitado o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA pelo motivo: Habilitada..
PREGOEIRO	11/09/2026 16:03:30	Declaro classificado o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
SISTEMA	11/09/2026 16:03:30	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:03:47	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	11/09/2026 16:12:38	Interesse recursal manifestado pela empresa Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP para lote 1, motivo: O licitante ofertou desconto de , aproximadamente 45,56%, de acordo com a nova lei de licitações um desconto acima de 25% ensejaria inexequibilidade da proposta, sendo facultada ao licitante comprovar e exequibilidade da proposta, portanto solicito que o mesmo apresente sua composição.
SISTEMA	11/09/2026 16:13:47	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:16:47	Senhores licitantes, Houve manifestação de intenção de recurso. Encontra-se aberto o prazo previsto no edital para a apresentação das razões recursais, bem como, posteriormente, das contrarrazões ao recurso.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:18:24	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP, foi ajustado para 11/09/2026 16:17 pelo motivo: Deferido.. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 16/09/2026 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 21/09/2026 23:59
PREGOEIRO	11/09/2026 16:19:33	A sessão será suspensa neste momento. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas. Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	28/09/2026 16:41:35	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 29/09/2026 as 09:00 horas.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:03	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:18	Na qualidade de Pregoeiro deste processo licitatório e conforme documentação anexada aos campos "Dados do Edital e Resposta de Recurso", venho dar ciência da decisão acerca do recurso administrativo interposto pela empresa SILVÉRIO DOMINGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:33	A decisão foi pelo conhecimento do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, pelo seu não acolhimento, mantendo-se integralmente a habilitação da empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, bem como o regular prosseguimento do certame.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:44	Desta forma, nada mais havendo a tratar, estamos encerrando a sessão, será dado início aos procedimentos de homologação do certame. Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:51:52	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	29/09/2026 13:58:07	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o valor de R$ 39,0000.
PREGOEIRO	29/09/2026 13:59:02	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	30110838000107	Inabilitada.
sb construções alfa limitada	24672816000120	Inabilitada.
M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	00380000000164	Inabilitada.
DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	13888286000135	Inabilitada.
TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	62956275000150	Inabilitada.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57277834000166

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP	23210621000103	11/09/2026 16:12:38	O licitante ofertou desconto de , aproximadamente 45,56%, de acordo com a nova lei de licitações um desconto acima de 25% ensejaria inexequibilidade da proposta, sendo facultada ao licitante comprovar e exequibilidade da proposta, portanto solicito que o mesmo apresente sua composição	14/09/2026 14:49:08

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57277834000166	29/09/2026 13:58:07	**39,0000**

Às 13:59 horas do dia 29 de setembro de 2026, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Leandro Antoniolli Mescyszyn
Membro da Equipe

LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
Especialista Técnico

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Autoridade Competente

Compras BR
Portal de Licitações

Processo:	8012/2026
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
Pregão	31/2026

Lote: 1

Lista de Participantes

Razão Social: TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Apelido: Licitante 10
CNPJ: 62956275000150
Representante: TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - E-mail: null
Bragança Paulista - SP - Fone: (11) 99819-2070

Razão Social: Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP
Apelido: Licitante 17
CNPJ: 23210621000103
Representante: Silverio Domingues - E-mail: sdm.obras@gmail.com
Cajati - SP - Fone: 13997717427

Razão Social: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Apelido: Licitante 14
CNPJ: 57277834000166
Representante: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - E-mail: rv.comercialempreendimentos@gmail.com
Flórida Paulista - SP - Fone: (18) 99816-5544

Razão Social: FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI
Apelido: Licitante 16
CNPJ: 30110838000107
Representante: Ana Carla Reis Felippe Almeida - E-mail: carlos@fuca.net.br
Itapeva - SP - Fone: 1535224988

Razão Social: sb construções alfa limitada
Apelido: Licitante 05
CNPJ: 24672816000120
Representante: sb construções alfa limitada - E-mail: danilo@sbconstrucoeseng.com.br
Jacareí - SP - Fone: 12997459583

Razão Social: CONSTRUTORA SALU LPES LTDA
Apelido: Licitante 03
CNPJ: 21050110000138
Representante: SUELI LOPES MIGUEL - E-mail: constrututorasalulopes@gmail.com
Mauá Da Serra - PR - Fone: (43) 99134-4985

Razão Social: EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI
Apelido: Licitante 11
CNPJ: 13537193000166
Representante: EDERSON WILLIAN TEIXEIRA - E-mail: twe.pinturas@bol.com.br
Parapuã - SP - Fone: 18996914770

Razão Social: Jommar Comércio e Serviços LTDA-ME
Apelido: Licitante 04
CNPJ: 48365216000187
Representante: WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES - E-mail: jommarservicos@gmail.com
Peruíbe - SP - Fone: 13996540058

Razão Social: Mayara Silva Araujo
Apelido: Licitante 13
CNPJ: 59734121000100
Representante: Mayara Silva Araujo - E-mail: null
Peruíbe - SP - Fone: (13) 99617-1073

Razão Social: Oliveira Engenharia LTDA
Apelido: Licitante 01
CNPJ: 17155297000167
Representante: Rafael Oliveira da Silva - E-mail: administrativo@oliveiraduarte.com
Registro - SP - Fone: 13997041976

Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
Apelido: Licitante 15
CNPJ: 29466485000195
Representante: WANDER ZEIYN - E-mail: wander.zeiyn@bol.com.br
Registro - SP - Fone: 1338281122

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: NOVA ERA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 24869280000137 Representante: NOVA ERA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - E-mail: null Santos - SP - Fone: (13) 97406-0011
Razão Social: M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 00380000000164 Representante: M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA - E-mail: null São Miguel Arcanjo - SP - Fone: (15) 99828-4458
Razão Social: Construtora Brasfort Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07907117000100 Representante: Edson Janio da Silva - E-mail: edson@construtorabrasfort.com.br São Paulo - SP - Fone: 1125920931_
Razão Social: DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 13888286000135 Representante: LUCAS DE SOUZA BARBOSA - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: (11) 98760-2127
Razão Social: TETO CONSTRUTORA S.A. Apelido: Licitante 08 CNPJ: 13034156000135 Representante: MICHEL CHEDID - E-mail: ORCTETO@YAHOO.COM.BR São Paulo - SP - Fone: 1137352145
Razão Social: Shop Signs Obras e Serviços Apelido: Licitante 09 CNPJ: 02120261000170 Representante: Rodrigo Kruse Citrini - E-mail: ju_avo@hotmail.com São Paulo - SP - Fone: 11971757058

Compras BR
Portal de Licitações

CONSÓRCIO DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA (CONSAÚDE) - SP

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°31/2026**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

HABILITADOS

FORNECEDOR **RV EMPREENDIMENTOS**			CNPJ/CPF: **57277834000166**	
1	Valor Inicial:	**77,8800**	Valor Final:	**39,0000**

INABILITADOS

Fornecedor FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI inabilitado para o 1 pelo motivo: Inabilitada.

Fornecedor sb construções alfa limitada inabilitado para o 1 pelo motivo: Inabilitada.

Fornecedor M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado para o 1 pelo motivo: Inabilitada.

Fornecedor DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA inabilitado para o 1 pelo motivo: Inabilitada.

Fornecedor TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA inabilitado para o 1 pelo motivo: Inabilitada.

Proc. Licitatório 37- 031/2026

De: Júlio C. - SUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2026 às 15:08:36

Prezados,

Tomo ciência dos documentos de habilitação encaminhados, e considerando o resultado registrado nos autos, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

_

Júlio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Júlio Antonio Soares Coelh...	29/09/2026 15:08:55	1Doc	JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO CPF 286.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1145-1CD0-A056-F18C**

Proc. Licitatório 38- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 30/09/2026 às 15:07:29

Setores (CC):

SUP, SUP-DADM-SLIC

Regularizando fluxo.

–

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Proc. Licitatório 39- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: SUP-DADM-SLIC - Seção de Licitações

Data: 30/09/2026 às 15:08:31

Prezada Mariana Areco Torres - SUP-IMP,

Por gentileza, divulgar no site do consaude o documento que segue anexo.

Atenciosamente.

_

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Anexos:

HOMOLOGACAO_P_E_31_2026.pdf

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa a Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº **8.012/2026** – Pregão Eletrônico Nº **31/2026** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.. Pelo Critério de menor valor por item. A Empresa: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166 com o Item 1 (item único).

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Proc. Licitatório 40- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2026 às 15:14:31

Prezados,

Seguem atas da sessão de adjudicação e homologação para ciência e assinaturas.

Atenciosamente.

–

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Anexos:

Ata_de_Homologacao_5_.pdf
Ata_de_Homologacao_Resumida_3_.pdf
Fornecedores_classificados_65_.pdf
HistoricoDeLancesPageForm_26_.pdf
RelatorioEconomia.pdf
Relatorio_de_Adjudicacao_11_.pdf
Relatorio_Resumo_Propostas_10_.pdf
VerAtaResumida_7_.pdf
VerAtaSimplificada_10_.pdf
VerHistoricoPregao_5_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Maciel Do Nascimen...	30/09/2026 15:41:07	1Doc	RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO CPF 333.XXX.XXX...
Júlio Antonio Soares Coelh...	30/09/2026 16:45:20	1Doc	JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO CPF 286.XXX.XXX-...
Luiz Lunardi	30/09/2026 16:47:12	1Doc	LUIZ LUNARDI CPF 254.XXX.XXX-01
Leandro Antoniolli Mescysz...	01/10/2026 08:30:28	1Doc	LEANDRO ANTONIOLLI MESCYSZYN CPF 441.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2255-3E92-6BFC-B6A1**

Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP CONSAÚDE - SP
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO | EDITAL Nº31/2026 | PROCESSO Nº 8012/2026 | TIPO: Menor Preço

A Autoridade Competente da(o) Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP, Sr.(a) JULIO ANTONIO SOARES COELHO, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 8012/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 31/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal Compras BR Licitações, conforme as condições a seguir.

INFORMATIVO:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

MOTIVO: **Homologado.**

Lote: **1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M2** Quantidade: **71.520,45** Valor ref. unitário: **77,88** Valor ref. total: **5.570.012,65**

SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ABRANGENDO HIDROJATEAMENTO, CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR, MASSA ACRÍLICA, TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PINTURA DE ESQUADRIAS E FERRAGENS METÁLICAS COM ESMALTE SINTÉTICO, BEM COMO TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TIJOLOS APARENTES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
57277834000166	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	39,00	CORAL	CORAL	Vencedor

Pariquera Açu- SP, 29 de setembro de 2026 às 15 horas e 35 minutos

AUTORIDADE COMPETENTE
JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Compras BR
Portal de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026/2026

Processo Adm: Nº 8012/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos): RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (57277834000166) com os lotes: 1 no valor total de R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Pariquera Açu (SP), terça-feira (ter), 29 de setembro de 2026

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
AUTORIDADE COMPETENTE

Compras BR
Portal de Licitações

CONSÓRCIO DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA (CONSAÚDE) - SP

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **31/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

Lote **1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M2** Quantidade: **71.520**

SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
57.277.834/0001-66	RV EMPREENDIMENTOS	39,0000	CORAL	CORAL	Vencedor
13.537.193/0001-66	EDERSON WILLIAN	48,0000			Classificado
23.210.621/0001-03	Silverio Domingues	49,9900			Classificado
59.734.121/0001-00	Mayara Silva Araujo	57,1900	MR INOVAÇÕES	SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL	Classificado
02.120.261/0001-70	Shop Signs Obras e	57,6300	Conforme Edital	Conforme eEdital	Classificado
48.365.216/0001-87	Jommar Comércio e	58,4000	SERV	SERV	Classificado
21.050.110/0001-38	CONSTRUTORA SALU	58,4100			Classificado
24.869.280/0001-37	NOVA ERA	62,3000			Classificado
13.034.156/0001-35	TETO CONSTRUTORA S.	63,8500			Classificado
07.907.117/0001-00	Construtora Brasfort	66,0000	PROPRIA	PROPRIO	Classificado
17.155.297/0001-67	Oliveira Engenharia	70,0900	Diversos	Diversos	Classificado
29.466.485/0001-95	CONSTRUZEIYN	71,6400	serviço	serviço	Classificado

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Este relatório refere-se exclusivamente à fase de lances da disputa.

1

LANCES		
ME/EPP	Licitante	Lances
SIM	Oliveira Engenharia LTDA	77,8800
NÃO	Construtora Brasfort Ltda	77,8800
SIM	CONSTRUTORA SALU LPES LTDA	5.570.012,7500
SIM	Jommar Comércio e Serviços LTDA-ME	75,9900
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	77,8800
NÃO	TETO CONSTRUTORA S.A.	77,8800
NÃO	Shop Signs Obras e Serviços	77,8800
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	77,8700
SIM	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI	77,8800
SIM	Mayara Silva Araujo	77,8800
SIM	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	77,8800
SIM	sb construções alfa limitada	77,0000
SIM	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	77,8800
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	77,8800
SIM	Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP	77,8500
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	76,1300
NÃO	NOVA ERA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	62,3000
SIM	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI	76,0000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	61,6600
NÃO	Shop Signs Obras e Serviços	63,8600
SIM	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI	75,0000
SIM	Jommar Comércio e Serviços LTDA-ME	61,6500
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	60,0000
SIM	Oliveira Engenharia LTDA	70,0900
SIM	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI	73,9100
SIM	Jommar Comércio e Serviços LTDA-ME	59,9900
SIM	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	71,6400
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	59,3900
SIM	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	55,0000
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	54,9900
SIM	sb construções alfa limitada	54,9800
SIM	Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP	59,9800
SIM	Jommar Comércio e Serviços LTDA-ME	59,3800
SIM	CONSTRUTORA SALU LPES LTDA	58,4100
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	54,9700
SIM	sb construções alfa limitada	54,9600
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	54,9500
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	54,9400
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	54,9000
SIM	sb construções alfa limitada	54,8000
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	54,7900
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	54,7500
SIM	sb construções alfa limitada	54,7000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	54,1500

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Este relatório refere-se exclusivamente à fase de lances da disputa.

SIM	sb construções alfa limitada	54,0000
NÃO	TETO CONSTRUTORA S.A.	63,8500
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	53,4600
SIM	sb construções alfa limitada	53,0000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	53,9000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	52,4700
SIM	sb construções alfa limitada	52,0000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	52,9000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	51,7500
SIM	sb construções alfa limitada	51,0000
SIM	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	49,9000
SIM	sb construções alfa limitada	49,8000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	48,5000
SIM	sb construções alfa limitada	49,0000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	49,7500
SIM	sb construções alfa limitada	48,0000
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	50,0000
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	48,4900
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	47,9900
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	46,0000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	47,5200
SIM	sb construções alfa limitada	47,5000
SIM	sb construções alfa limitada	45,0000
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	45,9900
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	44,9900
SIM	sb construções alfa limitada	44,5000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	44,0900
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	43,8500
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	44,0000
SIM	Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP	49,9900
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	43,8000
NÃO	Construtora Brasfort Ltda	66,0000
SIM	sb construções alfa limitada	43,0000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	42,9500
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	42,5700
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	42,9900
SIM	sb construções alfa limitada	42,0000
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	41,9900
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	41,1600
SIM	sb construções alfa limitada	41,5000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	41,9500
SIM	sb construções alfa limitada	41,0000
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	41,5000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	40,9500
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	39,1500
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	40,9900
SIM	sb construções alfa limitada	39,0000
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	38,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Este relatório refere-se exclusivamente à fase de lances da disputa.

SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	38,6100
SIM	sb construções alfa limitada	37,5000
SIM	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	37,9900
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	37,1200
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	37,4000
SIM	Jommar Comércio e Serviços LTDA-ME	58,4000
SIM	sb construções alfa limitada	37,0000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	36,6300
SIM	sb construções alfa limitada	36,5000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	36,1300
SIM	sb construções alfa limitada	35,0000
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	35,8000
NÃO	Shop Signs Obras e Serviços	57,6300
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	35,9300
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	34,9900
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	34,9000
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	34,8000
SIM	sb construções alfa limitada	34,5000
SIM	Mayara Silva Araujo	75,0000
SIM	Mayara Silva Araujo	73,0000
SIM	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	39,0000
SIM	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI	48,0000
SIM	Mayara Silva Araujo	71,7100
SIM	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	35,0000
SIM	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	34,4000
SIM	Mayara Silva Araujo	68,6800
SIM	sb construções alfa limitada	33,9000
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,8900
SIM	sb construções alfa limitada	33,8800
SIM	Mayara Silva Araujo	65,0000
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,8600
SIM	sb construções alfa limitada	33,8500
SIM	Mayara Silva Araujo	62,0000
SIM	Mayara Silva Araujo	59,5900
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,8400
SIM	sb construções alfa limitada	33,8300
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,8200
SIM	sb construções alfa limitada	33,8100
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,7500
SIM	sb construções alfa limitada	33,7400
SIM	Mayara Silva Araujo	59,0000
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,7300
SIM	sb construções alfa limitada	33,7200
SIM	Mayara Silva Araujo	58,5800
SIM	Mayara Silva Araujo	57,1900
SIM	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,7100
SIM	sb construções alfa limitada	33,7000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Este relatório refere-se exclusivamente à fase de lances da disputa.

1

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	39,0000
2 º	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI	48,0000
3 º	Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP	49,9900
4 º	Mayara Silva Araujo	57,1900
5 º	Shop Signs Obras e Serviços	57,6300
6 º	Jommar Comércio e Serviços LTDA-ME	58,4000
7 º	CONSTRUTORA SALU LPES LTDA	58,4100
8 º	NOVA ERA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	62,3000
9 º	TETO CONSTRUTORA S.A.	63,8500
10 º	Construtora Brasfort Ltda	66,0000
11 º	Oliveira Engenharia LTDA	70,0900
12 º	CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	71,6400

1

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
13 º	sb construções alfa limitada	33,7000
14 º	DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	33,7100
15 º	TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	34,4000
16 º	M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	35,0000
17 º	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	37,9900

Compras BR
Portal de Licitações

CONSÓRCIO DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA (CONSAÚDE) - SP

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°31/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

TOTAL DO PROCESSO: **2.789.297,55**

1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **RV EMPREENDIMENTOS** CNPJ/CPF: **57277834000166** ME: **Sim**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **77,88** Valor final: **39,00** Valor reajustado: **2.789.297,5**

Item: **1** Unidade: **M2** Marca: **CORAL** Modelo: **CORAL**

SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE

Quantidade: **71.520,45** Valor unitário: 39,00 Valor total item: 2.789.297,55

Compras BR
Portal de Licitações

Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP
Relatório de Acolhimento de Propostas

N° do Edital: 31/2026
N° do Processo: 8012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

1

Item: 1 **Quantidade:** 71.520 **Unidade:** M2 **Valor de Ref:** 77,88

SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ABRANGENDO HIDROJATEAMENTO, CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR, MASSA ACRÍLICA, TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PINTURA DE ESQUADRIAS E FERRAGENS METÁLICAS COM ESMALTE SINTÉTICO, BEM COMO TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TIJOLOS APARENTES.

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	Diversos	Diversos	77,88
Licitante 02	PROPRIA	PROPRIO	77,88
Licitante 03			5.570.012,75
Licitante 04	SERV	SERV	75,99
Licitante 05	Sherwin Williams	PREMIUM	77,00
Licitante 06	PROPRIA	SERVIÇO	77,88
Licitante 07	SUVINIL	ACRILICO PREMIUM	77,87
Licitante 08			77,88
Licitante 09	Conforme Edital	Conforme eEdital	77,88
Licitante 10			76,13
Licitante 11			77,88
Licitante 12			62,30
Licitante 13	MR INOVAÇÕES	SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL	77,88
Licitante 14	CORAL	CORAL	77,88
Licitante 15	serviço	serviço	77,88
Licitante 16	PRÓPRIA	PRÓPRIO	77,88
Licitante 17			77,85

Compras BR
Portal de Licitações

Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP - SP
Relatório de Economia

Pregão eletrônico: 8012/2026 **Tipo: MP** **Disp**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

Lote	CPF/CNPJ	Razão Social	Valor inicial (referência)	Valor final	Resultado	Economia %
1	57277834000166	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 77,88	R$ 39,00	ADJUDICADO	49,92%

Valor Total Inicial: R$ 5.570.012,65

Valor Total Adjudicado: R$ 2.789.297,55

Economia: R$ 2.780.715,10(49,92%)

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **31/2026** Nº Processo: **8012/2026**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:02:36 do dia 28 de agosto do ano de 2026, nas dependências do(a) Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP, situada no(a) Rua Dos Expedicionários - 140 - Centro, Pariquera Açu/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 31/2026, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES..

Lote: **1** Valor Arrematado: **39,0000**

Licitante Vencedor: **RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	19/08/2026 08:42:25	Licitante 01	**77,8800**	C
2	26/08/2026 09:04:07	Licitante 02	**77,8800**	C
3	26/08/2026 11:41:27	Licitante 03	**5.570.012,7500**	C
4	26/08/2026 16:08:59	Licitante 04	**75,9900**	C
5	27/08/2026 09:50:10	Licitante 06	**77,8800**	C
6	27/08/2026 15:20:36	Licitante 08	**77,8800**	C
7	27/08/2026 15:31:31	Licitante 09	**77,8800**	C
8	27/08/2026 15:41:03	Licitante 07	**77,8700**	C
9	27/08/2026 16:55:08	Licitante 11	**77,8800**	C
10	27/08/2026 17:46:16	Licitante 13	**77,8800**	C
11	27/08/2026 19:50:19	Licitante 14	**77,8800**	C
12	28/08/2026 01:49:20	Licitante 05	**77,0000**	C
13	28/08/2026 07:34:22	Licitante 15	**77,8800**	C
14	28/08/2026 07:49:54	Licitante 16	**77,8800**	C
15	28/08/2026 08:11:03	Licitante 17	**77,8500**	C
16	28/08/2026 08:40:50	Licitante 10	**76,1300**	C
17	28/08/2026 08:48:09	Licitante 12	**62,3000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 09:13 horas do dia 11 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	28/08/2026 09:02:36	Às 09:02:36 do dia 28 de agosto do ano de 2026, nas dependências do(a) Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP, situada no(a) Rua Dos Expedicionários - 140 - Centro, Pariquera Açu/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 31/2026, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES..
SISTEMA	28/08/2026 09:02:36	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	28/08/2026 09:02:36	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:03:04	Bom dia Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão Estamos analisando as propostas, dentro de alguns minutos será iniciada a etapa de lances.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	28/08/2026 09:09:11	Senhores licitantes, será iniciada agora a etapa de lances.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 75,9900.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 77,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 77,8700.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R$ 76,1300.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 11: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 13: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 12: R$ 62,3000.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 14: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.570.012,7500.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 15: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 16: R$ 77,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 17: R$ 77,8500.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:09:40	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:09:40	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	28/08/2026 09:09:40	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:10:20	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 76,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:10:57	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 61,6600.
LICITANTE 09	28/08/2026 09:11:10	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R$ 63,8600.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:11:11	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:11:15	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 75,0000.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:11:28	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 61,6500.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:11:30	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 60,0000.
LICITANTE 01	28/08/2026 09:11:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 70,0900.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:11:47	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 73,9100.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:12:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 59,9900.
LICITANTE 15	28/08/2026 09:12:22	O lance do licitante Licitante 15 para o lote 1 foi de R$ 71,6400.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:12:33	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 59,3900.
LICITANTE 14	28/08/2026 09:12:37	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 55,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:12:47	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:13:21	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,9800.
LICITANTE 17	28/08/2026 09:13:29	O lance do licitante Licitante 17 para o lote 1 foi de R$ 59,9800.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:13:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 59,3800.
LICITANTE 03	28/08/2026 09:14:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 58,4100.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 16	28/08/2026 09:14:25	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9700.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:14:44	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,9600.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:15:09	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9500.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:15:19	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 54,9400.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:15:20	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 54,9000.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:15:23	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:15:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,8000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:15:52	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,7900.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:15:53	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 54,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:15:56	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,7000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:16:28	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 54,1500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:16:34	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,0000.
LICITANTE 08	28/08/2026 09:16:35	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R$ 63,8500.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:16:50	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 53,4600.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:16:52	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 53,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:16:55	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 53,9000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:17:02	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 52,4700.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:04	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 52,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:17:04	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 52,9000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:17:16	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 51,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 51,0000.
LICITANTE 14	28/08/2026 09:17:33	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 49,9000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 49,8000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:17:46	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 48,5000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 49,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:17:49	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 49,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:17:52	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 48,0000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:17:52	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 50,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:17:58	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 48,4900.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:06	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 47,9900.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:18:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 46,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:18:10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 47,5200.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:18:11	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 47,5000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:18:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 45,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:20	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 45,9900.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:27	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 44,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:18:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 44,5000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:18:43	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 44,0900.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:18:55	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 43,8500.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 16	28/08/2026 09:18:59	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 44,0000.
LICITANTE 17	28/08/2026 09:19:01	O lance do licitante Licitante 17 para o lote 1 foi de R$ 49,9900.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:05	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 43,8000.
LICITANTE 02	28/08/2026 09:19:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 66,0000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:10	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 43,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:19:18	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 42,9500.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:19:22	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 42,5700.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:22	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 42,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 42,0000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:28	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 41,9900.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:19:33	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 41,1600.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:34	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 41,5000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:19:34	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 41,9500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 41,0000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:19:39	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 41,5000.
SISTEMA	28/08/2026 09:19:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:19:52	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 40,9500.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:19:53	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 39,1500.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:19:54	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 40,9900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:19:57	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 39,0000.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:20:13	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 38,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:20:18	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 38,6100.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:20:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 37,5000.
LICITANTE 16	28/08/2026 09:20:27	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 37,9900.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:20:33	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 37,1200.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:20:56	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 37,4000.
LICITANTE 04	28/08/2026 09:20:57	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 58,4000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:21:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 37,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:21:14	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 36,6300.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:21:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 36,5000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:21:29	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 36,1300.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:21:38	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 35,0000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:21:39	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 35,8000.
SISTEMA	28/08/2026 09:21:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 09	28/08/2026 09:21:47	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R$ 57,6300.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:22:13	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 35,9300.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:22:15	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 34,9900.
PREGOEIRO	28/08/2026 09:22:55	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:23:07	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 34,9000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 07	28/08/2026 09:23:37	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 34,8000.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:23:38	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 34,5000.
SISTEMA	28/08/2026 09:23:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:25:37	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 75,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:25:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:27:34	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 73,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:27:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 14	28/08/2026 09:28:40	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 39,0000.
LICITANTE 11	28/08/2026 09:28:42	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 48,0000.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:29:36	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 71,7100.
SISTEMA	28/08/2026 09:29:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 06	28/08/2026 09:31:14	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 35,0000.
LICITANTE 10	28/08/2026 09:31:37	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 34,4000.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:31:39	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 68,6800.
SISTEMA	28/08/2026 09:31:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:31:43	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,9000.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:33:23	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8900.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:33:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8800.
SISTEMA	28/08/2026 09:33:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:35:12	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 65,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:35:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:37:01	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8600.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:37:11	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8500.
SISTEMA	28/08/2026 09:37:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:39:20	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 62,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:39:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:41:27	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 59,5900.
SISTEMA	28/08/2026 09:41:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:42:33	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8400.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:42:46	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8300.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:43:14	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8200.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:43:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8100.
SISTEMA	28/08/2026 09:43:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:43:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7500.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:44:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7400.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:45:33	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 59,0000.
SISTEMA	28/08/2026 09:45:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:45:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7300.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:46:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7200.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	28/08/2026 09:47:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:49:16	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 58,5800.
SISTEMA	28/08/2026 09:49:40	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 13	28/08/2026 09:51:30	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 57,1900.
SISTEMA	28/08/2026 09:51:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 07	28/08/2026 09:53:17	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7100.
SISTEMA	28/08/2026 09:53:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 05	28/08/2026 09:54:59	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7000.
SISTEMA	28/08/2026 09:55:41	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	28/08/2026 09:57:42	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	28/08/2026 09:57:42	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:00:03	Senhor licitante melhor classificado, seria possível melhorar o seu lance?
LICITANTE 05	28/08/2026 10:01:58	Boa tarde Sr Pregoeiro na verdade esse nosso menor lance abaixamos a mais do nosso primeiro resultado
PREGOEIRO	28/08/2026 10:02:51	Ok, senhor licitante seu valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:03:30	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:03:30	Às 10:03 horas do dia 28 de agosto de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa sb construções alfa limitada.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:03:37	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:04:43	Senhor licitante, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo devera ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:05:16	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta.
PREGOEIRO	28/08/2026 10:05:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 28/08/2026 às 12:05.
LICITANTE 05	28/08/2026 10:06:29	ok caso va chegando fim do prazo e não seja possivel o termino eu solicito a gentileza obrigado
PREGOEIRO	28/08/2026 10:06:45	Ok.
LICITANTE 05	28/08/2026 10:09:37	sr pregoeiro eu nao consegui encontrar a planilha orçamentaria no edital seria possivel me mostrar onde faço o donwload?
LICITANTE 05	28/08/2026 10:10:15	para eu fazer a composição preciso da planilha orcamentaria
LICITANTE 05	28/08/2026 10:12:54	pelo que eu observei no edital foi colocado um valor geral sem planilhas governamentais
LICITANTE 05	28/08/2026 11:14:28	SOLICITO PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR PERIODO IGUAL POR GENTILEZA DEVIDO A ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ITENS
PREGOEIRO	28/08/2026 11:41:22	Ok, senhor licitante a dilação de prazo será concedida, com relação ao modelo de planilha estou tentando contato com a área técnica, para melhor responde-lo.
PREGOEIRO	28/08/2026 11:43:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa sb construções alfa limitada.
PREGOEIRO	28/08/2026 11:44:24	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 2 horas e 25 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 28/08/2026 às 14:09.
LICITANTE 05	28/08/2026 11:45:26	o que tem nos anexos das atas são orçamentos de materiais e não planilha orçamentaria
LICITANTE 05	28/08/2026 11:46:29	mais se for pegar os itens que estão na descrição da pra fazer atraves de uma tabela sinapi ou cdhu por exemplo
LICITANTE 05	28/08/2026 11:55:23	Por favor sr pregoeiro verifique essa questão por gentileza para que eu possa apresentar corretamente
LICITANTE 05	28/08/2026 11:55:33	estou no aguardo do retorno
PREGOEIRO	28/08/2026 12:00:52	Senhor licitante melhor classificado solicito que sejam anexados toda a documentação exigida no edital, com exceção da planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.
PREGOEIRO	28/08/2026 12:01:08	O modelo será anexado posteriormente no campo dados do edital, com aviso neste chat, com no minimo 12 horas de antecedência.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	28/08/2026 12:01:51	A não apresentação da planilha, não causara desclassificação/inabilitação neste momento.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:13:19	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial.pdf solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:15:00	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial_e362c21a-94d0-4fb8-9592-4e44a56cba13.pdf solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:17:08	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial.zip solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:17:54	Sr Pregoeiro suponho que tenha ido por gentileza verifique se recebeu
LICITANTE 05	28/08/2026 12:28:48	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento CATSEATESTADOS.zip solicitado.
LICITANTE 05	28/08/2026 12:33:16	Sr Pregoeiro os documentos serão avaliados ainda hoje temos q aguardar ou seremos avisados com 12h de antecedencia tb
PREGOEIRO	28/08/2026 13:53:50	Boa tarde senhores licitantes. Senhores licitantes, a empresa melhor classificada anexou a documentação solicitada. Desta forma estamos suspendendo a sessão para análise da documentação anexada. O retorno será agendado em data oportuna, neste chat, com prazo mínimo de 12 (doze) horas de antecedência. Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	31/08/2026 16:04:09	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 01/09/2026 as 09:00 horas.
PREGOEIRO	01/09/2026 09:04:30	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	01/09/2026 09:04:54	Senhor licitante melhor classificado, Informamos que a planilha solicitada foi anexada ao campo “Dados do Edital”. Dessa forma, será aberto, neste momento, o prazo para que a referida planilha seja preenchida e devidamente anexada. O prazo para envio será até amanhã, 02/09/2026, às 16h00.
PREGOEIRO	01/09/2026 09:05:39	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 30 horas e 55 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/09/2026 às 16:00.
PREGOEIRO	01/09/2026 09:06:44	A sessão será suspensa neste momento. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.
LICITANTE 05	01/09/2026 09:18:13	bom dia, ok Sr Pregoeiro
LICITANTE 05	02/09/2026 15:38:07	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento PLANILHAFORMAODEPREO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/09/2026 16:27:25	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 04/09/2026 as 09:00 horas.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:05:45	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:06:02	Conforme documentação anexada no campo dados do edital a empresa SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA, foi INABILITADA.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:07:04	Inabilitado o licitante sb construções alfa limitada pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	04/09/2026 09:07:28	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:07:39	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
PREGOEIRO	04/09/2026 09:18:31	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:18:43	Declaro classificado o licitante Licitante 07.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:18:43	Às 09:18 horas do dia 4 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:19:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:19:55	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	04/09/2026 09:20:17	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
PREGOEIRO	04/09/2026 09:20:50	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 04/09/2026 às 11:20.
LICITANTE 07	04/09/2026 10:35:22	Bom dia Sr. Pregoeiro. Peço prorrogação do tempo.
PREGOEIRO	04/09/2026 10:37:04	Bom dia, ok concedido.
PREGOEIRO	04/09/2026 10:37:18	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	04/09/2026 10:38:15	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 42 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 04/09/2026 às 13:20.
PREGOEIRO	04/09/2026 12:05:45	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão, o retorno será as 14:00 horas de hoje.
LICITANTE 07	04/09/2026 12:08:14	Empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA anexou o documento DFD.rar solicitado.
LICITANTE 07	04/09/2026 12:12:58	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Informo que realizamos o envio de toda a documentação de habilitação solicitada, dentro do prazo estabelecido. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou eventual complementação que se faça necessária.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:05:49	Boa tarde senhores licitantes.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:06:44	Senhores licitantes, a empresa nova melhor classificada DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA anexou a documentação solicitada.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:08:22	A sessão será suspensa neste momento para análise da documentação anexada. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.
PREGOEIRO	04/09/2026 14:08:49	Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	09/09/2026 10:48:04	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 10/09/2026 as 09:00 horas.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:04:20	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:04:30	Conforme documentação anexada no campo dados do edital a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA, foi INABILITADA.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:04:59	Inabilitado o licitante DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 09:05:22	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:06:09	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
LICITANTE 07	10/09/2026 09:08:31	Bom dia Sr. Pregoeiro. Qual o motivo da Inabilitação da DFD?
PREGOEIRO	10/09/2026 09:11:23	A inabilitação da empresa DFD CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS LTDA. ocorreu por motivo de natureza técnica, em razão da análise da planilha de composição de custos apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta, conforme documento anexado no campo “Dados do Edital”.
LICITANTE 07	10/09/2026 09:23:20	Considerando a mensagem de inabilitação da empresa DFD CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS LTDA., na qual foi informado apenas que a decisão ocorreu por “motivo de natureza técnica, em razão da análise da planilha de composição de custos apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta”, solicitamos, respeitosamente, um esclarecimento mais detalhado acerca dos fundamentos da decisão. A informação apresentada não permite identificar, de forma objetiva, quais itens, composições, quantitativos, preços ou demais aspectos da planilha foram considerados inadequados ou insuficientes para a comprovação da exequibilidade da proposta. Dessa forma, solicitamos que sejam indicados, de maneira detalhada, os pontos específicos da planilha que fundamentaram a inabilitação, bem como os respectivos critérios técnicos utilizados na análise, possibilitando à empresa compreender integralmente as razões da decisão. A presente solicitação tem por objetivo tão somente obter o devido esclarecimento acerca dos fundamentos técnicos da decisão, de modo a assegurar a adequada compreensão por parte da empresa. Atenciosamente,
PREGOEIRO	10/09/2026 09:31:47	As informações solicitadas constam no documento "DEC. AR. TEC. - DFD CONSTRUÇÕES - ass" anexado no campo dados do edital.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:11	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:20	Declaro classificado o licitante Licitante 10.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:20	Às 09:33 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:33:35	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:34:06	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	10/09/2026 09:34:24	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	10/09/2026 09:35:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 11:35.
PREGOEIRO	10/09/2026 11:38:44	Senhores licitantes a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
PREGOEIRO	10/09/2026 11:38:57	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	10/09/2026 11:39:30	Inabilitado o licitante TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 11:40:11	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:17	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:28	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:28	Às 12:02 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:36	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:02:59	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat. Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
PREGOEIRO	10/09/2026 12:03:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 14:03.
PREGOEIRO	10/09/2026 12:06:57	Estamos suspendendo a sessão, para horário de almoço, o retorno será hoje as 14:00 horas.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:05:53	Boa tarde senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:06:09	Senhores licitantes a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:06:26	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:06:43	Inabilitado o licitante M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 14:07:22	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
PREGOEIRO	10/09/2026 14:30:58	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:31:10	Declaro classificado o licitante Licitante 16.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:31:10	Às 14:31 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:31:18	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	10/09/2026 14:32:44	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat. Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
PREGOEIRO	10/09/2026 14:33:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 16:33.
PREGOEIRO	10/09/2026 16:35:08	Senhores licitantes a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
PREGOEIRO	10/09/2026 16:35:26	Inabilitado o licitante FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI pelo motivo: Inabilitada..
PREGOEIRO	10/09/2026 16:36:11	A sessão está suspensa nesse momento, o retorno será amanhã 11/09/2026 as 09:00 horas, quando será aberta negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:02:50	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:03:02	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:03:27	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
LICITANTE 14	11/09/2026 09:05:55	Bom dia Sr...Estamos em nossa melhor oferta
PREGOEIRO	11/09/2026 09:12:37	Ok senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:13:46	Declaro classificado o licitante Licitante 14.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	11/09/2026 09:13:46	Às 09:13 horas do dia 11 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:13:56	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:15:04	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
PREGOEIRO	11/09/2026 09:15:55	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 11/09/2026 às 11:15.
LICITANTE 14	11/09/2026 09:57:41	Empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA anexou o documento DocumentosdeHabilitao.zip solicitado.
PREGOEIRO	11/09/2026 11:20:41	Senhores licitantes, a empresa nova melhor classificada RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA anexou a documentação solicitada, e não solicitou dilação de prazo.
PREGOEIRO	11/09/2026 11:24:29	A sessão será suspensa neste momento para análise da documentação anexada. O retorno será hoje as 16:00 horas.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:02:38	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:02:48	Conforme documentação anexada ao campo Dados do Edital, a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi considerada HABILITADA. Será aberto, neste momento, o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:03:10	Habilitado o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA pelo motivo: Habilitada..
PREGOEIRO	11/09/2026 16:03:30	Declaro classificado o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
SISTEMA	11/09/2026 16:03:30	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:03:47	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	11/09/2026 16:12:38	Interesse recursal manifestado pela empresa Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP para lote 1, motivo: O licitante ofertou desconto de , aproximadamente 45,56%, de acordo com a nova lei de licitações um desconto acima de 25% ensejaria inexequibilidade da proposta, sendo facultada ao licitante comprovar e exequibilidade da proposta, portanto solicito que o mesmo apresente sua composição.
SISTEMA	11/09/2026 16:13:47	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:16:47	Senhores licitantes, Houve manifestação de intenção de recurso. Encontra-se aberto o prazo previsto no edital para a apresentação das razões recursais, bem como, posteriormente, das contrarrazões ao recurso.
PREGOEIRO	11/09/2026 16:18:24	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP, foi ajustado para 11/09/2026 16:17 pelo motivo: Deferido.. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 16/09/2026 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 21/09/2026 23:59
PREGOEIRO	11/09/2026 16:19:33	A sessão será suspensa neste momento. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas. Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	28/09/2026 16:41:35	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 29/09/2026 as 09:00 horas.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:03	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retomando a sessão.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:18	Na qualidade de Pregoeiro deste processo licitatório e conforme documentação anexada aos campos "Dados do Edital e Resposta de Recurso", venho dar ciência da decisão acerca do recurso administrativo interposto pela empresa SILVÉRIO DOMINGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:33	A decisão foi pelo conhecimento do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, pelo seu não acolhimento, mantendo-se integralmente a habilitação da empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, bem como o regular prosseguimento do certame.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:18:44	Desta forma, nada mais havendo a tratar, estamos encerrando a sessão, será dado início aos procedimentos de homologação do certame. Muito obrigado a todos os licitantes.
PREGOEIRO	29/09/2026 09:51:52	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	29/09/2026 13:58:07	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o valor de R$ 39,0000.
PREGOEIRO	29/09/2026 13:59:02	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI	30110838000107	Inabilitada.
sb construções alfa limitada	24672816000120	Inabilitada.
M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	00380000000164	Inabilitada.
DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA	13888286000135	Inabilitada.
TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	62956275000150	Inabilitada.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57277834000166

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP	23210621000103	11/09/2026 16:12:38	O licitante ofertou desconto de , aproximadamente 45,56%, de acordo com a nova lei de licitações um desconto acima de 25% ensejaria inexequibilidade da proposta, sendo facultada ao licitante comprovar e exequibilidade da proposta, portanto solicito que o mesmo apresente sua composição	14/09/2026 14:49:08

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57277834000166	29/09/2026 13:58:07	**39,0000**

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Leandro Antoniolli Mescyszyn
Membro da Equipe

LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
Especialista Técnico

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Autoridade Competente

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 31/2026

Nº Ata:	**1**
Nº Edital:	**31/2026**
Nº Processo:	**8012/2026**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

1 Val. Ref. Total: 5.570.012,65

Item: 1 Quant.: 71520,45 Unidade: M2 Val. Ref.: 5.570.012,6500

SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ABRANGENDO HIDROJATEAMENTO, CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR, MASSA ACRÍLICA, TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PINTURA DE ESQUADRIAS E FERRAGENS METÁLICAS COM ESMALTE SINTÉTICO, BEM COMO TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TIJOLOS APARENTES.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	77,8800
Licitante 02	77,8800
Licitante 03	5.570.012,7500
Licitante 04	75,9900
Licitante 05	77,0000
Licitante 06	77,8800
Licitante 07	77,8700
Licitante 08	77,8800
Licitante 09	77,8800
Licitante 10	76,1300
Licitante 11	77,8800
Licitante 12	62,3000
Licitante 13	77,8800
Licitante 14	77,8800
Licitante 15	77,8800
Licitante 16	77,8800
Licitante 17	77,8500

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**28/08/2026 09.02.36**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**28/08/2026 09.09.40**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 02	Último Lance	66,0000
Licitante 08	Último Lance	63,8500
Licitante 15	Último Lance	71,6400
Licitante 17	Último Lance	49,9900
Licitante 16	Último Lance	37,9900
Licitante 04	Último Lance	58,4000
Licitante 09	Último Lance	57,6300
Licitante 11	Último Lance	48,0000
Licitante 01	Último Lance	70,0900
Licitante 14	Último Lance	39,0000
Licitante 13	Último Lance	57,1900

Lances **01/01/2999 00.00.00**

Licitante 06	Último Lance	35,0000
Licitante 07	Último Lance	33,7100
Licitante 03	Último Lance	58,4100
Licitante 10	Último Lance	34,4000
Licitante 05	Último Lance	33,7000

Abertura de Vistas **28/08/2026 09.57.42**

Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Habilitação **28/08/2026 10.03.37**

Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Habilitado o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA pelo motivo: Habilitada..

Intenção de Recurso **11/09/2026 16.12.38**

Interesse recursal manifestado pela empresa Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP para lote 1, motivo: O licitante ofertou desconto de , aproximadamente 45,56%, de acordo com a nova lei de licitações um desconto acima de 25% ensejaria inexequibilidade da proposta, sendo facultada ao licitante comprovar e exequibilidade da proposta, portanto solicito que o mesmo apresente sua composição.

Adjudicação **29/09/2026 13.58.07**

Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o valor de R$ 39,0000.

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO

Membro da Equipe:Leandro Antoniolli Mescyszyn

Especialista Técnico:LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES

Autoridade Competente:JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Compras BR
Portal de Licitações

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
1	28/08/2026 09.02.36	SISTEMA	Às 09:02:36 do dia 28 de agosto do ano de 2026, nas dependências do(a) Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE) - SP, situada no(a) Rua Dos Expedicionários - 140 - Centro, Pariquera Açu/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 31/2026, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES..
1	28/08/2026 09.02.36	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
1	28/08/2026 09.02.36	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
1	28/08/2026 09.03.04	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão Estamos analisando as propostas, dentro de alguns minutos será iniciada a etapa de lances.
1	28/08/2026 09.09.11	PREGOEIRO	Senhores licitantes, será iniciada agora a etapa de lances.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 75,9900.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 77,0000.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 77,8700.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R$ 76,1300.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 11: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 13: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 12: R$ 62,3000.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 14: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.570.012,7500.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 15: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 16: R$ 77,8800.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 17: R$ 77,8500.
1	28/08/2026 09.09.40	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
1	28/08/2026 09.09.40	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 1.
1	28/08/2026 09.09.40	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
1	28/08/2026 09.10.20	LICITANTE 11	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 76,0000.
1	28/08/2026 09.10.57	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 61,6600.
1	28/08/2026 09.11.10	LICITANTE 09	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R$ 63,8600.
1	28/08/2026 09.11.11	PREGOEIRO	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
1	28/08/2026 09.11.15	LICITANTE 11	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 75,0000.
1	28/08/2026 09.11.28	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 61,6500.
1	28/08/2026 09.11.30	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 60,0000.
1	28/08/2026 09.11.36	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 70,0900.
1	28/08/2026 09.11.47	LICITANTE 11	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 73,9100.

Compras BR
Portal de Licitações

1	28/08/2026 09.12.09	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 59,9900.
1	28/08/2026 09.12.22	LICITANTE 15	O lance do licitante Licitante 15 para o lote 1 foi de R$ 71,6400.
1	28/08/2026 09.12.33	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 59,3900.
1	28/08/2026 09.12.37	LICITANTE 14	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 55,0000.
1	28/08/2026 09.12.47	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9900.
1	28/08/2026 09.13.21	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,9800.
1	28/08/2026 09.13.29	LICITANTE 17	O lance do licitante Licitante 17 para o lote 1 foi de R$ 59,9800.
1	28/08/2026 09.13.34	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 59,3800.
1	28/08/2026 09.14.15	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R$ 58,4100.
1	28/08/2026 09.14.25	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9700.
1	28/08/2026 09.14.44	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,9600.
1	28/08/2026 09.15.09	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,9500.
1	28/08/2026 09.15.19	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 54,9400.
1	28/08/2026 09.15.20	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 54,9000.
1	28/08/2026 09.15.23	PREGOEIRO	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
1	28/08/2026 09.15.30	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,8000.
1	28/08/2026 09.15.52	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 54,7900.
1	28/08/2026 09.15.53	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 54,7500.
1	28/08/2026 09.15.56	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,7000.
1	28/08/2026 09.16.28	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 54,1500.
1	28/08/2026 09.16.34	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 54,0000.
1	28/08/2026 09.16.35	LICITANTE 08	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 1 foi de R$ 63,8500.
1	28/08/2026 09.16.50	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 53,4600.
1	28/08/2026 09.16.52	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 53,0000.
1	28/08/2026 09.16.55	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 53,9000.
1	28/08/2026 09.17.02	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 52,4700.
1	28/08/2026 09.17.04	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 52,0000.
1	28/08/2026 09.17.04	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 52,9000.
1	28/08/2026 09.17.16	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 51,7500.
1	28/08/2026 09.17.19	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 51,0000.
1	28/08/2026 09.17.33	LICITANTE 14	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 49,9000.
1	28/08/2026 09.17.39	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 49,8000.
1	28/08/2026 09.17.46	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 48,5000.
1	28/08/2026 09.17.47	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 49,0000.
1	28/08/2026 09.17.49	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 49,7500.
1	28/08/2026 09.17.52	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 48,0000.
1	28/08/2026 09.17.52	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 50,0000.
1	28/08/2026 09.17.58	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 48,4900.
1	28/08/2026 09.18.06	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 47,9900.
1	28/08/2026 09.18.08	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 46,0000.
1	28/08/2026 09.18.10	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 47,5200.

Compras BR
Portal de Licitações

1	28/08/2026 09.18.11	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 47,5000.
1	28/08/2026 09.18.15	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 45,0000.
1	28/08/2026 09.18.20	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 45,9900.
1	28/08/2026 09.18.27	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 44,9900.
1	28/08/2026 09.18.39	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 44,5000.
1	28/08/2026 09.18.43	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 44,0900.
1	28/08/2026 09.18.55	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 43,8500.
1	28/08/2026 09.18.59	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 44,0000.
1	28/08/2026 09.19.01	LICITANTE 17	O lance do licitante Licitante 17 para o lote 1 foi de R$ 49,9900.
1	28/08/2026 09.19.05	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 43,8000.
1	28/08/2026 09.19.09	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 66,0000.
1	28/08/2026 09.19.10	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 43,0000.
1	28/08/2026 09.19.18	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 42,9500.
1	28/08/2026 09.19.22	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 42,5700.
1	28/08/2026 09.19.22	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 42,9900.
1	28/08/2026 09.19.22	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 42,0000.
1	28/08/2026 09.19.28	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 41,9900.
1	28/08/2026 09.19.33	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 41,1600.
1	28/08/2026 09.19.34	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 41,5000.
1	28/08/2026 09.19.34	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 41,9500.
1	28/08/2026 09.19.39	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 41,0000.
1	28/08/2026 09.19.39	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 41,5000.
1	28/08/2026 09.19.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.19.52	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 40,9500.
1	28/08/2026 09.19.53	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 39,1500.
1	28/08/2026 09.19.54	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 40,9900.
1	28/08/2026 09.19.57	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 39,0000.
1	28/08/2026 09.20.13	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 38,0000.
1	28/08/2026 09.20.18	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 38,6100.
1	28/08/2026 09.20.19	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 37,5000.
1	28/08/2026 09.20.27	LICITANTE 16	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 1 foi de R$ 37,9900.
1	28/08/2026 09.20.33	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 37,1200.
1	28/08/2026 09.20.56	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 37,4000.
1	28/08/2026 09.20.57	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 58,4000.
1	28/08/2026 09.21.01	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 37,0000.
1	28/08/2026 09.21.14	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 36,6300.
1	28/08/2026 09.21.15	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 36,5000.
1	28/08/2026 09.21.29	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 36,1300.
1	28/08/2026 09.21.38	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 35,0000.
1	28/08/2026 09.21.39	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 35,8000.
1	28/08/2026 09.21.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.

Compras BR
Portal de Licitações

1	28/08/2026 09.21.47	LICITANTE 09	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R$ 57,6300.
1	28/08/2026 09.22.13	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 35,9300.
1	28/08/2026 09.22.15	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 34,9900.
1	28/08/2026 09.22.55	PREGOEIRO	Senhores licitantes, por favor, registrem seus melhores preços.
1	28/08/2026 09.23.07	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 34,9000.
1	28/08/2026 09.23.37	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 34,8000.
1	28/08/2026 09.23.38	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 34,5000.
1	28/08/2026 09.23.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.25.37	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 75,0000.
1	28/08/2026 09.25.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.27.34	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 73,0000.
1	28/08/2026 09.27.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.28.40	LICITANTE 14	O lance do licitante Licitante 14 para o lote 1 foi de R$ 39,0000.
1	28/08/2026 09.28.42	LICITANTE 11	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 48,0000.
1	28/08/2026 09.29.36	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 71,7100.
1	28/08/2026 09.29.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.31.14	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 35,0000.
1	28/08/2026 09.31.37	LICITANTE 10	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 34,4000.
1	28/08/2026 09.31.39	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 68,6800.
1	28/08/2026 09.31.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.31.43	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,9000.
1	28/08/2026 09.33.23	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8900.
1	28/08/2026 09.33.39	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8800.
1	28/08/2026 09.33.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.35.12	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 65,0000.
1	28/08/2026 09.35.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.37.01	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8600.
1	28/08/2026 09.37.11	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8500.
1	28/08/2026 09.37.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.39.20	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 62,0000.
1	28/08/2026 09.39.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.41.27	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 59,5900.
1	28/08/2026 09.41.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.42.33	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8400.
1	28/08/2026 09.42.46	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8300.
1	28/08/2026 09.43.14	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,8200.
1	28/08/2026 09.43.30	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,8100.
1	28/08/2026 09.43.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.43.55	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7500.
1	28/08/2026 09.44.22	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7400.
1	28/08/2026 09.45.33	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 59,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

1	28/08/2026 09.45.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.45.55	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7300.
1	28/08/2026 09.46.22	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7200.
1	28/08/2026 09.47.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.49.16	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 58,5800.
1	28/08/2026 09.49.40	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.51.30	LICITANTE 13	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 1 foi de R$ 57,1900.
1	28/08/2026 09.51.41	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.53.17	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R$ 33,7100.
1	28/08/2026 09.53.41	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.54.59	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 33,7000.
1	28/08/2026 09.55.41	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
1	28/08/2026 09.57.42	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
1	28/08/2026 09.57.42	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
1	28/08/2026 10.00.03	PREGOEIRO	Senhor licitante melhor classificado, seria possível melhorar o seu lance?
1	28/08/2026 10.01.58	LICITANTE 05	Boa tarde Sr Pregoeiro na verdade esse nosso menor lance abaixamos a mais do nosso primeiro resultado
1	28/08/2026 10.02.51	PREGOEIRO	Ok, senhor licitante seu valor foi considerado aceitável.
1	28/08/2026 10.03.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
1	28/08/2026 10.03.30	PREGOEIRO	Às 10:03 horas do dia 28 de agosto de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa sb construções alfa limitada.
1	28/08/2026 10.03.37	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
1	28/08/2026 10.04.03	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 1 do Pregão n° 8012/2026, edital 31/2026, repetição 0.
1	28/08/2026 10.04.43	PREGOEIRO	Senhor licitante, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo devera ser solicitado neste chat.
1	28/08/2026 10.05.16	PREGOEIRO	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta.
1	28/08/2026 10.05.51	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 28/08/2026 às 12:05.
1	28/08/2026 10.06.29	LICITANTE 05	ok caso va chegando fim do prazo e não seja possivel o termino eu solicito a gentileza obrigado
1	28/08/2026 10.06.45	PREGOEIRO	Ok.
1	28/08/2026 10.09.37	LICITANTE 05	sr pregoeiro eu nao consegui encontrar a planilha orçamentaria no edital seria possivel me mostrar onde faço o donwload?
1	28/08/2026 10.10.15	LICITANTE 05	para eu fazer a composição preciso da planilha orcamentaria
1	28/08/2026 10.12.54	LICITANTE 05	pelo que eu observei no edital foi colocado um valor geral sem planilhas governamentais
1	28/08/2026 11.14.28	LICITANTE 05	SOLICITO PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR PERIODO IGUAL POR GENTILEZA DEVIDO A ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ITENS
1	28/08/2026 11.41.22	PREGOEIRO	Ok, senhor licitante a dilação de prazo será concedida, com relação ao modelo de planilha estou tentando contato com a área técnica, para melhor responde-lo.
1	28/08/2026 11.43.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa sb construções alfa limitada.
1	28/08/2026 11.44.24	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 2 horas e 25 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 28/08/2026 às 14:09.
1	28/08/2026 11.45.26	LICITANTE 05	o que tem nos anexos das atas são orçamentos de materiais e não planilha orçamentaria
1	28/08/2026 11.46.29	LICITANTE 05	mais se for pegar os itens que estão na descrição da pra fazer atraves de uma tabela sinapi ou cdhu por exemplo
1	28/08/2026 11.55.23	LICITANTE 05	Por favor sr pregoeiro verifique essa questão por gentileza para que eu possa apresentar corretamente

Compras BR
Portal de Licitações

1	28/08/2026 11.55.33	LICITANTE 05	estou no aguardo do retorno
1	28/08/2026 12.00.52	PREGOEIRO	Senhor licitante melhor classificado solicito que sejam anexados toda a documentação exigida no edital, com exceção da planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.
1	28/08/2026 12.01.08	PREGOEIRO	O modelo será anexado posteriormente no campo dados do edital, com aviso neste chat, com no minimo 12 horas de antecedência.
1	28/08/2026 12.01.51	PREGOEIRO	A não apresentação da planilha, não causara desclassificação/inabilitação neste momento.
1	28/08/2026 12.13.19	LICITANTE 05	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial.pdf solicitado.
1	28/08/2026 12.15.00	LICITANTE 05	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial_e362c21a-94d0-4fb8-9592-4e44a56cba13.pdf solicitado.
1	28/08/2026 12.17.08	LICITANTE 05	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento 1contratosocial.zip solicitado.
1	28/08/2026 12.17.54	LICITANTE 05	Sr Pregoeiro suponho que tenha ido por gentileza verifique se recebeu
1	28/08/2026 12.28.48	LICITANTE 05	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento CATSEATESTADOS.zip solicitado.
1	28/08/2026 12.33.16	LICITANTE 05	Sr Pregoeiro os documentos serão avaliados ainda hoje temos q aguardar ou seremos avisados com 12h de antecedencia tb
1	28/08/2026 13.53.50	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Senhores licitantes, a empresa melhor classificada anexou a documentação solicitada. Desta forma estamos suspendendo a sessão para análise da documentação anexada. O retorno será agendado em data oportuna, neste chat, com prazo mínimo de 12 (doze) horas de antecedência. Muito obrigado a todos os licitantes.
1	31/08/2026 16.04.09	PREGOEIRO	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 01/09/2026 as 09:00 horas.
1	01/09/2026 09.04.30	PREGOEIRO	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retomando a sessão.
1	01/09/2026 09.04.54	PREGOEIRO	Senhor licitante melhor classificado, Informamos que a planilha solicitada foi anexada ao campo “Dados do Edital”. Dessa forma, será aberto, neste momento, o prazo para que a referida planilha seja preenchida e devidamente anexada. O prazo para envio será até amanhã, 02/09/2026, às 16h00.
1	01/09/2026 09.05.39	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa sb construções alfa limitada. Foi concedido o prazo de 30 horas e 55 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/09/2026 às 16:00.
1	01/09/2026 09.06.44	PREGOEIRO	A sessão será suspensa neste momento. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.
1	01/09/2026 09.18.13	LICITANTE 05	bom dia, ok Sr Pregoeiro
1	02/09/2026 15.38.07	LICITANTE 05	Empresa sb construções alfa limitada anexou o documento PLANILHAFORMAODEPREO1.pdf solicitado.
1	03/09/2026 16.27.25	PREGOEIRO	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 04/09/2026 as 09:00 horas.
1	04/09/2026 09.05.45	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
1	04/09/2026 09.06.02	PREGOEIRO	Conforme documentação anexada no campo dados do edital a empresa SB CONSTRUCOES ALFA LIMITADA, foi INABILITADA.
1	04/09/2026 09.07.04	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante sb construções alfa limitada pelo motivo: Inabilitada..
1	04/09/2026 09.07.28	PREGOEIRO	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
1	04/09/2026 09.07.39	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
1	04/09/2026 09.18.31	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
1	04/09/2026 09.18.43	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 07.
1	04/09/2026 09.18.43	PREGOEIRO	Às 09:18 horas do dia 4 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA.
1	04/09/2026 09.19.03	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
1	04/09/2026 09.19.11	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 1 do Pregão n° 8012/2026, edital 31/2026, repetição 0.
1	04/09/2026 09.19.55	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.

Compras BR
Portal de Licitações

1	04/09/2026 09.20.17	PREGOEIRO	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
1	04/09/2026 09.20.50	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 04/09/2026 às 11:20.
1	04/09/2026 10.35.22	LICITANTE 07	Bom dia Sr. Pregoeiro. Peço prorrogação do tempo.
1	04/09/2026 10.37.04	PREGOEIRO	Bom dia, ok concedido.
1	04/09/2026 10.37.18	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA.
1	04/09/2026 10.38.15	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 42 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 04/09/2026 às 13:20.
1	04/09/2026 12.05.45	PREGOEIRO	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão, o retorno será as 14:00 horas de hoje.
1	04/09/2026 12.08.14	LICITANTE 07	Empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA anexou o documento DFD.rar solicitado.
1	04/09/2026 12.12.58	LICITANTE 07	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Informo que realizamos o envio de toda a documentação de habilitação solicitada, dentro do prazo estabelecido. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou eventual complementação que se faça necessária.
1	04/09/2026 14.05.49	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes.
1	04/09/2026 14.06.44	PREGOEIRO	Senhores licitantes, a empresa nova melhor classificada DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA anexou a documentação solicitada.
1	04/09/2026 14.08.22	PREGOEIRO	A sessão será suspensa neste momento para análise da documentação anexada. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.
1	04/09/2026 14.08.49	PREGOEIRO	Muito obrigado a todos os licitantes.
1	09/09/2026 10.48.04	PREGOEIRO	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 10/09/2026 as 09:00 horas.
1	09/09/2026 16.29.17	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 1 do Pregão n° 8012/2026, edital 31/2026, repetição 0.
1	10/09/2026 09.04.20	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
1	10/09/2026 09.04.30	PREGOEIRO	Conforme documentação anexada no campo dados do edital a empresa DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA, foi INABILITADA.
1	10/09/2026 09.04.59	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante DFD CONSTRUCOES REFORMAS E PINTURAS LTDA pelo motivo: Inabilitada..
1	10/09/2026 09.05.22	PREGOEIRO	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
1	10/09/2026 09.06.09	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
1	10/09/2026 09.08.31	LICITANTE 07	Bom dia Sr. Pregoeiro. Qual o motivo da Inabilitação da DFD?
1	10/09/2026 09.11.23	PREGOEIRO	A inabilitação da empresa DFD CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS LTDA. ocorreu por motivo de natureza técnica, em razão da análise da planilha de composição de custos apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta, conforme documento anexado no campo “Dados do Edital”.
1	10/09/2026 09.23.20	LICITANTE 07	Considerando a mensagem de inabilitação da empresa DFD CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS LTDA., na qual foi informado apenas que a decisão ocorreu por “motivo de natureza técnica, em razão da análise da planilha de composição de custos apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta”, solicitamos, respeitosamente, um esclarecimento mais detalhado acerca dos fundamentos da decisão. A informação apresentada não permite identificar, de forma objetiva, quais itens, composições, quantitativos, preços ou demais aspectos da planilha foram considerados inadequados ou insuficientes para a comprovação da exequibilidade da proposta. Dessa forma, solicitamos que sejam indicados, de maneira detalhada, os pontos específicos da planilha que fundamentaram a inabilitação, bem como os respectivos critérios técnicos utilizados na análise, possibilitando à empresa compreender integralmente as razões da decisão. A presente solicitação tem por objetivo tão somente obter o devido esclarecimento acerca dos fundamentos técnicos da decisão, de modo a assegurar a adequada compreensão por parte da empresa. Atenciosamente,

Compras BR
Portal de Licitações

1	10/09/2026 09.31.47	PREGOEIRO	As informações solicitadas constam no documento "DEC. AR. TEC. - DFD CONSTRUÇÕES - ass" anexado no campo dados do edital.
1	10/09/2026 09.33.11	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
1	10/09/2026 09.33.20	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 10.
1	10/09/2026 09.33.20	PREGOEIRO	Às 09:33 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.
1	10/09/2026 09.33.35	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
1	10/09/2026 09.34.06	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
1	10/09/2026 09.34.24	PREGOEIRO	Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
1	10/09/2026 09.35.05	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 11:35.
1	10/09/2026 11.38.44	PREGOEIRO	Senhores licitantes a empresa TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
1	10/09/2026 11.38.57	PREGOEIRO	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
1	10/09/2026 11.39.30	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante TARCONS TECNOLOGIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA pelo motivo: Inabilitada..
1	10/09/2026 11.40.11	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
1	10/09/2026 12.02.17	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
1	10/09/2026 12.02.28	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
1	10/09/2026 12.02.28	PREGOEIRO	Às 12:02 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
1	10/09/2026 12.02.36	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
1	10/09/2026 12.02.59	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat. Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
1	10/09/2026 12.03.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 14:03.
1	10/09/2026 12.06.57	PREGOEIRO	Estamos suspendendo a sessão, para horário de almoço, o retorno será hoje as 14:00 horas.
1	10/09/2026 14.05.53	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
1	10/09/2026 14.06.09	PREGOEIRO	Senhores licitantes a empresa M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
1	10/09/2026 14.06.26	PREGOEIRO	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
1	10/09/2026 14.06.43	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante M.FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA pelo motivo: Inabilitada..
1	10/09/2026 14.07.22	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
1	10/09/2026 14.30.58	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
1	10/09/2026 14.31.10	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 16.
1	10/09/2026 14.31.10	PREGOEIRO	Às 14:31 horas do dia 10 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI.
1	10/09/2026 14.31.18	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
1	10/09/2026 14.32.44	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat. Em virtude do fato de o valor final ter ficado abaixo de 50% do valor

Compras BR
Portal de Licitações

			estimado solicito que seja anexado, junto com as demais documentações, a planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade de sua proposta (modelo anexado no campo dados do edital).
1	10/09/2026 14.33.51	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 10/09/2026 às 16:33.
1	10/09/2026 16.35.08	PREGOEIRO	Senhores licitantes a empresa FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI não anexou a documentação solicitada e não solicitou dilação de prazo, e foi inabilitada.
1	10/09/2026 16.35.26	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI pelo motivo: Inabilitada..
1	10/09/2026 16.36.11	PREGOEIRO	A sessão está suspensa nesse momento, o retorno será amanhã 11/09/2026 as 09:00 horas, quando será aberta negociação com a próxima empresa melhor classificada.
1	11/09/2026 09.02.50	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
1	11/09/2026 09.03.02	PREGOEIRO	Será aberto agora negociação com a próxima empresa melhor classificada.
1	11/09/2026 09.03.27	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, seria possível melhorar sua oferta?
1	11/09/2026 09.05.55	LICITANTE 14	Bom dia Sr...Estamos em nossa melhor oferta
1	11/09/2026 09.12.37	PREGOEIRO	Ok senhor licitante novo melhor classificado, o valor foi considerado aceitável.
1	11/09/2026 09.13.46	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 14.
1	11/09/2026 09.13.46	PREGOEIRO	Às 09:13 horas do dia 11 de setembro de 2026, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
1	11/09/2026 09.13.56	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
1	11/09/2026 09.15.04	PREGOEIRO	Senhor licitante novo melhor classificado, será aberto agora o prazo de duas horas, previsto no edital para que sejam anexadas a documentação exigida no mesmo e a proposta readequada, caso seja necessário a dilação deste prazo o mesmo deverá ser solicitado neste chat.
1	11/09/2026 09.15.55	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Foi concedido o prazo de 2 horas e 0 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 11/09/2026 às 11:15.
1	11/09/2026 09.16.51	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 1 do Pregão n° 8012/2026, edital 31/2026, repetição 0.
1	11/09/2026 09.57.41	LICITANTE 14	Empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA anexou o documento DocumentosdeHabilitao.zip solicitado.
1	11/09/2026 11.20.41	PREGOEIRO	Senhores licitantes, a empresa nova melhor classificada RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA anexou a documentação solicitada, e não solicitou dilação de prazo.
1	11/09/2026 11.24.29	PREGOEIRO	A sessão será suspensa neste momento para análise da documentação anexada. O retorno será hoje as 16:00 horas.
1	11/09/2026 16.02.38	PREGOEIRO	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos retomando a sessão.
1	11/09/2026 16.02.48	PREGOEIRO	Conforme documentação anexada ao campo Dados do Edital, a empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi considerada HABILITADA. Será aberto, neste momento, o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.
1	11/09/2026 16.03.10	PREGOEIRO	Habilitado o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA pelo motivo: Habilitada..
1	11/09/2026 16.03.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
1	11/09/2026 16.03.30	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
1	11/09/2026 16.03.47	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 1.
1	11/09/2026 16.12.38	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP para lote 1, motivo: O licitante ofertou desconto de , aproximadamente 45,56%, de acordo com a nova lei de licitações um desconto acima de 25% ensejaria inexequibilidade da proposta, sendo facultada ao licitante comprovar e exequibilidade da proposta, portanto solicito que o mesmo apresente sua composição.
1	11/09/2026 16.13.47	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
1	11/09/2026 16.16.47	PREGOEIRO	Senhores licitantes, Houve manifestação de intenção de recurso. Encontra-se aberto o prazo previsto no edital para a apresentação das razões recursais, bem como, posteriormente, das contrarrazões ao recurso.
1	11/09/2026 16.18.24	PREGOEIRO	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante Silverio Domingues Serviços de Engenharia EPP, foi ajustado para 11/09/2026 16:17 pelo motivo: Deferido.. Senhor licitante,

Compras BR
Portal de Licitações

			favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 16/09/2026 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 21/09/2026 23:59
1	11/09/2026 16.19.33	PREGOEIRO	A sessão será suspensa neste momento. Seu retorno será agendado em data oportuna e comunicado por meio deste chat, com antecedência mínima de 12 (doze) horas. Muito obrigado a todos os licitantes.
1	11/09/2026 16.19.43	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 1 do Pregão n° 8012/2026, edital 31/2026, repetição 0.
1	28/09/2026 16.41.35	PREGOEIRO	Senhores licitantes, o retorno da sessão será amanhã, 29/09/2026 as 09:00 horas.
1	29/09/2026 09.18.03	PREGOEIRO	Senhores licitantes, bom dia. Estamos retomando a sessão.
1	29/09/2026 09.18.18	PREGOEIRO	Na qualidade de Pregoeiro deste processo licitatório e conforme documentação anexada aos campos "Dados do Edital e Resposta de Recurso", venho dar ciência da decisão acerca do recurso administrativo interposto pela empresa SILVÉRIO DOMINGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP.
1	29/09/2026 09.18.33	PREGOEIRO	A decisão foi pelo conhecimento do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, pelo seu não acolhimento, mantendo-se integralmente a habilitação da empresa RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, bem como o regular prosseguimento do certame.
1	29/09/2026 09.18.44	PREGOEIRO	Desta forma, nada mais havendo a tratar, estamos encerrando a sessão, será dado início aos procedimentos de homologação do certame. Muito obrigado a todos os licitantes.
1	29/09/2026 09.51.52	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
1	29/09/2026 13.58.07	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o valor de R$ 39,0000.
1	29/09/2026 13.59.02	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
1	29/09/2026 14.02.31	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 1 do Pregão n° 8012/2026, edital 31/2026, repetição 0.
1	29/09/2026 15.35.51	PREGOEIRO	Lote 1 do Pregão n° 8012/2026, edital 31/2026, repetição 0 foi homologado.

Proc. Licitatório 41- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: SUP-DADM-SLIC - Seção de Licitações

Data: 30/09/2026 às 15:39:28

Prezados,

Segue a ata de registro de preços da empresa homologada no processo para ciência e assinaturas.

RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 57277834000166.

Atenciosamente.

–

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Anexos:

ARP_61_2026_P_E_31_2026_R_P_SERV_PINTURA_PREDIAL_RV_EMPR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Maciel Do Nascimen...	30/09/2026 15:41:52	1Doc	RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO CPF 333.XXX.XXX...
Eli Braz	30/09/2026 15:49:49	1Doc	ELI BRAZ CPF 086.XXX.XXX-24
Júlio Antonio Soares Coelh...	30/09/2026 16:45:01	1Doc	JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO CPF 286.XXX.XXX-...
Denys Paulo Alcântara Silv...	30/09/2026 16:47:14	1Doc	DENYS PAULO ALCÂNTARA SILVA CPF 337.XXX.XXX-...
Luiz Lunardi	30/09/2026 16:47:34	1Doc	LUIZ LUNARDI CPF 254.XXX.XXX-01
VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SAN..	01/10/2026 07:48:53	ICP-Brasil	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 57.X...
Odair Pereira Araujo	02/10/2026 10:35:31	1Doc	ODAIR PEREIRA ARAUJO CPF 114.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **89A4-92C8-9DD6-7E30**

PROCESSO 8012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740.490/0001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, n° 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. JULIO ANTONIO SOARES COELHO, nomeado pela Portaria nº 004/2025, de 30 de DEZEMBRO de 2025, portador do CPF 286.797.318-03 e da Matrícula Funcional nº 10005125, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sobo nº **52.277.834/0001-66,** com sede na **Av. Vereador Augusto Roque, 1980 – Centro Cidade: Florida Paulista – SP, CEP: 17830-015,** doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8012/2026, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 , Decreto nº 007/2024 e 002/2025 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e fornecedor constam no ANEXO I integrante desta Ata de Registro de Preços.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1- A realização dos serviços objeto desta licitação deverá ser CONFORME O QUADRO QUE SEGUE a baixo a contar do recebimento da nota de empenho ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Etapa	Prazo Máximo
Emissão da Ordem de Serviço	Conforme necessidade da Administração

Vistoria técnica (quando solicitada)	Até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço
Mobilização da equipe e início dos serviços	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço
Execução dos serviços	Conforme cronograma específico da Ordem de Serviço, definido pela fiscalização, considerando a complexidade e o quantitativo dos serviços
Limpeza final e desmobilização	Imediatamente após a conclusão dos serviços
Recebimento Provisório	Até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação da conclusão dos serviços
Correção de pendências apontadas pela fiscalização	Até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, salvo prazo diverso fixado pela fiscalização
Recebimento Definitivo	Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório e a regularização das pendências, quando houver

a) A Contratada deverá realizar a mobilização de equipe, equipamentos, ferramentas e insumos, e dar início à execução dos serviços no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo CONSAÚDE.

b) O prazo de execução poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração.

2.1.1 correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2 constatadas irregularidades no objeto, o CONSAÚDE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1 rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, determinando sua substituição.

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades e qualidade.

2.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de cinco dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

3.4. A contratação com o fornecedore registrado será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DO VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1- O Valor objeto desta Ata de Registro de Preços é de R$ 39,00 (trinta e nove reais) o M², perfazendo o valor total de R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

4.1.1**-** Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, preferencialmente, no Banco do Brasil, em conta corrente da DETENTORA.

4.2.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

4.2.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

4.2.3- Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

4.3- Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo orgão gerenciador, após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo contratante, do indice IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade.

4.3.1- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3.2-Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.3-Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3.4- O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV.tiver presentes razões de interesse público;

V. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.4-O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 - PROCESSO Nº 8012/2026** e nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o (s) serviços (s) recusado (s).

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga e serviços necessarios.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a prestação dos serviços.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

7. DAS SANÇÕES

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 - PROCESSO Nº 8012/2026** e seus Anexos, e a proposta da DETENTORA.

8.2- A existência de preços registrados não obriga o CONSAÚDE a firmar as contratações que deles poderão advir.

9. DO FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PROCESSO 8012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026

Fazem Parte da Presente Ata de Registro de Preços:

Anexo I da ATA – Preço, Especificação e Quantidade;

Anexo II da ATA – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo III da ATA – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata.

Pariquera-Açú, 30 de setembro 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

.....

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....

LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
GESTOR ARP CONSAÚDE
DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

.....

ODAIR PEREIRA ARAUJO
FISCAL ARP CONSAUDE
CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

DETENTORA:

.....

VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTATO TEL.: (18) 99816-5554
E-MAIL: RV.COMERCIALEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

Testemunha 1:
ELI BRAZ
CPF: 086.990.458-24

Testemunha 2:
RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO
CPF: 333.723.828-97

PROCESSO 8012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026

ANEXO I – ATA

PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Fornecedor: 15986 - RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ/CPF: 57277834000166

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total
0001	02.04473-0	SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ABRANGENDO HIDROJATEAMENTO, CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR, MASSA ACRÍLICA, TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PINTURA DE ESQUADRIAS E FERRAGENS METÁLICAS COM ESMALTE SINTÉTICO, BEM COMO TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TIJOLOS APARENTES.	CORAL	M2	71.520,4500	39,0000	2.789.297,55

Total por Fornecedor: 2.789.297,55

Total Geral: 2.789.297,55

PARIQUERA-ACU, 30 de Setembro de 2026.

PROCESSO 8012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026

ANEXO II – ATA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ Nº: 57.740.490/0001-80

DETENTORA DA ARP: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº: 52.277.834/0001-66

ARP N°: 61/2026
VIGÊNCIA: 30/09/2026 À 30/09/2027

VALOR: R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO: EVERTON MEYER OAB/SP 294.042 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no

módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;

f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 268.797.318-03
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 268.797.318-03
Assinatura: _____

PELA DETENTORA:
NOME: VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 438.499.048-06
ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEL DA GESTÃO DA ARP PELO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
Cargo: DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF: 254.215.328-01
Assinatura: _____

RESPONSAVÉL PELA FISCALIZAÇÃO DA ARP PELO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: ODAIR PEREIRA ARAUJO
Cargo: CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
CPF: 114.714.488-51
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 268.797.318-03
Assinatura: _____

PROCESSO 8012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026

ANEXO III – ATA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ Nº: 57.740.490/0001-80

DETENTORA DA ARP: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº: 52.277.834/0001-66

ARP N°: 61/2026
VIGÊNCIA: 30/09/2026 À 30/09/2027

VALOR: R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	**DENYS PAULO ALCANTARA SILVA**
Cargo	Diretor Administrativo Interino
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9619
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.

DENYS PAULO ALCANTARA SILVA
Diretor Administrativo Interino
Consaúde

Proc. Licitatório 42- 031/2026

De: Mariana T. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2026 às 16:10:11

Prezados, segue o link da publicação no site do CONSAÚDE:

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

_

Mariana Areco Torres
Assessora de Imprensa

Proc. Licitatório 43- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: SS - TRP - Transparência

Data: 01/10/2026 às 11:30:42

Setores (CC):

SUP-DADM-SLIC, SS - TRP

Prezada Mariana Areco Torres - SUP-IMP,

Por gentileza, divulgar no site do consaude o documento que segue anexo.

Atenciosamente.

–

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Anexos:

EXTRATO_ARP_P_E_31_2026.pdf

Extrato De Ata De Registro De Preços

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **8.012/2026** – Pregão Eletrônico Nº **31/2026**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada em **30/09/2026**, com prazo de validade de 12 Meses. A empresa – RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166 com o Item 1 (item único), no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais) o M², perfazendo o valor total de R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Proc. Licitatório 44- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2026 às 11:48:21

Prezados Rogério Benedito Ferreira - SUPe Josie Mara Santana Mattos Mineiro de Aguiar - SUP-ASS

Por gentileza, providenciar a portaria e sua publicação.

Atenciosamente.

–

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Anexos:

PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCAL_P_E_31_2026.docx

Proc. Licitatório 45- 031/2026

De: Bruna G. - SUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2026 às 12:09:01

Prezado Sr. Júlio Antonio Soares Coelho - SUP, em atenção a nota interna:

1. Segue anexo Portaria n. 630/2026-SUP, para assinatura.
2. Após a Sra. Mariana Areco Torres - SUP-IMP, para publicação.

Atenciosamente,

_

Bruna Dias Guimarães
Assessora Administrativa

Anexos:

PORTARIA_SUP_CONSAUDE_N_630_DE_01_DE_OUTUBRO_DE_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Júlio Antonio Soares Coelh...	01/10/2026 14:28:23	1Doc	JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO CPF 286.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **88B4-D96A-4C2B-BC16**

PORTARIA Nº 630/2026

De 01 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o contrato indicado e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/02, e o Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR O GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas no Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE.

Art. 2º Para Gestor e Fiscal Técnico ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

NOME:	LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
MATRÍCULA:	10004825
CARGO	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE LOTAÇÃO (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - TITULAR

NOME:	ODAIR PEREIRA ARAUJO
MATRÍCULA:	10003778
CARGO	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SUBSTITUTO

NOME:	LARISSA PEDROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA:	10005018
CARGO	ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
UNIDADE DE LOTAÇÃO (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

Art. 3º Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico titular, fica nomeado o seu substituto indicado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

Proc. Licitatório 46- 031/2026

De: Mariana T. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2026 às 10:30:58

Prezados, segue o link das publicações no site do CONSAÚDE:

Extrato De Ata De Registro De Preços:

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

Portaria 630/2026:

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

Atenciosamente,

–

Mariana Areco Torres
Assessora de Imprensa

Proc. Licitatório 47- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2026 às 08:57:41

Prezados,

Seguem os comprovantes das publicações para ciência.

Atenciosamente.

–

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Anexos:

COMPROVANTE_AVISO_DIARIO_CONSAUDE.pdf
COMPROVANTE_AVISO_GAZETA.pdf
COMPROVANTE_AVISO_PARIQUERA.pdf
COMPROVANTE_AVISO_PNCP.pdf
COMPROVANTE_EXTRATO_ARP_DIARIO_CONSAUDE.pdf
COMPROVANTE_EXTRATO_ARP_PARIQUERA.pdf
COMPROVANTE_HOMOLOGACAO_DIARIO_CONSAUDE.pdf
COMPROVANTE_HOMOLOGACAO_GAZETA.pdf
COMPROVANTE_HOMOLOGACAO_PARIQUERA.pdf

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu | CEP 11930-000
Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Edição nº **090**
Ano **2026**
Nº de páginas 1

www.consaude.org.br/diario-oficial

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:
Email: comunicacao@consaude.org.br
Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria da Superintendência 1

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2026

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo Administrativo nº 8.012/2026. Tipo: menor valor por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 14/08/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 14/08/2026 até às 08h50 do dia 28/08/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 28/08/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9775/9744, ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 13 de agosto de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, concede a Sra. Simone Monteiro Fernandes, RG 22.XXX.XXX-3, auxiliar de enfermagem – 36h, nomeada através do C.P 001/2003, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 16/09/2026, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."

Pariquera-Açu, 13 de agosto de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/5E35-65CF-2F88-06E1 e informe o código 5E35-65CF-2F88-06E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E35-65CF-2F88-06E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 13/08/2026 16:27:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 13/08/2026 16:43:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/5E35-65CF-2F88-06E1

Docusign Envelope ID: 55ADF3B6-B9D5-853A-8050-C88A05D64BE1

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS – SAÚDE (SECODE-SMS)
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15070/2026
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
(RETIFICADO)

Acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15070/2026, Processo n.º 26982/2026-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/09/2026, às 14h30. O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/08/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de julho de 2026
PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.024/2026 – Processo Administrativo nº 185/2026-47, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva (emergencial e não emergencial), com fornecimento de peças, de 01 (um) Grupo Gerador a Gás Trifásico, Marca GENERAC, Modelo RG045 (56KVA - 45KW – 60Hz), instalado no Mercado Municipal de Santos, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, observando o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 01/09/2026, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/08/2026, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Iguatemy Martins s/nº – Vila Nova – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3201-8000, com o(a) Sr.(a) Silmar Silva de Paulo – Registro nº 19.972-9.

Santos, 13 de agosto de 2026.
THIAGO MAGALHÃES PAPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.030/2026
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n° 16.030/2026, Processo nº 035161/2026-45, cujo objeto é a aquisição de bandejas plásticas, bandejas em aço inoxidável e tigelas tipo cumbucas em aço inoxidável para atender as necessidades de manejo alimentar dos animais do plantel do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/08/2026, às 10h00. O Edital, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 18/08/2026, no link do licitasantos: https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de agosto de 2026.
GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.032/2026
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.032/2026, Processo n.º 25752/2026-03, que tem como objeto a aquisição de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A4 com sistema de tanque de tinta recarregável (Eco Tank ou equivalente, similar ou de melhor qualidade), para a UME Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 31/08/2026, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/08/2026, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.032/2026-Download) , no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de agosto de 2026.
JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2026
" 2ª ERRATA"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que, por um erro material, corrige as publicações no Diário Oficial do Município e no Jornal Gazeta SP, ocorridas nas datas de 12 de agosto de 2026 e 13 de agosto de 2026 respectivamente, cujas encontram-se corretas nos demais meios de divulgação, a saber, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma BBMNET e no site do município, referente ao **Processo Administrativo nº 462/2026** do **Pregão Eletrônico nº 042/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis**, mantendo para o dia **27 (vinte e sete) de agosto de 2.026 às 08h59min o Recebimento das Propostas,** e para a mesma data **às 09h00,** a **Abertura da Sessão Pública** do certame.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 17 de agosto de 2026.
EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 01/09/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/09/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o **Registro de Preços para Aquisição de sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg.** A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	01/09/2026 às 08h59min
Abertura da SessãoPública	01/09/2026 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 17 de agosto de 2026.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 02/09/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/09/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Uniformes Operacionais, Calçados de Segurança, Coberturas, Acessórios e Vestuários Impermeáveis**. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	02/09/2026 às 08h59min
Abertura da SessãoPública	02/09/2026 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Para o Lote "02"
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 17 de agosto de 2026.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL - Pregoeira

Anuncie:
11. **3729-6600**
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 005/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA: dia 11/09/2026 às 09h00m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/08/2026. Renan V. Pontelli - Pref. Mun.

Prefeitura Municipal de Tabapuã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÁS GLP P-13 e P-45, obtido a partir da destilação do petróleo, constituído de hidrocarbonetos, com três ou quatro átomos de carbono (propano, propeno, butano e buteno), podendo apresentar-se em mistura entre si e com pequenas frações de outros hidrocarbonetos, envasado em botijão e/ou cilindro, para atender as necessidades da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/), até as 09h00min do dia 01/09/2026, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no site https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/ e www.tabapua.sp.gov.br . Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br.

Tabapuã, 17 de agosto de 2026
SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 458/23 - Contrato nº 1390/23 - Apostilamento nº 01 - Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS - Contratada: Condomínio Shopping São Caetano
Objeto: O presente termo de apostilamento consiste na concessão do reajuste ao contrato de locação de imóvel que abriga a Academia Escola do curso de Educação Física da USCS, calculado de acordo com o índice IGP-M, no importe de 1,95%, passando de R$ 16.374,06 para R$ 16.693,90 - Data da Assinatura: 13/08/26

Processo nº 392/23 - Contrato nº 1398/23 - Apostilamento nº 03 - Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS - Contratada: Laerdal Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.
Objeto: O presente termo de apostilamento consiste na concessão do reajuste ao contrato de manutenção preventiva e corretiva dos simuladores do laboratório de simulação realística do curso de Medicina da USCS. calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 4,641%, passando de R$ 10.953,24 para R$ 11.461,62 - Data da Assinatura: 12/08/26

Processo nº 577/17 - Contrato nº 1128/17 - Apostilamento nº 01 - Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS - Contratada: Condomínio Shopping São Caetano
Objeto: O presente termo de apostilamento consiste na concessão do reajuste ao contrato de locação de imóvel que abriga os cursos do Latu Sensu da USCS, calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 4,44%, passando de R$ 44.918,57 para R$ 46.912,45 Data da Assinatura: 13/08/26

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
GR nº 98/26 – Partes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul X Centro de Integração Infanto Juvenil de Mauá – Objeto: Constitui objeto do presente termo a realização de estágios na área de Psicologia a estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Psicologia - Vigência: 02 (dois) anos - Data de Assinatura: 06/08/2026.

GR nº 97/26 – Partes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul X Nasce – Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança – Objeto: Constitui objeto do presente termo a realização de estágios na área de Psicologia a estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Psicologia - Vigência: 02 (dois) anos - Data de Assinatura: 11/08/2026.

São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2026
Profº Leandro Campi Prearo -Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 50/26. Processo Administrativo: 1784/26. Pregão Eletrônico: 41/26. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 18 de agosto de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 18 de agosto de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2026. Pirassununga, 17 de agosto de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo Administrativo nº 8.012/2026. Tipo: menor valor por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**
O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 14/08/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 14/08/2026 até às 08h50 do dia 28/08/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 28/08/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9775/9744, ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 13 de agosto de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 557/2026 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 42.145.362/0001-10)** referentes a Contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística do grupo "Encantada", por intermédio de seu representante exclusivo, para a realização da abertura oficial do Natal Encantado 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajati-SP, no valor de **R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 17 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2026 1DOC CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 12/2026

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal de Cajati, localizada no Largo do Imigrantes, s/nº - Centro - Cajati/SP.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das habilitações e propostas comerciais e dos Pareceres da Unidade Técnica após aprovação das propostas comerciais e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, face ao disposto no item 8.15 e 11 do edital, que no dia 18/08/2026 a partir das 16:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 17 de agosto de 2026.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7260/2025 CONTRATO N°. 013/2025 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE - C.E.C. "ALÉSCIO GONCALVES DOS SANTOS PRAZO: Fica prorrogada a execução do Contrato nº 013/2025 por 90 dias, pelo período compreendido entre 21/08/2026 a 21/11/2026.

Araraquara, 17 de agosto de 2026
ROGERIO APARECIDO PORTAPILA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 061/2026, Processo Licitatório Nº 6.367/2026, Processo Administrativo Nº 30.893/2026, BB: 1096962. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO, CRÉDITO E DISPONIBILIZAÇÃO DA TOTALIDADE DOS VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, BEM COMO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA VINCULADAS AO MUNICÍPIO, INCLUINDO FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, FUNDESPORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE, FUNGOTA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE E DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS. Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a Instituição financeira BANCO BRADESCO S/A, pelo maior preço ofertado de R$15.500.619,22 (Quinze milhões quinhentos mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 17 de agosto de 2026
Roberto Pereira
Secretário Municipal de Administração
João Henrique Silvestre
Diretor Executivo
da Fundação de Amparo ao Esporte
Renata Henriques Crespi
Diretora Executiva de Arte e Cultura
Graziele Farias de Almeida
Diretora Executiva da
Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
Willian Thomaz Maréga
Superintendente do Departamento
Autônomo de Água e Esgoto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

COMUNICADO

Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2024, Processo Licitatório Nº 3498/2024, Processo Administrativo Nº 51.437/2025. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. Vimos, através deste, em relação ao comunicado, expor o que segue: A integra do comunicado, encontra-se disponibilizada no site do Município através dos links: Portal da Transparência https://araraquara.giap.com.br/ords/pma/f?p=1839:54; Diário Oficial do Município https://araraquara.1dom.com.br/.

Araraquara, 17 de agosto de 2026
Lucas Kailer Boni
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.155/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, incluindo árbitros, árbitros auxiliares, mesários, anotadores, cronometristas e demais profissionais necessários para a realização de partidas nas modalidades de futebol de campo, futebol society, futsal, voleibol e basquetebol, conforme calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 564.800,00 INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2026, às 08h00.FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2026, às 08h00. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA: 31/08/2026, às 08h00. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: até às 23h59min do dia 26/08/2026.MODO DE DISPUTA: Aberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global, observados também os preços máximos unitários estabelecidos no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra e na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame. Às propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma Licita São Lourenço da Serra.

São Lourenço da Serra/SP, 17 de agosto de 2026
Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026 - PROC. N° 3548807-425.00014791/2026-09 - oriundo do processo n° 3548807-425.00006233/2026-61. DETENTORA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS. PREÇOS REGISTRADOS – Por Lote: LOTE ÚNICO - Valor total do lote único: R$ 897.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. ASSINATURA: 17/08/2026. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais). CONTRATANTE: SEGOV.

"RESUMO: PROCESSO SEI Nº 3548807.425.00007475/2026-72 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ABRANGENDO EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE ADEQUAÇÃO EVOLUTIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO - ATENDE FÁCIL. JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO: "Ante o exposto, consubstanciado na manifestação da área técnica e do parecer jurídico, CONHEÇO e no mérito julgo IMPROCEDENTE as impugnações ofertadas pela empresa 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A. e por ARTHUR DO CARMO MEDINA, mantendo-se a data da sessão pública do Pregão Eletrônico 34/2026, previamente agendada." Agente de Contratação – 17/08/2026.São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2026. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO SEI Nº. 3548807.425.00009018/2026-12 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE PISO VINÍLICO COMPOSTO DE RESINA DE PVC CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 20 de agosto de 2026 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/." São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2026. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Retificação de Edital

Pregão Eletrônico n° 11/26: Aquisição de diversos materiais de construção destinado a execução de obra. Abertura: 28/08/26, às 9h, de forma eletrônica, site: www.bnc.org.br/sistema/acessopublico – Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 17.08.26, Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

Leilão de Nobreaks DIA: 11 / Agosto / 2026 às 10h	**SOMENTE ONLINE**
Leilão Gamer e Eletrônicos DIA: 12 / Agosto / 2026 às 10h	**SOMENTE ONLINE**
Leilão de Telas DIA: 14 / Agosto / 2026 às 10h	**SOMENTE ONLINE**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, da seguinte forma: LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados emparticipar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somenteemancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo comeste Edital e também com as condições de participação no leilão via internet dosite www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situaçãoregular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão onlinedevem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedênciaindicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃOCANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DAINTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃOI R R E V O G Á V E I S E I R R E T R A T Á V E I S E S I G N I F I C A MCOMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas elances registrados em seu nome.IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EMQUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEMDIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados,riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de algunsacessórios, componentes e/ou peças.A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maiorlance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens emlotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiroaté o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) peloqual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), nãose responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultosou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nemtampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (taiscomo ICMS, etc).Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidasaproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) paramais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, semque seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.O Arrematante poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11)96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obterinformações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois osmesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamaçõesou devoluções após a arrematação.LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Abril de 2025 à partir das10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote seráfinalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundosentre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 10 (dez) últimos segundos dofechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 10(dez) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente acada lance efetuado nos últimos 10 (dez) segundos de cada lote, para que todosos Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela intern

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU
Nº 1947
Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.
Sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 051 DE 13 DE AGOSTO 2026.

"ALTERA O DECRETO N.º 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, PARA INCLUIR PREÇO PÚBLICO E CONDIÇÕES PARA A PERMISSÃO ANUAL DE USO DE ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS NÃO MOTORIZADOS E NÃO INFLÁVEIS NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL."

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 136, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Este Decreto visa atualizar os valores cobrados pela utilização da área do Centro de Eventos do Município, conforme tabela abaixo:

Centro de Eventos	Uso de salão pré-moldado (Sergio Previato), sem exclusividade dos banheiros externos comuns e de deficientes;	R$564,47 por dois dias até duas vezes por ano.
	Uso de salão pré-moldado (Sergio Previato), sem exclusividade dos banheiros externos comuns e de deficientes; (entidades sem fins lucrativos)	R$225,79 por dois dias até duas vezes por ano
	Uso de salão pré-moldado (Sergio Previato), sem exclusividade dos banheiros externos comuns e de deficientes; (fins comerciais com ou sem venda de ingresso)	R$3.612,62 por dois dias até duas vezes por ano.
	Uso de salão pré-moldado aberto, sem exclusividade dos banheiros externos comuns e de deficientes;	R$538,77 por um dia até duas vezes por ano.
	Uso de salão pré-moldado aberto, sem exclusividade dos banheiros externos comuns e de deficientes; (entidades sem fins lucrativos)	R$225,79 por um dia até duas vezes por ano
	Uso de salão pré-moldado aberto, sem exclusividade dos banheiros externos comuns e de deficientes; (fins comerciais com ou sem venda de ingresso)	R$1.246,80 por dois dias até duas vezes por ano
	Uso de restaurante de alvenaria – Suíça, Alemanha e Polônia.	R$ 4.156,00 por ano, somente final de semana
	Uso de restaurante de alvenaria	R$311,70 por dia
	Uso de restaurante de alvenaria (entidades sem fins lucrativos)	R$103,90 por dia
	Uso de espaço para "food truck"de forma não eventual.	R$903,16 por ano.
	Uso de espaço para "food truck" de forma eventual.	R$207,80 por dia
	Uso de espaço, de forma não eventual, para instalação e exploração comercial de equipamentos recreativos não motorizados e não infláveis, somente aos finais de semana com acompanhamento obrigatório de monitores. Área máxima autorizada de até 20 **m²**.	R$903,16 por ano.
	Uso do espaço poliesportivo com acesso ao banheiro, jardim e centro de artes marciais.	R$602,11 por dia
	Utilização dos stands aproximadamente 9 m² durante a "Expo Plantas - Pariquera-Açu,Capitaldas Plantas Ornamentais" ProdutorRural	R$ 519,50
	Utilização dos stands aproximadamente 9 m² durante a "Expo Plantas - Pariquera-Açu, Capital das Plantas Ornamentais" Empresarial(insumosagrícolas)	R$ 831,20
	Utilização de espaço Garden, durante a "Expo Plantas - Pariquera-Açu,Capital das Plantas Ornamentais", aproximadamente 100m²	R$ 623,40

	Utilização da Tenda 5x5 com espaço de aproximadamente 60m² para exposição durante a "Expo Plantas - Pariquera-Açu, Capital das Plantas Ornamentais"	R$3.117,00
	Utilização da Tenda 5x5 com espaço de aproximadamente 100 m² para exposição durante a "Expo Plantas - Pariquera-Açu, Capital das PlantasOrnamentais"	R$5.195,00
	Utilização da Tenda 5x5 com espaço de aproximadamente 60m² para exposição veículos e congêneres durante a "Festa das Nações"	R$3.117,00
	Utilização da Tenda 5x5 com espaço de aproximadamente 100 m² para exposição veículos e congêneres durante a "Festa das Nações"	R$5.195,00
	Utilização de outros espaços para comercialização e entretenimento durante a "Festa das Nações"	R$164,27 o metro linear

Art.2º As utilizações dos espaços dos salões pré-moldados Sergio Previato e o aberto para eventos será limitada a até duas vezes por ano e por solicitante.

Art. 3º A utilização do espaço para fins comerciais com venda de ingresso, além das demais exigências legais, deverá recolher o ISSQN.

Art.4º Nos casos previstos com utilização por 2 (dois) dias,caso o uso não exceda 24 horas, iniciando-se sempre as 12 horas, poderá ser cobrado 50% do valor mencionado na tabela.

Parágrafo único: em caso de violação do horário será cobrado o preço integral.

Art.5º As taxas uso anual para "foodtruck, equipamentos recreativos e casas de Alvenaria, não contemplam a permanência em eventos oficiais ou com permissão de uso à particular.

Art.6º Para a utilização anual de áreas destinadas à instalação e exploração comercial de brinquedos e equipamentos recreativos não motorizados e não infláveis, poderão ser disponibilizados até 3 (três) espaços**,** com área máxima de 20 m² (vinte metros quadrados) por espaço, em locais previamente definidos pela Administração Municipal, mediante acompanhamento permanente de monitores, podendo a quantidade de espaços ser reduzida, ampliada, suspensa ou alterada conforme a disponibilidade da área, a segurança dos usuários e o interesse da Administração Pública.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pariquera-Açu/SP, 13 de agosto de 2026.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Administração

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo Administrativo nº 8.012/2026. Tipo: menor valor por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**
O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 14/08/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 14/08/2026 até às 08h50 do dia 28/08/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 28/08/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9775/9744, ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 13 de agosto de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

JULIO GABRIEL RAMOS CARDOSO DE MORAES:42129492886 Assinado de forma digital por JULIO GABRIEL RAMOS CARDOSO DE MORAES:42129492886 Dados: 2026.08.14 16:15:49 -03'00'

Edital nº 31/2026

Última atualização 13/08/2026

Local: Pariquera-Açu/SP **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Unidade compradora: 2.2026 - GESTÃO HRLB

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Municipal; Estadual

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/08/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/08/2026 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 57740490000180-1-000119/2026 **Fonte:** 4r sistemas e assessoria ltda

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE

Informação complementar:

PROC. 8012/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.570.012,65	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇO COMPLETO DE PINTURA PREDIAL (TOTAL DE 71.520,45M²), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ABRANGENDO HIDROJATEAMENTO, CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR, MASSA ACRÍLICA, TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PINTURA DE ESQUADRIAS E FERRAGENS METÁLICAS COM ESMALTE SINTÉTICO, BEM COMO TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TIJOLOS APARENTES.	71520.45	R$ 77,88

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU Nº 1978

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** pelo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa para **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS MÁXIMO BERTAZZONI E LAUDENOR GOMES MIRANDA – VILA CLEMENTINA PARIQUERA-AÇU/SP EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO 102742/2026** e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pariquera-Açu/SP, de acordo com a descrição dos projetos elaborados e constantes anexo.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 07/10/2026 até às 8h do dia 22/10/2026.
Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 22/10/2026**.**
Início da Sessão Pública: 9h do dia 22/10/2026.
Tempo de Disputa: *10 minutos.*
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R$ 219.877,04 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários para a execução do objeto do presente processo licitatório utilizarão as seguintes classificações contábeis: o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de recursos de Convênio Estadual – 102742/2026 - emenda Parlamentar nº 2025.299.73234, e R$ 19.877,04 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos) com recursos de contrapartida provenientes do Município, Poder Executivo, Obras de Infraestrutura Urbana, ficha nº 304 - (4.4.90.51.00), nota de reserva 1832.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 02 de outubro de 2026.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

Extrato De Ata De Registro De Preços

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **8.012/2026** – Pregão Eletrônico Nº **31/2026**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada em **30/09/2026**, com prazo de validade de 12 Meses. A empresa – RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166 com o Item 1 (item único), no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais) o M², perfazendo o valor total de R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente Consaúde

JULIO GABRIEL RAMOS CARDOSO DE MORAES:42129492886
Assinado de forma digital por JULIO GABRIEL RAMOS CARDOSO DE MORAES:42129492886
Dados: 2026.10.02 16:38:04 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu | CEP 11930-000
Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Edição nº **116**
Ano **2026**
Nº de páginas 2

www.consaude.org.br/diario-oficial

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:
Email: comunicacao@consaude.org.br
Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria da Superintendência 1
Diretoria da Superintendência 2

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 037/2026

Pregão Eletrônico nº 37/2026 – Processo Administrativo nº 9.404/2026. Tipo: Maior Percentual de Desconto Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADOS AO HRLB/CONSAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 01/10/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 01/10/2026 até às 08h50 do dia 16/10/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 16/10/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9609/9775/9744, ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 031/2026

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **8.012/2026** – Pregão Eletrônico Nº **31/2026**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada em **30/09/2026**, com prazo de validade de 12 Meses. A empresa – RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166 com o Item 1 (item único), no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais) o M², perfazendo o valor total de R$ 2.789.297,55 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 652/2026 PRORROGAÇÃO

Julio Antonio Soares Coelho, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, resolve, por meio da Portaria SUP 652/2026, PRORROGAR, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, nos termos do artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, o(a) servidor(a) A.C.N.G, Oficial de Serviço e Manutenção/Cozinheiro, matrícula no 10005012, enquanto se apuram os fatos que constituem o objeto do **Memorando 4.954/2025.**

Pariquera-Açu, 02 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 653/2026 CESSAÇÃO DE PORTARIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a cessação da Portaria SUP n° 562/2026, de 09 de setembro de 2026, que nomeou o Sr. DENYS PAULO ALCÂNTARA SILVA, RG. Nº 43.XXX.XXX-3-SSP-SP, para responder pelo Cargo em Comissão de DIRETORIA ADMINISTRATIVA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, conforme portaria n° 653/2026, da superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/D466-BBFC-5346-659B e informe o código D466-BBFC-5346-659B

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu | CEP 11930-000
Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Edição nº **116**
Ano **2026**
Nº de páginas 2

www.consaude.org.br/diario-oficial

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 654/2026 CESSAÇÃO DE PORTARIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a cessação da Portaria SUP n° 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, RG. Nº 40.XXX.XXX-8-SSP-SP, para responder pelo Cargo em Comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, conforme portaria n° 654/2026, da superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 655/2026 CESSAÇÃO DE PORTARIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a cessação da Portaria SUP n° 006/2026, de 06 de janeiro de 2026, que nomeou o Sr. DENYS PAULO ALCÂNTARA SILVA, RG. Nº 43.XXX.XXX-3-SSP-SP, para responder pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, conforme portaria n° 655/2026, da superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 656/2026 NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **DENYS PAULO ANCÂNTARA SILVA**, R.G. **43.XXX.XXX-3/SSP/SP**, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme **Portaria nº 656/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 06 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 657/2026 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, do Sr. **EDUARDO TAKASHI GODA**, matrícula funcional **10004795** do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO – 24 HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, conforme **Portaria nº 657/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 06 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/D466-BBFC-5346-659B e informe o código D466-BBFC-5346-659B

1Doc: Proc. Administrativo 8.012/2026 | Anexo: COMPROVANTE_EXTRATO_ARP_DIARIO_CONSAUDE.pdf (2/3) 1040/1130

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D466-BBFC-5346-659B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 06/10/2026 16:28:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 06/10/2026 16:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/D466-BBFC-5346-659B

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu | CEP 11930-000
Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Edição nº **114**
Ano **2026**
Nº de páginas 2

www.consaude.org.br/diario-oficial

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:
Email: comunicacao@consaude.org.br
Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:
Diretoria da Superintendência 1
Diretoria da Superintendência 2

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 035/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica a suspensão, sine die do Pregão Eletrônico nº 35/2026 (Processo Administrativo nº 7.191/2026), do tipo "Menor preço por Item", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A suspensão perdurará até que sejam realizadas as alterações necessárias no Edital. Oportunamente será publicada nova data para realização do certame. Mais Informações podem ser obtidas pelo Telefone (013) 3856 9609/9704/9744 ou e-mail: licitacoes3@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 28 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO PE 031/2026

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa a Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº **8.012/2026** – Pregão Eletrônico Nº **31/2026** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.. Pelo Critério de menor valor por item. A Empresa: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166 com o Item 1 (item único).

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO PE 009/2026

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº **539/2026** – Pregão Eletrônico Nº **09/2026**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL NO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILAQUA (HRLB), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada em **30/09/2026**, Início dos serviços em **01/10/2026** com prazo de validade de 12 Meses, contrato **nº 35/2026** Conforme Segue: – GEOS - CLINICA MEDICA S/S CNPJ: 23.864.488/0001-09 com o lote 01 no valor de R$ 7.399.999,20 (Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO PE 039/2021

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público Termo Aditivo de Prorrogação em Caráter Excepcional do Contrato nº 25/2021 – Processo nº 103/2021 – Pregão Presencial nº 39/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, firmado com a empresa: CERVECOR - CLINICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA DO VALE DO RIBEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.100.211/0001-82, com valor total R$ 1.131.103,20 (um milhão, cento e trinta e um mil, cento e três reais e vinte centavos). Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2027.

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/F873-C0BA-D3B1-EC4A e informe o código F873-C0BA-D3B1-EC4A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu | CEP 11930-000
Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Edição nº **114**
Ano **2026**
Nº de páginas 2

www.consaude.org.br/diario-oficial

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO PE 018/2026

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº **5.104/2026** – Pregão Eletrônico Nº **18/2026**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA E IMUNOENSAIO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE 708.950 TESTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONSAÚDE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinado em **18/08/2026**. Início dos serviços em 01/10/2026 com prazo de validade de 12 Meses, contrato nº 29/2026 – LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 02.531.792/0001-56 com o item 01 no valor total de R$ 2.110.560,00 (Dois Milhões, Cento e Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO PE 022/2026

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº **6.040/2026** – Pregão Eletrônico Nº **22/2026**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO – ANALISADOR MICROBIOLÓGICO PARA EXECUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E SUSCETIBILIDADE BACTERIANA (TSA), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS MENSAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONSAÚDE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinado em **17/09/2026**. Início dos serviços em 01/10/2026 com prazo de validade de 12 Meses, contrato nº 33/2026 – CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 07.014.318/0001-70 com o item 01 no valor de R$ 264.840,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta reais).

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/F873-C0BA-D3B1-EC4A e informe o código F873-C0BA-D3B1-EC4A

1Doc: Proc. Administrativo 8.012/2026 | Anexo: COMPROVANTE_HOMOLOGACAO_DIARIO_CONSAUDE.pdf (2/3) 1043/1130

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F873-C0BA-D3B1-EC4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 01/10/2026 16:40:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 01/10/2026 16:52:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/F873-C0BA-D3B1-EC4A

Docusign Envelope ID: 5A488774-CC2B-8109-82A1-31B436E3C6CE

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2026
" A L T E R A Ç Ã O E P R O R R O G A Ç Ã O"

O **MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público; Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **19 (dezenove) de outubro de 2.026 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data **às 09h00, a Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026**, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa para aquisição de Produtos de Manutenção da Piscina do Ginásio de Esporte**, em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 30 de setembro de 2026.
EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 16/10/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/10/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Aquisição de Materiais, equipamentos e mobiliário especializados destinado à implantação e estruturação de sala multissensorial, que será instalada na Escola Municipal de Educação Especial Arco-Íris, localizada na Rua Benedito Pereira Rodrigues, 389 – Bairro da Lagoa - Itapecerica da Serra - SP**. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. A licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo **Decreto Municipal nº 3.603/2023**, pela **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **LC nº 147/2014**, e demais normas aplicáveis.

Cadastro de Propostas Iniciais até:	16/10/2026, às 08h59min
Abertura da Sessão Pública:	16/10/2026, às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa	Aberto
Participação Exclusiva de ME/EPP	Não
Plataforma Eletrônica e Link de Acesso:	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 29 de setembro de 2026.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS)
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15128/2026 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 25,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15128/2026, Processo n.º 40425/2026-64, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES DE COLONOSCOPIA, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EDA), MUCOSECTOMIA DIGESTIVA ALTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA COM LIGADURA ELÁSTICA, MANOMETRIA ANORRETAL, MANOMETRIA ESOFÁGICA e PHMETRIA ESOFÁGICA, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 22/10/2026, às 09h00. O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 01/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de setembro de 2026.
Alan Bispo dos Santos
Pregoeiro

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a licitação da Concorrência Eletrônica nº 08/2026, Processo: 465/2026, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO BELA SÃO PEDRO.** As propostas serão acolhidas com **início no dia 05/10/2026, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 20/10/2026**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:30 horas do dia 20/10/2026.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9215 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de Setembro de 2026. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 632/2026

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e de suas unidades, programas, projetos e serviços vinculados, pelo período de 12(doze) meses.
PR-E - PREGAO ELETRÔNICO - 24/2026 - EDITAL Nº: 45/2026
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL .
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes abaixo.
LOTE 1 - PADRÃO I
FORNECEDOR: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Item 1 - *CESTA BÁSICA PADRÃO I, PREVIAMENTE MONTADA, COMPOSTA POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME COMPOSIÇÃO, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - UN* Quantidade: 1.000,00 Valor Unitário: 92,07 Total: 92.070,00 Marca: CONFORME PROPOSTA A SER APRESENTADA
TOTAL DO LOTE: 92.070,00
LOTE 2 - PADRÃO II
FORNECEDOR: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Item 2 - *CESTA BÁSICA PADRÃO II, PREVIAMENTE MONTADA, COMPOSTA POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME COMPOSIÇÃO, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - UN* Quantidade: 800,00 Valor Unitário: 174,42 Total: 139.536,00 Marca: CONFORME PROPOSTA A SER APRESENTADA
TOTAL DO LOTE: 139.536,00
TOTAL GERAL: 231.606,00
IGUAPE, 28 DE SETEMBRO DE 2026
ISABELLE MARTINS BENETTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 61/26. Processo Administrativo: 3197/26. Pregão Eletrônico: 50/26. Objeto: Contratação de empresa para iluminação viária e instalação de postes. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 01 de outubro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 01 de outubro de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2026. Pirassununga, 30 de setembro de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 59/26. Processo Administrativo: 4745/26. Pregão Eletrônico: 48/26. Objeto: Contratação de empresa para reforma e readequação do Canil e Gatil Municipal. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 01 de outubro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 01 de outubro de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026. Pirassununga, 30 de setembro de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 51/2026, Processo: nº 661/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR** As propostas serão acolhidas com **início no dia 05/10/2026, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 20/10/2026**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **10:00 horas do dia 20/10/2026.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9215 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de Setembro de 2026. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 50/2026, Processo: nº 653/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MAO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSARIOS EM VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS** As propostas serão acolhidas com **início no dia 05/10/2026, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 20/10/2026**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 20/10/2026.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9215 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de Setembro de 2026. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO SEI Nº 3548807.425.00006518/2026-01- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ. DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 02 de outubro de 2026 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2026. Sérgio Luiz Gueiros - Resp. p/Exp. do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO SEI Nº 3548807.425.00006518/2026-01- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ. DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 02 de outubro de 2026 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2026. Sérgio Luiz Gueiros - Resp. p/Exp. do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PARECERISTAS

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado final do Edital nº 02/2026, após o encerramento do prazo recursal, sem interposição de recursos, mantendo-se o resultado preliminar. CREDENCIADOS: João Pedro de Queiroz Morales – Música; Alexsandro Rocha dos Santos Guedes – Teatro, Literatura, Cultura Popular e Música; Henrique Masera Lopes – Música; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – Cultura Popular e Cultura de Matrizes Africanas; José Luis de Freitas – Audiovisual; Guilherme Laureano Coelho de Moura – Música; Ivanelia Moraes Lins – Cultura Popular; Darnes da Silva Porto – Literatura; Lincoln Spada da Silva – Teatro; Maria Rafaella Marques de Paiva – Literatura; Reginaldo Ronnie dos Reis Silva – Cultura Urbana; Anthony Bernardo Baruffi Buqui – Audiovisual; Eduardo Soares de Borba – Dança; Dayanne Rodrigues Ananias – Artes Visuais. INABILITADOS: Welington Vila Nova; Patricia Pereira de Souza; Marina Maria Dias; Maria Fernanda de Barros Batalha; Patricia Gueller Vivian.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 5861/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.632/2026 Com referência ao Edital de **Credenciamento n° 002/2026**, que se destina à **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, APTAS A EXECUTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA- SP, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS, COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III SEGUNDO A ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, vimos comunicar que: Após análise dos documentos apresentados pela empresa **TRANQUILLITA RESIDENCIAL CASA DE REPOUSO LTDA, CNPJ N° 51.159.334/0001-43**, constatou-se que a mesma cumpriu todos os requisitos constantes do instrumento convocatório, ficando, portanto, **CREDENCIADA** para realizar os serviços optantes, nos termos do objeto em epígrafe, pelos seguintes valores: • **GRAU DE DEPENDÊNCIA I:** R$ 54.221,40 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 4.518,45 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); • **GRAU DE DEPENDÊNCIA II:** R$ 57.912,48 (cinquenta e sete mil e novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 4.826,04 (quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos); • **GRAU DE DEPENDÊNCIA III:** R$ 64.509,60 (sessenta e quatro mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 5.375,80 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Araraquara, 29 de setembro de 2026
ANA PAULA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4556/2026 CONTRATO 009/2026. 01º TERMO DE ACRÉSCIMO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÕES DE TRABALHO - COMPUTADORES E NOTEBOOKS) COM FORNECIMENTODEMÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SEGURO PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. VALOR: 284.160,00

Araraquara, 29 de setembro de 2026
ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Iguape, o **PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 025/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000, nas especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SMADS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3.125/2023.

O recebimento das propostas dar-se-á a partir **das 08h00min do dia 01/10/2026 até às 08h00min do dia 14/10/2026**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br (Acesso Identificado), observados a data e horário limite acima estabelecidos.

A abertura das propostas ocorrerá às 08h30min do dia 14/10/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 14/10/2026.

A sessão de processamento do pregão eletrônico será realizado no seguinte local e endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br (Portal da Transparência), Plataforma BLL COMPRAS -link (www.bll.org.br) e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Iguape, 29 de setembro de 2026.
Isabelle Martins Benetti
Secretária Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO SEI Nº 3548807.425.00006518/2026-01- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ. DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 02 de outubro de 2026 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2026. Sérgio Luiz Gueiros - Resp. p/Exp. do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 672/2026

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Isoflurano, na apresentação de frasco com 240 mL, destinado ao atendimento das atividades acadêmicas e práticas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O Edital, na íntegra, estará disponível a partir de 01/10/2026, nos endereços eletrônicos: https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/# ou http://licitacao.uscs.edu.br além do Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP. A data de abertura da sessão pública será no dia 15/10/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico https://uscs-pregaoeletronico.smarapd.com.br/uscs/.

São Caetano do Sul,
30 de setembro de 2026.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguape torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 025/2026**, com fundamento no artigo 71, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, anteriormente marcado para o dia **29/09/2026, às 9h00**, em decorrência de erro insanável relacionado à data de realização da disputa, uma vez que, no momento do cadastramento do certame, foi inserido, equivocadamente, o ano de **2029**.

Considerando que a plataforma **BLL** não permite a alteração da referida informação após o cadastramento, faz-se necessária a suspensão do certame, a fim de possibilitar a adoção das providências necessárias para a regularização e posterior realização do procedimento licitatório.

O certame tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

DANIEL FACTORE MORONI SELLA
pregoeiro

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

OBJETO: Aquisição de Uniformes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2026 ÀS 08H00
Valor estimado: R$ 28.538,40
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informaçõespelostelefones(19)3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

PATRÍCIA REGINA
MARQUES DE MARTINO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP
CONTRATADA:-TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:- 10.292.398/0001-30
CONTRATO N :-178/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 32 (trinta e duas) UNIDADES HABITACIONAIS, no Bairro do Rocio neste Município de Iguape/SP, conforme convênio nº 974479/2024 do Programa FNHIS SUB 50, Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Iguape e a Caixa Econômica Federal.
Concorrência Eletrônica-n .-009/2026
Data:-25/09/2026
VIGÊNCIA:- Validade do presente Contrato –24 (vinte e quatro) meses período de 25/09/2026 a 24/09/2028.
EXECUÇÃO: Será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da Ordem de serviço.
VALOR:- R$ 4.479.000,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais).

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

REABERTURA DE LICITAÇÃO
2ª VERSÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 12/2026
Processo SEI n°
3548807.425.13604/2026-61

OBJETO: Constitui o objeto deste pregão o registro de preços para aquisição de fitas de demarcação, cones, cavaletes de madeira padrão CET e placas de sinalização, conforme demanda do SAESA-SCS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DATA DA REABERTURA: 14/10/2026 às 09h:30.
LOCAL: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/saesa/.
O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/licitacoes-saesa/Portal, e Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 . São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2026 – Ubiratan Dormerice Garcia Junior – Superintendente do SAESA-SCS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa a Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº **8.012/2026** – Pregão Eletrônico Nº **31/2026** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.. Pelo Critério de menor valor por item. A Empresa: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166 com o Item 1 (item único).

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2026 – Processo Administrativo nº 9.404/2026. Tipo: Maior Percentual de Desconto Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADOS AO HRLB/CONSAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 01/10/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 01/10/2026 até às 08h50 do dia 16/10/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 16/10/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9609/9775/9744, ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

RATIFICAÇÃO DE EDITAIS.

Pregão Eletrônico n° 14/26 **Prestação de serviços continuados de produção audiovisual**. Abertura: 26/10/26, às 9h de forma eletrônica,

Pregão Eletrônico n° 15/26 **Fornecimento de solução integrada de software de gestão pública/empresarial**. Abertura: 27/10/26, às 9h de forma eletrônica, site: www.bnc.org.br/sistema/acessopublico – Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 29.09.26, Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

www.gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 8.012/2026 | Anexo: COMPROVANTE_HOMOLOGACAO_GAZETA.pdf (1/1) 1045/1130

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU
Nº 1976
Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.
Quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/MEI/EPP

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** para a **"AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTE PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**", em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pariquera-Açu/SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 02/10/2026 até as 8h do dia 15/10/2026.
Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 15/10/2026**.**
Início da Sessão Pública: 9h do dia 15/10/2026.
Tempo de Disputa: *10 minutos.*
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Valor estimado da licitação: R$ 46.753,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinqüenta e três reais)
Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP**(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 30 de Setembro de 2026.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2026 – Processo Administrativo nº 9.404/2026. Tipo: Maior Percentual de Desconto Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADOS AO HRLB/CONSAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 01/10/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 01/10/2026 até às 08h50 do dia 16/10/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 16/10/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9609/9775/9744, ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa a Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº **8.012/2026** – Pregão Eletrônico Nº **31/2026** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.. Pelo Critério de menor valor por item. A Empresa: RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 57277834000166 com o Item 1 (item único).

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

Extrato De Contrato

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº **539/2026** – Pregão Eletrônico Nº **09/2026**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL NO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILAQUA (HRLB), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada em **30/09/2026**, Início dos serviços em **01/10/2026** com prazo de validade de 12 Meses, contrato **nº 35/2026** Conforme Segue: – GEOS - CLINICA MEDICA S/S CNPJ: 23.864.488/0001-09 com o lote 01 no valor de R$ 7.399.999,20 (Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Memorando:
Assunto: Publicação dos Inscritos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pariquera-Açu/SP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, solicitar a publicação dos inscritos à suplentes do Conselho Tutelar de Pariquera-Açu/SP.

NOME:	CPF:
1 – Paloma Asis Mencacci	363.xx-90
2 – Tatiana Carolina da Silva Antoniolli	383.xx-55
3 – Eliana Ciliria de Brito	330.xx-30
4 – Wesley Haytzmam Teixeira da Silva	500.xx-81
5 –Maria Eduarda Antocheski Ribeiro Pereira	543.xx-20
6 – Cristiane Maria Pinheiro dos Santos	261.xx-03

Ressaltamos que a publicação do ato é necessária para dar ampla divulgação ao processo e assegurar que todas as etapas relacionadas à escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar ocorram de forma pública e transparente.
Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Pariquera-Açú, 29 de Setembro de 2026.

BRUNO CESAR COSTARDI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO

Em atendimento as legislações em vigor, comunicamos que os relatórios do SICONFI referente ao RREO 4º bimestre de 2026 e RGF 2º quadrimestre 2026, encontram-se fixados no quadro de aviso de grande circulação no Paço Municipal à Rua XV de Novembro, 686, Centro, deste município, e no site eletrônico www.pariqueraacu.sp.gov.br no Portal da Transparência.

Pariquera-Açu/SP, 30 de setembro de 2026.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

JULIO GABRIEL RAMOS CARDOSO DE MORAES:42129492886 Assinado de forma digital por JULIO GABRIEL RAMOS CARDOSO DE MORAES:42129492886 Dados: 2026.09.30 16:31:05 -03'00'

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.500.000,00	131.943.789,65	19.337.769,62	14,66	77.078.252,68	58,42	54.865.536,97
RECEITAS CORRENTES	115.478.000,00	119.828.789,65	17.778.741,25	14,84	70.724.558,56	59,02	49.104.231,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.537.000,00	21.537.000,00	2.440.771,11	11,33	9.527.302,16	44,24	12.009.697,84
Impostos	20.592.000,00	20.592.000,00	2.309.621,34	11,22	8.971.848,36	43,57	11.620.151,64
Taxas	945.000,00	945.000,00	131.149,77	13,88	555.453,80	58,78	389.546,20
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	272.000,00	272.000,00	43.425,01	15,97	153.105,06	56,29	118.894,94
Contribuições Sociais				0,00		0,00	0,00
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	272.000,00	272.000,00	43.425,01	15,97	153.105,06	56,29	118.894,94
RECEITA PATRIMONIAL	2.601.000,00	2.601.000,00	607.198,16	23,34	2.475.184,30	95,16	125.815,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	515,40	51,54	2.048,09	204,81	-1.048,09
Valores Mobiliários	2.600.000,00	2.600.000,00	606.682,76	23,33	2.473.136,21	95,12	126.863,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	600,00	6,67	3.000,00	33,33	6.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.000,00	9.000,00	600,00	6,67	3.000,00	33,33	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00
Outros Serviços				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.831.000,00	95.181.789,65	14.619.741,57	15,36	58.348.932,35	61,30	36.832.857,30
Transferências da União e de suas Entidades	47.729.000,00	50.225.789,65	8.555.331,36	17,03	30.463.224,90	60,65	19.762.564,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.602.000,00	28.456.000,00	3.967.025,04	13,94	18.511.973,10	65,05	9.944.026,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	16.500.000,00	2.097.385,17	12,71	9.373.734,35	56,81	7.126.265,65
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Demais Transferências Correntes				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.000,00	228.000,00	67.005,40	29,39	217.034,69	95,19	10.965,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	62.000,00	62.000,00	16.654,33	26,86	55.934,18	90,22	6.065,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	166.000,00	166.000,00	27.257,59	16,42	78.958,65	47,57	87.041,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	23.093,48	0,00	82.141,86	0,00	-82.141,86

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	8.022.000,00	12.115.000,00	1.559.028,37	12,87	6.353.694,12	52,44	5.761.305,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	470.400,00	0,00	470.400,00	0,00	-470.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	470.400,00	0,00	470.400,00	0,00	-470.400,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.022.000,00	12.115.000,00	1.088.628,37	8,99	5.883.294,12	48,56	6.231.705,88
Transferências da União e de suas Entidades	3.863.000,00	3.863.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.863.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.159.000,00	8.252.000,00	1.088.628,37	13,19	5.883.294,12	71,30	2.368.705,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Demais Transferências de Capital				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	123.500.000,00	131.943.789,65	19.337.769,62	14,66	77.078.252,68	58,42	54.865.536,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	123.500.000,00	131.943.789,65	19.337.769,62	14,66	77.078.252,68	58,42	54.865.536,97
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	123.500.000,00	131.943.789,65	19.337.769,62	14,66	77.078.252,68	58,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.630.000,00			14.630.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.630.000,00			14.630.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	123.500.000,00	146.573.789,65	14.752.156,26	84.346.086,89	62.227.702,76	17.078.755,03	67.612.556,60	78.961.233,05	66.517.826,40	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	100.446.700,00	115.422.489,65	14.203.197,47	73.201.474,67	42.221.014,98	15.244.848,78	60.474.510,49	54.947.979,16	59.388.130,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.754.200,00	56.676.200,00	8.172.182,97	32.775.360,70	23.900.839,30	8.172.182,97	32.775.360,70	23.900.839,30	32.121.766,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.692.500,00	58.746.289,65	6.031.014,50	40.426.113,97	18.320.175,68	7.072.665,81	27.699.149,79	31.047.139,86	27.266.364,02	
DESPESAS DE CAPITAL	22.103.300,00	30.201.300,00	548.958,79	11.144.612,22	19.056.687,78	1.833.906,25	7.138.046,11	23.063.253,89	7.129.696,11	0,00
INVESTIMENTOS	21.953.300,00	30.051.300,00	548.958,79	10.994.612,22	19.056.687,78	1.808.631,35	7.038.463,33	23.012.836,67	7.030.113,33	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	25.274,90	99.582,78	50.417,22	99.582,78	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.000,00	950.000,00			950.000,00			950.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	123.500.000,00	146.573.789,65	14.752.156,26	84.346.086,89	62.227.702,76	17.078.755,03	67.612.556,60	78.961.233,05	66.517.826,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	123.500.000,00	146.573.789,65	14.752.156,26	84.346.086,89	62.227.702,76	17.078.755,03	67.612.556,60	78.961.233,05	66.517.826,40	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.465.696,08		10.560.426,28	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	123.500.000,00	146.573.789,65	14.752.156,26	84.346.086,89		17.078.755,03	77.078.252,68		77.078.252,68	0,00
RESERVA DO RPPS					0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00		0,00	0,00
Taxas				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00		0,00	0,00
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				0,00		0,00	0,00
Valores Mobiliários				0,00		0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00
Outros Serviços				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Demais Transferências Correntes				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00		0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				0,00		0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Demais Transferências de Capital				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00			0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.500.000,00	146.573.789,65	14.752.156,26	84.346.086,89	100,00	62.227.702,76	17.078.755,03	67.612.556,60	100,00	78.961.233,05	
Legislativa	2.906.000,00	2.906.000,00	373.467,76	1.551.883,72	1,84	1.354.116,28	392.220,28	1.497.295,92	2,21	1.408.704,08	
Ação Legislativa	2.906.000,00	2.906.000,00	373.467,76	1.551.883,72	1,84	1.354.116,28	392.220,28	1.497.295,92	2,21	1.408.704,08	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	16.965.000,00	18.883.000,00	1.777.360,03	8.079.541,76	9,58	10.803.458,24	1.643.950,96	7.116.856,68	10,53	11.766.143,32	
Planejamento e Orçamento	1.536.000,00	1.632.000,00	48.968,24	216.290,09	0,26	1.415.709,91	48.900,16	215.535,73	0,32	1.416.464,27	
FU04 - Administração Geral	12.287.000,00	13.606.000,00	1.036.392,33	5.458.564,67	6,47	8.147.435,33	1.041.906,07	4.773.993,30	7,06	8.832.006,70	
Administração Financeira	3.142.000,00	3.645.000,00	691.999,46	2.404.687,00	2,85	1.240.313,00	553.144,73	2.127.327,65	3,15	1.517.672,35	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	203.000,00	213.000,00	18.603,61	109.238,41	0,13	103.761,59	25.366,24	98.772,99	0,15	114.227,01	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil	203.000,00	213.000,00	18.603,61	109.238,41	0,13	103.761,59	25.366,24	98.772,99	0,15	114.227,01	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	7.438.000,00	8.038.000,00	618.568,43	3.072.393,29	3,64	4.965.606,71	668.998,19	2.546.158,62	3,77	5.491.841,38	
Assistência ao Idoso	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	718.000,00	742.000,00	35.436,77	377.528,58	0,45	364.471,42	72.719,36	220.457,00	0,33	521.543,00	
Assistência Comunitária	1.500.000,00	1.500.000,00	27.346,82	150.135,01	0,18	1.349.864,99	18.534,46	107.784,22	0,16	1.392.215,78	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Serviços Socioassistenciais	4.545.000,00	4.881.000,00	555.784,84	2.146.739,90	2,55	2.734.260,10	512.654,47	1.919.185,08	2,84	2.961.814,92	
Segurança e Renda					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	400.000,00	640.000,00	0,00	397.989,80	0,47	242.010,20	65.089,90	298.732,32	0,44	341.267,68	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	29.408.000,00	35.286.000,00	4.245.058,07	20.213.980,31	23,97	15.072.019,69	4.484.468,28	17.460.044,46	25,82	17.825.955,54	
Atenção Básica	26.775.000,00	31.559.000,00	3.958.883,20	18.785.956,29	22,27	12.773.043,71	4.120.978,12	16.095.548,55	23,81	15.463.451,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	1.246.000,00	0,00	270.000,00	0,32	976.000,00	76.448,99	269.930,00	0,40	976.070,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.296.000,00	1.406.000,00	130.186,40	598.697,80	0,71	807.302,20	144.369,52	564.990,76	0,84	841.009,24	
Vigilância Sanitária	466.000,00	509.000,00	55.671,39	226.585,29	0,27	282.414,71	61.346,71	220.762,09	0,33	288.237,91	
Vigilância Epidemiológica	521.000,00	566.000,00	100.317,08	332.740,93	0,39	233.259,07	81.324,94	308.813,06	0,46	257.186,94	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	36.854.000,00	39.569.000,00	3.836.015,84	26.383.790,30	31,28	13.185.209,70	5.455.448,50	20.914.146,99	30,93	18.654.853,01	
Ensino Fundamental	16.246.000,00	18.961.000,00	1.256.458,19	14.758.657,98	17,50	4.202.342,02	2.439.253,79	10.095.970,21	14,93	8.865.029,79	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	1.698.000,00	1.698.000,00	52.654,46	343.291,31	0,41	1.354.708,69	181.703,38	247.621,48	0,37	1.450.378,52	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica	17.150.000,00	17.150.000,00	2.470.012,79	10.107.536,28	11,98	7.042.463,72	2.626.225,25	9.951.121,86	14,72	7.198.878,14	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	1.760.000,00	1.760.000,00	56.890,40	1.174.304,73	1,39	585.695,27	208.266,08	619.433,44	0,92	1.140.566,56	
Cultura	1.696.000,00	2.929.000,00	90.427,33	1.463.098,23	1,73	1.465.901,77	143.983,00	1.411.414,61	2,09	1.517.585,39	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.696.000,00	2.929.000,00	90.427,33	1.463.098,23	1,73	1.465.901,77	143.983,00	1.411.414,61	2,09	1.517.585,39	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	16.751.000,00	24.885.789,65	2.325.293,83	17.460.774,51	20,70	7.425.015,14	2.989.468,42	11.787.576,10	17,43	13.098.213,55	
Infra-Estrutura Urbana	10.379.000,00	11.950.000,00	820.596,89	8.288.922,70	9,83	3.661.077,30	2.284.396,41	7.470.242,66	11,05	4.479.757,34	
Serviços Urbanos	6.372.000,00	12.935.789,65	1.504.696,94	9.171.851,81	10,87	3.763.937,84	705.072,01	4.317.333,44	6,39	8.618.456,21	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	3.414.000,00	4.534.000,00	523.489,46	1.659.805,34	1,97	2.874.194,66	311.753,34	1.160.980,23	1,72	3.373.019,77	
Preservação e Conservação Ambiental	3.414.000,00	4.534.000,00	523.489,46	1.659.805,34	1,97	2.874.194,66	311.753,34	1.160.980,23	1,72	3.373.019,77	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	3.951.000,00	4.333.000,00	536.265,18	2.248.252,47	2,67	2.084.747,53	622.842,90	2.059.067,53	3,05	2.273.932,47	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	3.951.000,00	4.333.000,00	536.265,18	2.248.252,47	2,67	2.084.747,53	622.842,90	2.059.067,53	3,05	2.273.932,47	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	457.000,00	585.000,00	74.176,38	201.663,39	0,24	383.336,61	46.784,38	160.671,39	0,24	424.328,61	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	457.000,00	585.000,00	74.176,38	201.663,39	0,24	383.336,61	46.784,38	160.671,39	0,24	424.328,61	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	1.627.000,00	2.582.000,00	333.430,34	1.747.283,53	2,07	834.716,47	268.195,64	1.295.606,67	1,92	1.286.393,33	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	1.627.000,00	2.582.000,00	333.430,34	1.747.283,53	2,07	834.716,47	268.195,64	1.295.606,67	1,92	1.286.393,33	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	730.000,00	730.000,00	0,00	154.381,63	0,18	575.618,37	25.274,90	103.964,41	0,15	626.035,59	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	580.000,00	0,00	4.381,63	0,01	575.618,37	0,00	4.381,63	0,01	575.618,37	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,18	0,00	25.274,90	99.582,78	0,15	50.417,22	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	950.000,00	950.000,00				950.000,00				950.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	123.500.000,00	146.573.789,65	14.752.156,26	84.346.086,89	100,00	62.227.702,76	17.078.755,03	67.612.556,60	100,00	78.961.233,05	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Socioassistenciais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança e Renda					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.492.218,35	8.872.166,50	7.752.974,48	13.374.719,36	9.558.578,05	8.721.994,93	10.917.448,46	8.466.226,87	11.363.000,37	10.668.055,59	10.339.906,45	9.285.297,91	118.812.587,32	132.718.789,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.130.166,66	1.008.091,43	1.018.639,40	1.234.623,16	641.772,34	955.472,78	1.028.436,77	1.166.099,12	2.050.331,75	1.244.418,29	1.304.751,08	1.136.020,03	13.918.822,81	21.537.000,00
IPTU	251.127,28	231.528,65	208.760,11	240.850,87	52.933,10	41.734,26	64.640,61	209.831,72	1.135.019,22	328.387,19	334.178,23	297.761,68	3.396.752,92	6.202.000,00
ISS	454.810,02	477.085,37	510.189,38	528.526,80	438.606,87	564.682,90	541.435,89	546.457,82	506.746,55	532.964,47	560.902,16	539.906,63	6.202.314,86	9.664.000,00
ITBI	97.654,57	23.967,36	18.556,22	26.836,66	3.051,79	91.352,19	54.429,99	15.124,00	38.128,34	10.474,21	32.237,74	29.959,49	441.772,56	701.000,00
IRRF	267.116,09	248.699,39	261.656,48	419.789,13	133.676,80	233.604,19	244.213,27	291.867,10	267.747,91	315.116,63	273.031,80	241.643,61	3.198.162,40	4.025.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.458,70	26.810,66	19.477,21	18.619,70	13.503,78	24.099,24	123.717,01	102.818,48	102.689,73	57.475,79	104.401,15	26.748,62	679.820,07	945.000,00
Contribuições	21.811,50	22.302,00	21.505,50	21.028,59	22.450,50	22.806,00	0,00	22.303,50	20.758,55	21.361,50	21.361,50	22.063,51	239.752,65	272.000,00
Receita Patrimonial	310.421,31	346.404,92	290.770,56	326.362,08	302.374,91	319.655,12	338.931,63	314.076,73	301.794,37	291.153,38	320.656,05	286.542,11	3.749.143,17	2.601.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	310.421,31	346.404,92	290.705,00	326.362,08	302.132,31	319.383,17	338.931,63	314.076,73	301.794,37	290.135,24	320.656,05	286.026,71	3.747.029,52	2.600.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	65,56	0,00	242,60	271,95	0,00	0,00	0,00	1.018,14	0,00	515,40	2.113,65	1.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	1.200,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	4.800,00	9.000,00
Transferências Correntes	8.019.425,88	7.491.433,98	6.418.466,92	11.561.438,45	8.585.949,97	7.417.230,17	9.534.951,29	6.748.724,17	8.729.902,56	9.461.919,58	8.635.720,46	7.830.484,22	100.435.647,65	108.071.789,65
Cota-Parte do FPM	3.474.409,97	2.330.164,72	3.167.485,50	5.100.831,92	3.240.672,25	4.074.495,86	2.467.353,86	2.905.069,49	3.516.056,41	3.704.486,66	3.939.384,30	3.126.328,07	41.046.739,01	44.478.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.648.976,50	1.358.846,56	1.251.926,64	1.962.627,94	1.581.740,16	1.025.008,70	2.407.917,73	1.541.450,98	1.632.428,73	2.029.645,40	1.649.492,24	1.769.417,63	19.859.479,21	18.854.000,00
Cota-Parte do IPVA	165.098,19	153.644,32	119.301,90	175.029,34	1.380.021,47	582.985,22	552.954,03	434.681,12	380.787,07	144.314,97	173.954,82	148.175,98	4.410.948,43	7.400.000,00
Cota-Parte do ITR	4.958,30	8.258,33	173,68	55,59	121,70	1.539,05	408,44	283,51	73,29	288,24	403,42	1.521,68	18.085,23	20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	11.365,82	11.323,69	10.421,47	11.970,98	12.550,44	12.422,42	11.124,68	11.968,74	11.143,13	17.518,49	16.406,99	15.278,56	153.495,41	130.000,00
Transferências do FUNDEB	1.222.289,68	1.164.820,46	1.055.087,52	1.630.888,51	1.574.517,72	948.895,69	1.660.272,07	941.926,19	787.562,36	1.703.916,10	1.044.045,95	1.147.448,09	14.881.670,34	17.150.000,00
Outras Transferências Correntes	1.492.327,42	2.464.375,90	814.070,21	2.680.034,17	796.326,23	771.883,23	2.434.920,48	913.344,14	2.401.851,57	1.861.749,72	1.812.032,74	1.622.314,21	20.065.230,02	20.039.789,65
Outras Receitas Correntes	9.193,00	3.334,17	3.592,10	231.267,08	5.430,33	6.830,86	14.528,77	214.423,35	260.213,14	-351.397,16	57.417,36	9.588,04	464.421,04	228.000,00
DEDUÇÕES (II)	808.183,57	772.447,49	909.861,82	1.144.978,69	1.243.021,13	1.139.290,20	1.101.136,56	978.690,73	1.108.097,69	1.179.250,65	834.318,83	1.012.144,28	12.231.421,64	12.890.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	808.183,57	772.447,49	909.861,82	1.144.978,69	1.243.021,13	1.139.290,20	1.101.136,56	978.690,73	1.108.097,69	1.179.250,65	834.318,83	1.012.144,28	12.231.421,64	12.890.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.684.034,78	8.099.719,01	6.843.112,66	12.229.740,67	8.315.556,92	7.582.704,73	9.816.311,90	7.487.536,14	10.254.902,68	9.488.804,94	9.505.587,62	8.273.153,63	106.581.165,68	119.828.789,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	240.000,00	0,00	100.000,00	0,00	940.000,00	618.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.684.034,78	7.899.719,01	6.843.112,66	12.229.740,67	8.315.556,92	7.582.704,73	9.416.311,90	7.487.536,14	10.014.902,68	9.488.804,94	9.405.587,62	8.273.153,63	105.641.165,68	119.210.789,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	160.908,00	160.908,00	160.908,00	327.888,00	175.068,00	175.068,00	175.068,00	175.068,00	175.068,00	175.068,00	175.068,00	175.068,00	2.211.156,00	2.030.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.523.126,78	7.738.811,01	6.682.204,66	11.901.852,67	8.140.488,92	7.407.636,73	9.241.243,90	7.312.468,14	9.839.834,68	9.313.736,94	9.230.519,62	8.098.085,63	103.430.009,68	117.180.789,65

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	119.828.789,65	70.724.558,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.537.000,00	9.527.302,16
IPTU	6.202.000,00	2.464.486,01
ISS	9.664.000,00	4.231.703,29
ITBI	701.000,00	274.757,75
IRRF	4.025.000,00	2.000.901,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	945.000,00	555.453,80
Contribuições	272.000,00	153.105,06
Receita Patrimonial	2.601.000,00	2.475.184,30
Aplicações Financeiras (II)	2.600.000,00	2.473.136,21
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	2.048,09
Transferências Correntes	95.181.789,65	58.348.932,35
Cota-Parte do FPM	36.498.000,00	21.887.502,43
Cota-Parte do ICMS	15.454.000,00	10.909.681,41
Cota-Parte do IPVA	5.920.000,00	3.038.299,72
Cota-Parte do ITR	16.000,00	3.711,56
Transferências da LC nº 61/1989	104.000,00	86.730,74
Transferências do FUNDEB	17.150.000,00	9.808.584,17
Outras Transferências Correntes	20.039.789,65	12.614.422,32
Demais Receitas Correntes	237.000,00	220.034,69
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	237.000,00	220.034,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	117.228.789,65	68.251.422,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.115.000,00	6.353.694,12
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	470.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	0,00	470.400,00
Transferências de Capital	12.115.000,00	5.883.294,12
Convênios	12.115.000,00	5.883.294,12
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	12.115.000,00	6.353.694,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	129.343.789,65	74.605.116,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	129.343.789,65	74.605.116,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	115.422.489,65	73.201.474,67	60.474.510,49	59.388.130,29	1.190.989,19	2.156.855,71	2.156.855,71
Pessoal e Encargos Sociais	56.676.200,00	32.775.360,70	32.775.360,70	32.121.766,27	446.875,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	58.746.289,65	40.426.113,97	27.699.149,79	27.266.364,02	744.113,75	2.156.855,71	2.156.855,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	115.422.489,65	73.201.474,67	60.474.510,49	59.388.130,29	1.190.989,19	2.156.855,71	2.156.855,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.201.300,00	11.144.612,22	7.138.046,11	7.129.696,11	0,00	4.070.696,41	4.070.696,41
Investimentos	30.051.300,00	10.994.612,22	7.038.463,33	7.030.113,33	0,00	4.070.696,41	4.070.696,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	150.000,00	150.000,00	99.582,78	99.582,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	30.051.300,00	10.994.612,22	7.038.463,33	7.030.113,33	0,00	4.070.696,41	4.070.696,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	950.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	146.423.789,65	84.196.086,89	67.512.973,82	66.418.243,62	1.190.989,19	6.227.552,12	6.227.552,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	146.423.789,65	84.196.086,89	67.512.973,82	66.418.243,62	1.190.989,19	6.227.552,12	6.227.552,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	768.331,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	768.331,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.450.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.698.366,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.466.697,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.102.404,42	1.002.821,64
DEDUÇÕES (XL)	33.216.121,54	36.454.265,50
Disponibilidade de Caixa	32.885.217,51	36.122.014,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.616.381,95	37.755.680,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.190.989,19	1.094.730,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	540.175,25	538.935,96
Demais Haveres Financeiros	330.904,03	332.251,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-32.113.717,12	-35.451.443,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.337.726,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.500.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-96.258,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	3.241.467,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	543.101,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.630.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.630.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.190.989,19	1.190.989,19	0,00	0,00	5.711.140,23	6.445.533,65	6.227.552,12	6.227.552,12	298.494,80	5.630.626,96	5.630.626,96
PODER EXECUTIVO	0,00	1.176.984,68	1.176.984,68	0,00	0,00	5.711.140,23	6.345.313,73	6.136.921,70	6.136.921,70	288.905,30	5.630.626,96	5.630.626,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.004,51	14.004,51	0,00	0,00	0,00	100.219,92	90.630,42	90.630,42	9.589,50	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	14.004,51	14.004,51	0,00	0,00	0,00	100.219,92	90.630,42	90.630,42	9.589,50	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.190.989,19	1.190.989,19	0,00	0,00	5.711.140,23	6.445.533,65	6.227.552,12	6.227.552,12	298.494,80	5.630.626,96	5.630.626,96

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO					0,00						0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal					0,00						0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	123.500.000,00
Previsão Atualizada	131.943.789,65
Receitas Realizadas	77.078.252,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.630.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	123.500.000,00
Dotação Atualizada	146.573.789,65
Despesas Empenhadas	84.346.086,89
Despesas Liquidadas	67.612.556,60
Despesas Pagas	66.517.826,40
Superávit Orçamentário	9.465.696,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	84.346.086,89
Despesas Liquidadas	67.612.556,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	106.581.165,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	105.641.165,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.430.009,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.450.000,00	768.331,54	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.500.000,00	3.337.726,74	0,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.190.989,19	0,00	1.190.989,19	0,00
Poder Executivo	1.176.984,68	0,00	1.176.984,68	0,00
Poder Legislativo	14.004,51	0,00	14.004,51	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.156.673,88	298.494,80	6.227.552,12	5.630.626,96
Poder Executivo	12.056.453,96	288.905,30	6.136.921,70	5.630.626,96
Poder Legislativo	100.219,92	9.589,50	90.630,42	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.347.663,07	298.494,80	7.418.541,31	5.630.626,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SILVIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA:34250966801 Date: 2026.09.30 11:15:32 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by WAGNER BENTO DA COSTA:13367075850 Date: 2026.09.30 11:19:47 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.343.645,83	3.567.289,48	3.834.703,09	6.161.243,29	3.658.160,20	3.924.210,17	3.973.009,13	4.088.943,25	3.971.926,31	4.020.267,89	3.968.686,50	3.879.122,80	48.391.207,94	0,00
Pessoal Ativo	3.343.645,83	3.567.289,48	3.834.703,09	6.161.243,29	3.658.160,20	3.924.210,17	3.973.009,13	4.088.943,25	3.971.926,31	4.020.267,89	3.968.686,50	3.879.122,80	48.391.207,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.027.749,15	3.028.207,89	3.390.421,73	5.354.079,46	3.014.312,70	3.308.233,51	3.349.082,66	3.458.322,00	3.340.910,68	3.388.706,87	3.330.170,77	3.245.262,51	41.235.459,93	
Obrigações Patronais	315.896,68	539.081,59	444.281,36	807.163,83	643.847,50	615.976,66	623.926,47	630.621,25	631.015,63	631.561,02	638.515,73	633.860,29	7.155.748,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	167.079,05	174.977,88	170.773,59	835.325,22	177.076,67	188.859,46	192.445,60	203.761,97	185.816,40	198.160,30	211.495,65	179.908,24	2.885.680,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.171,05	14.069,88	9.865,59	2.221,23	18.218,67	10.836,12	13.434,83	22.349,83	7.793,06	20.412,77	33.708,18	2.120,77	161.201,98	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	520.395,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.395,99	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	160.908,00	160.908,00	160.908,00	312.708,00	158.858,00	178.023,34	179.010,77	181.412,14	178.023,34	177.747,53	177.787,47	177.787,47	2.204.082,06	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)													0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.176.566,78	3.392.311,60	3.663.929,50	5.325.918,07	3.481.083,53	3.735.350,71	3.780.563,53	3.885.181,28	3.786.109,91	3.822.107,59	3.757.190,85	3.699.214,56	45.505.527,91	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	106.581.165,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	940.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.211.156,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	103.430.009,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	45.505.527,91	44,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.852.205,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	53.059.594,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.266.984,71	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI / V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.102.404,42	1.053.115,82	1.002.821,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.102.404,42	1.053.115,82	1.002.821,64	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.102.404,42	1.053.115,82	1.002.821,64	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais	1.102.404,42	1.053.115,82	1.002.821,64	0,00
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.216.121,54	36.038.145,82	36.454.265,50	0,00
Disponibilidade de Caixa	32.885.217,51	35.704.185,83	36.122.014,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.616.381,95	37.902.929,21	37.755.680,54	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.190.989,19	1.628.225,45	1.094.730,20	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	540.175,25	570.517,93	538.935,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	330.904,03	333.959,99	332.251,12	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-32.113.717,12	-34.985.030,00	-35.451.443,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.713.306,58	102.341.432,91	106.581.165,68	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	600.000,00	940.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.513.306,58	101.741.432,91	105.641.165,68	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,10	1,04	0,95	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-31,95	-34,39	-33,56	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120.615.967,90	122.089.719,49	126.769.398,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108.554.371,11	109.880.747,54	114.092.458,94	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	388.666,12	388.666,12	388.666,12	0,00
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	12.156.673,88	26.503.734,79	22.364.157,25	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.713.306,58	102.341.432,91	106.581.165,68	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	200.000,00	600.000,00	940.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	100.513.306,58	101.741.432,91	105.641.165,68	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22.112.927,45	22.383.115,24	23.241.056,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	19.901.634,71	20.144.803,72	20.916.950,81	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.581.165,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	940.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	105.641.165,68	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.902.586,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	15.212.327,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.394.881,60	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00
FGTS		0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	106.581.165,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	105.641.165,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.430.009,68

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.505.527,91	44,00
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	55.852.205,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	53.059.594,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	50.266.984,71	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-35.451.443,86	-33,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.769.398,82	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.241.056,45	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.902.586,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.394.881,60	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SILVIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA:34250966801 Date: 2026.09.30 11:16:30 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by JOSE VALTER GONCALVES COSTA:47464375807 Date: 2026.09.30 11:56:28 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by WAGNER BENTO DA COSTA:13367075850 Date: 2026.09.30 12:01:54 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Proc. Licitatório 48- 031/2026

De: Rodrigo N. - SUP-DADM-SLIC

Para: CRT - Contratos

Data: 07/10/2026 às 08:59:48

Setores (CC):

SUP-DADM-SLIC, CRT

Prezada Erica Caroline Thome Dos Santos - SUP-DADM-COMP

Por gentileza, providenciar a árvore do processo.

Atenciosamente.

–

Rodrigo Maciel Do Nascimento

Assessor Técnico-Setor de Licitações /Consaúde .

Proc. Administrativo 13- 8.012/2026

De: Luiz L. - SUP-DIR-SERVICOS ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/08/2026 às 09:03:57

Prezado Rodrigo Maciel Do Nascimento - SUP-DADM-SLIC, segue TR com a atualização do mapa de preços e capacidade técnico-operacional.

Att.

_

Luiz Lunardi
Diretor de Serviços Administrativos

Anexos:

TR_PINTURA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Lunardi	10/08/2026 09:04:49	1Doc	LUIZ LUNARDI CPF 254.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2E05-367C-9F2F-5A00**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO CONSAÚDE.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços pintura predial, a serem executados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço completo de pintura predial (total de 71.520,45M²), com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários, abrangendo hidrojateamento, correção de trincas e fissuras, aplicação de fundo preparador, massa acrílica, tinta acrílica premium, pintura de esquadrias e ferragens metálicas com esmalte sintético, bem como tratamento e impermeabilização de tijolos aparentes, conforme os requisitos e as edificações especificadas no item **5.1.3** e seguintes deste Termo de Referência.	m²	71.520,45		

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

1.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 003/2024 do CONSAÚDE, sendo ainda caracterizado como serviço comum, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.2. Especificação do Objeto: Os serviços pactuados serão prestados no âmbito do CONSAÚDE, localizado na Rua dos Expedicionários, nº 140, centro, no município de Pariquera-Açu/SP; na Casa da Gestante, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 153, centro, no município de Pariquera-Açu/SP; no SIMOV, localizado na Avenida Carlos Botelho, 819, centro, no município de Pariquera-Açu/SP; Setor administrativo e de almoxarivado, localizado na rua Pedro Bone, 508, centro, na cidade de Pariquera-Açu/SP; Laboratório Regional de Registro, localizado na Rua Guanabara, 157, centro, no município de Registro/SP; Complexo Ambulatorial Regional (CAR), localizado na Rua Capitão João Pocci, 184, centro, no município de Registro/SP.

1.3.Da Contratação:

1.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.2. 1.3.2. O prazo de vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.3. 1.3.3. Encerrado o procedimento de contratação, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Da Justificativa e Solução como um todo:

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

1.4.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administradas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, mediante a prestação de serviços especializados de pintura predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

1.4.2. As edificações do Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua – HRLB, Casa da Gestante, Complexo Ambulatorial Regional – CAR e Laboratório Regional, e demais unidades administradas pelo CONSAÚDE encontram-se continuamente expostas à ação de agentes climáticos, umidade, incidência solar, desgaste natural dos revestimentos, infiltrações, fungos, mofos, fissuras e demais patologias construtivas que comprometem a conservação das edificações, a proteção das estruturas, a segurança dos usuários e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

1.4.3. A ausência de manutenção periódica da pintura ocasiona deterioração acelerada das superfícies, favorecendo a infiltração de água, corrosão de elementos metálicos, desprendimento de revestimentos e redução da vida útil das edificações, aumentando significativamente os custos futuros de recuperação estrutural.

1.4.4. Além da preservação do patrimônio público, a manutenção da pintura predial possui relevante impacto na segurança sanitária e na humanização dos ambientes assistenciais, proporcionando espaços mais adequados, limpos, organizados e visualmente conservados para pacientes, acompanhantes, servidores, prestadores de serviços e demais usuários das unidades de saúde.

1.4.5. Considerando que as demandas de pintura ocorrem de forma contínua e variável, abrangendo diferentes prédios e necessidades ao longo do exercício, mostra-se mais vantajosa a realização de procedimento licitatório que permita o atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração, evitando sucessivas contratações de pequeno porte, reduzindo custos administrativos, garantindo maior eficiência na gestão contratual e assegurando maior economicidade.

1.4.6. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura predial interna e externa, compreendendo todas as etapas necessárias à perfeita execução dos serviços, incluindo, dentre outras:

- limpeza e preparação das superfícies;
- hidrojateamento quando tecnicamente necessário;
- raspagem e lixamento;
- tratamento de infiltrações superficiais;
- tratamento de trincas, fissuras e imperfeições;
- recomposição localizada de rebocos;
- aplicação de fundos preparadores e seladores;
- aplicação de massa acrílica e massa corrida;
- pintura de paredes, tetos, pilares, vigas, platibandas, muros e fachadas;
- pintura de esquadrias metálicas e de madeira;
- pintura de portas, grades, corrimãos e estruturas metálicas;
- pintura de pisos e demarcações, quando prevista em Ordem de Serviço;
- impermeabilização de superfícies aparentes, quando necessária;
- limpeza final e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

1.4.7.A contratada será responsável pelo fornecimento integral da mão de obra especializada, materiais, tintas, solventes, equipamentos, andaimes, plataformas elevatórias, ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs e demais insumos indispensáveis à execução do objeto, observando rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente as NR-06, NR-18 e NR-35, bem como toda a legislação ambiental, trabalhista e de segurança aplicável.

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

1.4.8. A solução adotada mostra-se técnica e economicamente adequada por possibilitar a execução dos serviços por empresa especializada, garantindo padronização dos procedimentos, qualidade dos materiais empregados, maior durabilidade da pintura, redução de intervenções corretivas futuras e preservação das condições de funcionamento das unidades administradas pelo CONSAÚDE, contribuindo diretamente para a segurança, conforto e qualidade dos ambientes destinados à assistência à saúde.

1.5. Da fundamentação da Contratação:

1.5.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de preservar a infraestrutura das unidades administradas pelo CONSAÚDE, garantindo a manutenção preventiva e corretiva da pintura predial, a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços de saúde.

1.5.2. O desgaste natural das edificações, decorrente da exposição às intempéries, umidade, incidência solar e uso contínuo, exige intervenções periódicas para recuperação das superfícies, prevenção de infiltrações e prolongamento da vida útil das estruturas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2.2. Da participação de consórcios:

2.2.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente.

2.3. Sustentabilidade:

2.3.1. A execução dos serviços deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, adotando práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da contratação.

2.3.2. A contratada deverá:

- utilizar, sempre que possível, tintas e materiais com baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), em conformidade com as normas aplicáveis;
- promover o uso racional de água, energia e materiais durante a execução dos serviços;
- realizar a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- adotar medidas para evitar desperdícios de materiais e insumos;
- manter o local de execução limpo e organizado durante toda a prestação dos serviços;
- cumprir as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalho aplicáveis ao objeto.

2.4. Da Garantia da Contratação:

2.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

2.4.2. Os materiais/equipamentos utilizados pelo fornecedor para a prestação do serviço que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos utilizados originalmente.

2.4.3. O custo referente ao reparo na prestação do serviço durante o período da garantia será de responsabilidade do Contratado.

2.4.4. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

2.5. Da Vistoria:

2.5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é recomendável para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia facultativa, acompanhado por servidor designado

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

para esse fim, de segunda a sexta-feira, em horários previamente agendados.

2.5.2. Serão disponibilizados data e horário distintos aos interessados em realizar a vistoria prévia, sendo vedada a realização simultânea por mais de um interessado.

2.5.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

2.5.4. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal, firmada por seu representante legal, de que conhece o local e as condições de execução do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

2.5.5. O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, prazos ou condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar benefícios sob a alegação de insuficiência de dados ou informações sobre o local de execução do objeto.

2.5.6. Alegações posteriores relacionadas ao desconhecimento das condições locais não serão consideradas para fins de eximir a contratada de suas obrigações.

2.6. Garantia dos Serviços:

2.6.1. A contratada será responsável pela qualidade, durabilidade e perfeita execução dos serviços prestados, garantindo que todos os materiais empregados e serviços executados atendam às especificações deste Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos respectivos fabricantes.

2.6.2. O prazo de garantia dos serviços executados e dos materiais aplicados será de 2 (dois) anos, contados a partir do recebimento definitivo de cada etapa/Ordem de Serviço., incluindo, entre outros:

- ✓ descascamento, desplacamento ou desprendimento da pintura;
- ✓ bolhas, fissuras ou trincas decorrentes de falhas na preparação da superfície ou na aplicação dos materiais;

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

✓ descoloração ou perda prematura das características do acabamento em razão de aplicação inadequada;

✓ falhas de aderência da tinta ou dos revestimentos;

✓ defeitos ocasionados pela utilização de materiais inadequados ou pela inobservância das especificações técnicas.

2.6.3. A Contratada responderá, durante o prazo de garantia, por eventuais vícios de aplicação, falhas de aderência, bolhas, descascamentos ou degradação precoce da película protetora das tintas, ficando obrigada a refazer os serviços apontados pela fiscalização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional ao CONSAÚDE.

2.6.4. Durante o período de garantia, constatada qualquer irregularidade atribuível à execução dos serviços, a contratada será formalmente notificada pelo CONSAÚDE e deverá iniciar os reparos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, concluindo-os em prazo compatível com a extensão das correções, definido pela fiscalização.

2.6.5. Os reparos, substituições de materiais e demais serviços necessários para sanar os defeitos deverão ser executados sem qualquer ônus para o CONSAÚDE, inclusive quanto ao fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, proteção das áreas e limpeza final.

2.6.6. A realização dos reparos durante o período de garantia não exime a contratada das responsabilidades civil, administrativa e técnica previstas na Lei nº 14.133/2021, no Código Civil e nas demais normas aplicáveis.

2.6.7. A aceitação definitiva dos serviços pelo CONSAÚDE não afasta a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos ou defeitos de execução que venham a ser constatados posteriormente, permanecendo íntegra sua obrigação de repará-los durante o prazo de garantia.

Parágrafo único. A garantia prevista nesta cláusula refere-se exclusivamente aos defeitos decorrentes da execução dos serviços, não abrangendo danos causados por eventos de força maior, caso fortuito, atos de terceiros, vandalismo, sinistros, modificações realizadas por terceiros ou ausência de manutenção adequada por parte da Administração, quando devidamente comprovados pela contratada.

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A contratado será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, que culminará com a seleção da proposta de menor preço unitário.

3.2. A escolha do contratado deverá observar os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e vantajosidade, mediante a realização de pesquisa de preços com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

3.3. Critérios da Aceitabilidade da Proposta

3.3.1. A proposta comercial conter as seguintes informações:

3.3.1.1. Descrição completa e detalhada do objeto e dos seus itens individualizados;

3.3.1.2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre a prestação do serviço;

3.3.1.3. Validade da proposta de 6 meses contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

3.3.1.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

3.3.2. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

3.3.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

3.3.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

3.3.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

3.3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.3.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

3.3.3. Capacidade técnico-operacional:

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

3.3.3.1. Para a contratação do serviço deverá ser apresentada comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ofertados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao quantitativo de 10% (dez por cento), conforme §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.3.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual.
- Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Descrição dos serviços: Os serviços a serem contratados compreendem o tratamento e a preparação das superfícies, a aplicação de novos rebocos, a impermeabilização de tijolos aparentes e a execução completa da pintura externa das edificações do Consaúde e pintura das esquadrias metálicas, conforme descrito a seguir:

4.1.1. Cronograma de execução: A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo CONSAÚDE, observando os prazos máximos abaixo:

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Etapa	Prazo Máximo
Emissão da Ordem de Serviço	Conforme necessidade da Administração
Vistoria técnica (quando solicitada)	Até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço
Mobilização da equipe e início dos serviços	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço
Execução dos serviços	Conforme cronograma específico da Ordem de Serviço, definido pela fiscalização, considerando a complexidade e o quantitativo dos serviços
Limpeza final e desmobilização	Imediatamente após a conclusão dos serviços
Recebimento Provisório	Até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação da conclusão dos serviços
Correção de pendências apontadas pela fiscalização	Até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, salvo prazo diverso fixado pela fiscalização
Recebimento Definitivo	Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório e a regularização das pendências, quando houver

4.1.2. Prazo de mobilização e início dos serviços

a. A Contratada deverá realizar a mobilização de equipe, equipamentos, ferramentas e insumos, e dar início à execução dos serviços no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo CONSAÚDE.

4.1.3. Etapas de execução:

a. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma estabelecido em cada Ordem de Serviço, podendo ser divididos em etapas, conforme a necessidade do CONSAÚDE, a disponibilidade das áreas e a complexidade da intervenção.

b. A contratada deverá planejar a execução de modo a minimizar impactos no funcionamento das unidades de saúde, podendo ser exigida a realização dos serviços em horários alternativos, finais de semana ou feriados, quando necessário para garantir a continuidade das atividades assistenciais, sem ônus adicional para a Administração.

c. O prazo de execução poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração.

4.1.4. Cronograma Específico

Para cada Ordem de Serviço será elaborado cronograma físico contendo, no mínimo:

- ✓ identificação da unidade;
- ✓ local de execução;
- ✓ descrição dos serviços;
- ✓ quantitativos;
- ✓ prazo de execução;
- ✓ datas previstas de início e término;
- ✓ responsável técnico da contratada;
- ✓ fiscal designado pelo CONSAÚDE.

Esse cronograma deverá ser aprovado pela fiscalização antes do início da execução dos serviços.

4.1.4.1. Os serviços serão prestados nas unidades hospitalares e administrativas indicadas pelo Consaúde, nos seguintes endereços: Rua dos Expedicionários, nº 140, centro, no município de Pariquera-Açu/SP; na Casa da Gestante, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 153, centro, no município de Pariquera-Açu/SP; no SIMOV, localizado na Avenida Carlos Botelho, 819, centro, no município de Pariquera-Açu/SP; Setor administrativo e de almoxarivado, localizado na rua Pedro Bone, 508, centro, na cidade de Pariquera-Açu/SP; Laboratório Regional de Registro, localizado na Rua Guanabara, 157, centro, no município de Registro/SP; Complexo Ambulatorial Regional (CAR), localizado na Rua Capitão João Pocci, 184, centro, no município de Registro/SP.

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

4.1.5. Os serviços serão realizados em dias corridos previamente acordado com a Administração, de modo a não comprometer o funcionamento da unidade.

4.1.6. Rotinas a serem cumpridas

4.1.6.1. A execução contratual deverá observar as seguintes rotinas:

4.1.6.2. Limpeza das Superfícies

I. Antes da execução da pintura, todas as superfícies deverão ser submetidas à limpeza e preparação adequada, de forma a garantir perfeita aderência dos produtos a serem aplicados e maior durabilidade do acabamento.

II. As superfícies externas deverão ser lavadas por meio de hidrojateamento ou outro método tecnicamente equivalente, suficiente para remover poeira, fuligem, fungos, mofos, algas, eflorescências, ferrugem, resíduos, tintas deterioradas e demais impurezas que possam comprometer a qualidade da pintura.

III. As esquadrias metálicas e de madeira deverão ser limpas com solução de água e detergente neutro ou produto específico recomendado pelo fabricante, removendo totalmente poeira, gordura, graxa, resíduos e outras impurezas. Trilhos, drenos e demais componentes deverão permanecer desobstruídos.

IV. Os vidros deverão ser higienizados com produtos apropriados, sendo vedada a utilização de materiais abrasivos que possam provocar riscos ou danos às superfícies.

V. Nos elementos metálicos deverão ser eliminados previamente todos os vestígios de corrosão, ferrugem, oxidação e partículas soltas, mediante lixamento mecânico ou manual, escovação ou tratamento equivalente.

4.1.6.3. Tratamento de Trincas, Fissuras e Imperfeições

Após a limpeza das superfícies, deverão ser executados os serviços de recuperação das patologias existentes, observando-se as boas práticas

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

de engenharia e as recomendações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados.

O tratamento deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes critérios:

- Trincas superiores a 1,5 mm: recomposição mediante abertura, limpeza e regularização com argamassa de reparo ou reboco compatível com o substrato existente;
- Trincas entre 0,5 mm e 1,5 mm: preenchimento com selante acrílico flexível ou produto equivalente tecnicamente comprovado;
- Fissuras até 0,5 mm: correção mediante aplicação de massa acrílica para uso externo ou interno, conforme o ambiente;
- Imperfeições superficiais: regularização com massa acrílica ou massa corrida PVA, conforme especificação do fabricante e local de aplicação.

Após cada aplicação deverá ser respeitado o tempo de cura do material, realizando-se posteriormente o lixamento completo da superfície e remoção integral do pó.

A fiscalização poderá determinar a reaplicação dos materiais sempre que forem constatadas imperfeições, desnivelamentos ou acabamento incompatível com o padrão exigido.

Todos os produtos utilizados deverão ser de linha premium ou qualidade equivalente.

4.1.6.4. Preparação das Superfícies para Pintura

Concluída a etapa de recuperação, deverá ser aplicado fundo preparador ou selador apropriado ao tipo de superfície, conforme especificação técnica do fabricante.

Antes da aplicação dos produtos, todas as superfícies deverão apresentar-se:

- firmes;
- secas;
- limpas;

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

- livres de poeira;
- isentas de gordura, mofo, ferrugem ou partículas soltas.

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com equipamento de alta pressão para garantir adequada preparação da base.

a) Pintura das Superfícies

A pintura será executada com tintas de primeira linha (linha premium), apropriadas para cada tipo de superfície, ambiente e condição de exposição. Para as áreas de assistência à saúde (tais como UTIs, Centros Cirúrgicos, CME, Enfermarias, Lactário, Farmácia, Pronto-Socorro e Laboratórios), as tintas acrílicas deverão obrigatoriamente possuir propriedades antimicrobianas/antibacterianas e antimofo, ser do tipo lavável (resistente a limpezas e higienizações frequentes com produtos químicos hospitalares), com baixo odor e baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (baixa emissão de COVs), em estrita conformidade com as normas da ANVISA e resoluções aplicáveis a ambientes hospitalares.

As cores serão definidas pelo CONSAÚDE por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, devendo ser mantida a padronização arquitetônica existente em cada unidade.

A pintura deverá ser realizada em, no mínimo, duas demãos, ou tantas quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade de cor e acabamento, respeitando rigorosamente os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

Os serviços poderão compreender, dentre outros:

- ✓ paredes internas e externas;
- ✓ fachadas;
- ✓ pilares;
- ✓ vigas;
- ✓ lajes aparentes;
- ✓ platibandas;
- ✓ barrados;

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

- ✓ beirais;
- ✓ forros;
- ✓ muros;
- ✓ estruturas metálicas;
- ✓ portas;
- ✓ janelas;
- ✓ grades;
- ✓ corrimãos;
- ✓ pisos;
- ✓ sinalizações horizontais e demais superfícies indicadas na Ordem de Serviço.

b) Pintura de Esquadrias e Estruturas Metálicas

As esquadrias metálicas, grades, portas, portões, corrimãos e demais estruturas metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo sempre que necessário, seguido da aplicação de fundo apropriado e pintura com esmalte sintético premium ou tinta específica indicada para o material.

A aplicação será realizada em, no mínimo, duas demãos, garantindo acabamento uniforme, ausência de escorrimentos, bolhas, manchas, falhas de cobertura ou diferenças de tonalidade.

Nas esquadrias de madeira deverão ser executados lixamento, correção das imperfeições e preparação da superfície antes da pintura ou aplicação de verniz, preservando-se o padrão existente.

4.1.6.5. Impermeabilização de Superfícies Especiais

Sempre que identificado pela fiscalização, superfícies aparentes em alvenaria, concreto, tijolos aparentes ou revestimentos similares poderão receber tratamento impermeabilizante específico.

Os serviços poderão compreender:

- ✓ limpeza por hidrojateamento;

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

- ✓ recomposição de rejuntes;
- ✓ correção de falhas superficiais;
- ✓ aplicação de resina impermeabilizante incolor ou produto equivalente;
- ✓ proteção contra umidade, infiltrações e agentes climáticos.

O acabamento deverá preservar as características originais da superfície, apresentando aspecto homogêneo e uniforme.

4.1.6.6. Normas Técnicas Aplicáveis

A execução dos serviços deverá observar, no mínimo, as seguintes normas técnicas e legislações:

- ✓ RDC nº 50/2002 da ANVISA (ou regulamentação que a suceda) – Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde (requisitos de lavabilidade e resistência de superfícies);
- ✓ ABNT NBR 14942 – Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações — Determinação da resistência à abrasão úmida (com e sem pasta abrasiva);
- ✓ ABNT NBR 15938 – Tintas para construção civil — Método para avaliação de eficiência de tintas antimicrobianas em superfícies verticais e horizontais não porosas.
- ✓ ABNT NBR 13245 – Execução de pinturas em edificações;
- ✓ ABNT NBR 11702 – Tintas para construção civil – Classificação;
- ✓ ABNT NBR 15079 – Tintas para construção civil – Especificação;
- ✓ ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações;
- ✓ NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- ✓ NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- ✓ NR-35 – Trabalho em Altura;
- ✓ demais normas da ABNT, Ministério do Trabalho e legislação aplicável.

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

4.2. Materiais, Equipamentos e Mão de Obra

4.2.1. A contratada fornecerá integralmente todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, equipamentos de acesso, andaimes, plataformas elevatórias, escadas, EPIs, EPCs e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

4.2.2. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade (linha premium ou equivalente), possuir garantia do fabricante e atender às normas técnicas vigentes.

4.2.3. Os profissionais empregados deverão possuir qualificação compatível com os serviços executados e utilizar obrigatoriamente os equipamentos de proteção exigidos pela legislação.

4.2.Limpeza Final

4.2.1. Durante toda a execução dos serviços, a contratada deverá manter os ambientes limpos, organizados e seguros.

4.2.2. Ao término dos serviços deverá ser realizada limpeza completa das áreas afetadas, compreendendo:

- ✓ remoção de resíduos;
- ✓ retirada de restos de tinta e materiais;
- ✓ limpeza de pisos, paredes, vidros, portas e esquadrias;
- ✓ recolhimento de embalagens, lonas e materiais de proteção;
- ✓ destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente.

Os ambientes somente serão considerados concluídos após aprovação da fiscalização do CONSAÚDE, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

5.7. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

5.8. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

5.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão do serviço contratado conforme cronograma estabelecido.

6.2. A Liquidação será efetuada no prazo de até 30 dias corridos da emissão da nota fiscal.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.3.1. O prazo de validade;

6.3.2. A data da emissão;

6.3.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

6.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.3.5. O valor a pagar; e

6.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

6.5. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

6.7. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

1Doc: Proc. Administrativo 8.012/2026 | Anexo: TR_PINTURA.pdf (20/29) 1119/1130

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.10. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.11. Critérios de Medição:

6.11.1. A medição dos serviços será realizada mensalmente (ou ao término de cada Ordem de Serviço), considerando exclusivamente a área líquida efetivamente pintada e recuperada, expressa em metros quadrados (m²).

6.11.2. A apuração das metragens será feita conjuntamente pela Fiscalização do CONSAÚDE e pelo Preposto da Contratada, utilizando trena.

6.11.3. Serão descontados da medição os vãos, portas, janelas e esquadrias com área individual superior a 2,00 m², conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis à pintura civil.

6.12. Mecanismo de Controle e Mitigação de Riscos nas Medições:

6.12.1. Como medida de prevenção contra erros ou divergências de faturamento (conforme Análise de Riscos), a liberação da medição fica estritamente condicionada à apresentação de Relatório Fotográfico Pormenorizado.

6.12.2. O relatório deverá conter registros fotográficos claros da situação do ambiente nas fases "Antes" (com as patologias mapeadas), "Durante" (preparação da superfície/selagem) e "Depois" (acabamento final), devidamente correlacionados com a memória de cálculo da área.

6.13. Condições para Atestação e Pagamento:

6.13.1. Não serão medidos ou pagos trechos que apresentem sujidades, manchas, bolhas, escorridos, falta de cobertura de demãos ou desrespeito às especificações dos materiais de padrão Premium/hospitalar exigidos.

6.13.2. O processo de pagamento será instruído com:

a) Ordem de Serviço (OS) correspondente;

b) Memória de cálculo da área faturada (m²);

c) Relatório Fotográfico de acompanhamento;

d) Termo de Recebimento Provisório/Definitivo emitido pela Fiscalização.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES.

7.1. Do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.

7.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.

7.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

7.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

7.1.10. Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.

7.1.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

7.1.12. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7.2. Do Contratado:

7.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;

7.2.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados;

7.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.1.6. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.

7.2.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos serviços prestados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

7.2.1.8. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.2.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.2.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.2.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.2.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.2.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.2.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.2.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.2.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.

8.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.

8.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

8.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

8.6. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

ITEM	UNIDADE	SETORES ABRANGIDOS	ÁREA (M²)
1	HOSPITAL GERAL	UTIs, CC, CME, Enfermarias, Lactário, Farmácia, Pronto-Socorro	22.123,50

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

2	PRÉDIO NOVO	UTIs, CC, CME, Enfermarias, Lactário, Farmácia, Pronto-Socorro	26.397,27
3	RADIOTERAPIA	Salas de Tratamento, Acelerador Linear, Recepção e Consultórios	2.824,77
4	SND / COZINHA	Área de Armazenamento, Preparo e Distribuição de Alimentos	1.681,44
5	SETORES DE APOIO	Oficinas, Depósitos, Garagem, Prédios administrativos e Áreas Externas	12.975,72
6	UNIDADES DESCENTRALIZADAS Laboratório Regional e CAR	Áreas Administrativas, consultórios e Laboratórios	5.517,75

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

1Doc: Proc. Administrativo 8.012/2026 | Anexo: TR_PINTURA.pdf (27/29) 1126/1130

10.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço completo de pintura predial, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários, abrangendo hidrojateamento, correção de trincas e fissuras, aplicação de fundo preparador, massa acrílica, tinta acrílica premium, pintura de esquadrias e ferragens metálicas com esmalte sintético, bem como tratamento e impermeabilização de tijolos aparentes, conforme os requisitos e as edificações especificadas no item **5.1.3** e seguintes deste Termo de Referência.	M²	71.520,45	R$ 77,88	R$ 5.570.012,65

11.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 31 – 10.122.0003.2006 – 3.3.90.39;

Ficha 64 – 10.302.0003.2034 – 3.3.90.39;

Ficha 78 – 10.122.0004.2037 – 3.3.90.39;

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

1Doc: Proc. Administrativo 8.012/2026 | Anexo: TR_PINTURA.pdf (28/29) 1127/1130

Ficha 87 – 10.122.0005.2039 – 3.3.90.39;

11.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pariquera-açu, 20 de julho de 2026

Luiz Carlos Lunardi das Neves
Diretor de Serviços Administrativos
Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua - HRLB

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Proc. Administrativo 14- 8.012/2026

De: Luiz L. - SUP-DIR-SERVICOS ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2026 às 14:57:57

Prezado Rodrigo Maciel Do Nascimento - SUP-DADM-SLIC, segue planilha de composição de custos.

Att.

–

Luiz Lunardi
Diretor de Serviços Administrativos

Anexos:

Composicao_de_custos_Pintura.xlsx
planilha_de_composicao_de_custos.pdf

1. COMPOSIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS POR M²

Item	Descrição do Insumo	Marca / Linha Comercial Proposta	Unid.	Consumo / m2	Custo Unit. Material (R$)	Custo Total por m² (R$)
1.1	Tinta Acrílica Premium Hospitalar (Lavável/Baixo Odor)	*[Inserir Marca/Linha]*	Litro	0,25 L		
1.2	Fundo Selador / Preparador de Parede	*[Inserir Marca/Linha]*	Litro	0,10 L		
1.3	Massa Acrílica / PVA (para reparos)	*[Inserir Marca/Linha]*	Kg	0,35 Kg		
1.4	Insumos Diversos (Lixas, fitas, lonas, solventes, rolos)	*Diversas*	VB	1		
SUBTOTAL 1	**CUSTO DIRETO DE MATERIAIS POR M²**	—	—	—	—	**R$ -**

2. COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA E ENCARGOS POR M²

Item	Categoria Profissional	Produtividade Média (m²/hora)	Custo Hora com Encargos (R$)	Custo Total por m² (R$)
2.1	Pintor Qualificado	8,00		
2.2	Ajudante de Pintor	12,00		
SUBTOTAL 2	**CUSTO DIRETO DE MÃO DE OBRA POR M²**	—	—	**R$ -**

3. EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SEGURANÇA (EPI/EPC) POR M²

Item	Descrição do Equipamento / Segurança	Custo Rateado por m² (R$)
3.1	Locação/Depreciação de Andaimes, Balancins e Escadas	
3.2	Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC - NR-18 e NR-35)	
SUBTOTAL 3	**CUSTO DE EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA POR M²**	**R$ -**

4. DEMONSTRATIVO RESUMO E BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)

Item	Componente do Preço	Valor por m² (R$)	% em Relação ao Preço Final
A	**CUSTO DIRETO TOTAL (Subtotais 1 + 2 + 3)**	**R$ -**	
B	Custos Indiretos e Administração Central		
C	Seguro, Garantias e Riscos Operacionais		
D	Tributos (ISSQN, PIS, COFINS, CPRB/INSS conforme regime tributário)		
E	Lucro Operacional Líquido do Licitante		
PREÇO FINAL	**VALOR TOTAL PROPOSTO POR METRO QUADRADO (M²)**	**R$ -**	**0,00%**